



RELATÓRIO
DE GESTÃO
2020

Conselho da Justiça Federal

“De mãos dadas: Magistratura e Cidadania”

Ministro Humberto Martins - Presidente do CJF

RELATÓRIO
DE GESTÃO
2020

Conselho da Justiça Federal

“De mãos dadas: Magistratura e Cidadania”

Ministro Humberto Martins - Presidente do CJF

The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The pattern is dense and fills the entire page.

SUMÁRIO

Sumário

Mensagem do dirigente máximo	8
Governança Institucional	8
Ambiente de atuação	10
Planejamento Estratégico da Justiça Federal	13
Visão geral do CJF	14
Organograma.....	15
Indicação das principais normas direcionadoras:.....	16
Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal.....	16
Cadeia de Valor	17
Comissões e Comitês.....	18
Fórum Permanente de Corregedores.....	18
Comissão Permanente do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal.....	19
Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal.....	19
Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI	19
Comitê Técnico de Obras Nacional - CTO-N	20
Comitê de Governança de TI – CgovTI.....	20
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI	20
Comitê Gestor Institucional – COGEST	20
Comitê Gestor Institucional - CGI.....	21
Governança	21
Modelo de Governança de TI.....	22
Gestão de riscos.....	25
Relacionamento com a sociedade	35
CPJUS	35
Ouvidoria.....	36
Atendimento ao cidadão	37
Resultados da gestão	40
Justiça Federal em números	40
Projetos Estratégicos da Justiça Federal	42
O sistema de edificações da Justiça Federal.....	44
Obras na Justiça Federal de 1º e 2º graus (dezembro/2020)	45
Situação das obras na Justiça Federal de 1º e 2º graus.....	45
A Corregedoria-Geral em números	46

Conciliação	47
Gestão estratégica.....	49
Atividades do Colegiado	75
Resoluções	76
Parcerias e acordos	81
Acordos de Cooperação	81
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	83
Gestão Orçamentária e Financeira	85
Justiça Federal	85
Conselho da Justiça Federal	99
Planejamento organizacional e resultados da supervisão técnica.....	106
Gestão de pessoas.....	106
Gestão de licitações e contratos	117
Detalhamento dos gastos das contratações	117
Contratações mais relevantes	118
Licitações	119
Contratações diretas.....	120
Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	121
Gestão de Tecnologia da Informação	125
Gestão ambiental e Sustentabilidade.....	130
Demonstrações contábeis	135
Balanço Patrimonial.....	139
Demonstração de variações patrimoniais	140
Balanço orçamentário.....	141
Balanço financeiro	143
Demonstração de fluxos de caixa	144
Notas explicativas das demonstrações contábeis.....	145
Gestão de Custos	153



The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The shapes are arranged in a way that creates a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, stylized design.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Mensagem do Presidente

O Conselho da Justiça Federal desempenha o papel de órgão unificador da Justiça Federal, uma instituição de dimensões nacionais, com 1.061 unidades judiciais – Varas, Varas com JEF Adjunto, Juizados Especiais, Turmas Recursais – distribuídas por todo o País. Como órgão central do sistema, exerce a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, otimizando a circulação de informações e uniformizando procedimentos administrativos no âmbito de todas as instituições.

Apesar das graves crises sanitárias e econômicas que vivenciamos no ano passado, decorrentes de uma pandemia sem precedentes no último século, o CJF fez o seu melhor para cumprir sua missão constitucional. Buscou fortalecer a integração e o desenvolvimento de parcerias, priorizando o objetivo estratégico de incrementar a interlocução com outros Poderes ou instituições. Foram firmados seis acordos de cooperação, com destaque para os acordos com o CNJ e o Judiciário visando ao compartilhamento da base de dados do Poder Judiciário e dos projetos de inovação e efetividade na realização da justiça para todos, otimizando a busca pela melhoria na prestação jurisdicional na Justiça Federal.

As ações do CJF fundaram-se nas Diretrizes do Plano Estratégico CJF 2020. Foram propostos 25 projetos estratégicos nacionais, dos quais 18 integraram a estratégia 2015-2020, com percentual de execução de 70,05%. Cabe ressaltar que, das 18 metas elencadas, apenas quatro registraram cumprimento inferior a 90% do objetivo estabelecido. E, em alguns casos, o resultado superou a marca dos 100%.

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou quinze sessões ordinárias, tendo julgado 121 processos administrativos e aprovado 62 resoluções. No âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, 171 processos de inspeção e autoinspeção foram autuados e foram processadas 138 representações por excesso de prazo.

Pautado pelos princípios da transparência e publicidade, o Conselho da Justiça Federal disponibiliza acesso público aos seus processos administrativos, com vistas a permitir a transparência dos atos e procedimentos de interesse de outros órgãos, entidades e organizações públicas ou privadas, magistrados e servidores da Justiça Federal e cidadãos em geral. Além disso, as sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização (TNU) são transmitidas pela internet.

O objetivo deste Relatório de Atividades é apresentar, de maneira concisa e relevante, os resultados alcançados pelo Conselho da Justiça Federal no ano de 2020. As informações expostas seguem as instruções do Tribunal de Contas da União (TCU) e estão dispostas na forma de relato integrado.

Já está sendo construída a estratégia do CJF para o período 2021/2026, fundada na busca, cada vez maior, da consolidação do CJF como elemento central do sistema da Justiça Federal, coordenando ações estratégicas nacionais e implementando soluções para que a atividade jurisdicional possa cada vez mais ser presta de forma efetiva, assegurando os direitos fundamentais de todos que buscam a Justiça Federal.

De mãos dadas, magistratura e cidadania

Deus no comando.

Ministro Humberto Martins, Presidente do Conselho da Justiça Federal.

The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The shapes are arranged in a way that creates a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, stylized, and somewhat organic-looking design.

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Governança Institucional

Ambiente de atuação

Para análise do contexto de atuação do Conselho da Justiça Federal é conveniente entender as competências e a estrutura da Justiça Federal no âmbito nacional, o que representa relevante impacto nos seus resultados.

De acordo com o disposto nos arts. 92 e 106 da Constituição Federal, a Justiça Federal, ramo integrante da estrutura do Poder Judiciário, é constituída pelos Tribunais Regionais Federais e por juízes federais.

Figura 1 – Organograma simplificado

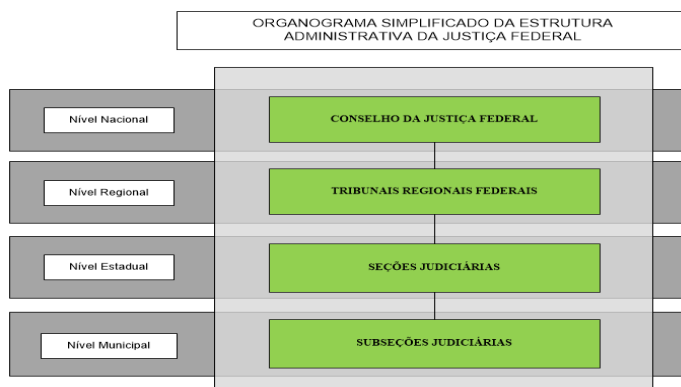


Figura 2 – Estrutura da Justiça Federal

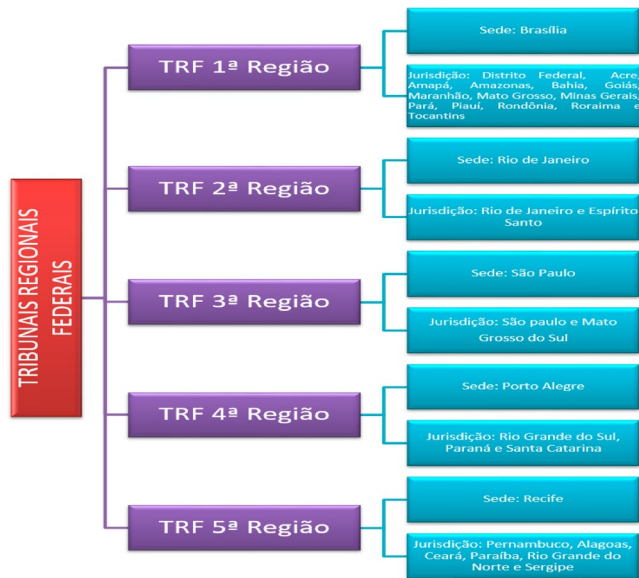


Figura 3 – Mapa - Estrutura da Justiça Federal

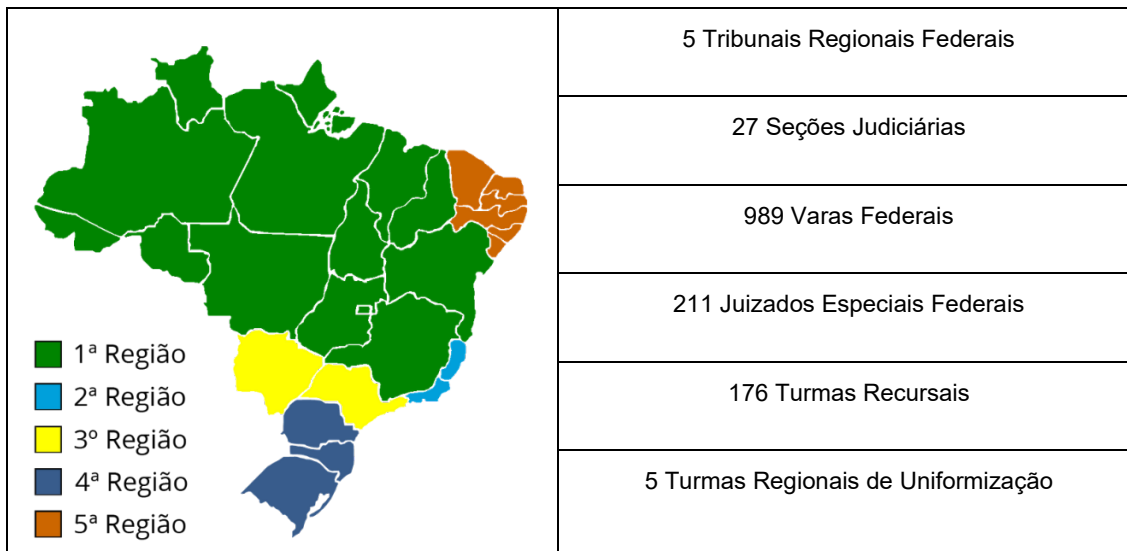


Tabela 1- Classificação das unidades judiciárias

Classificação da Unidade Judiciária	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5
Vara	112	55	146	30	39
Vara com JEF Adjunto	131	66	22	161	60
Juizado Especial	54	28	49	6	28
Turma Recursal	25	10	17	12	10
Total por região	322	159	234	209	137

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

A Justiça Federal, juntamente com a Justiça Estadual, compõe a chamada Justiça Comum, competindo-lhe, especificamente¹:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V- A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional n. 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

¹ Competência da Justiça Federal (art. 109 da Constituição Federal/1988 – organização dada pela Lei n. 5.010/1966)

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de Carta Rogatória, após o "*exequatur*", e de Sentença Estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

Em razão da inclusão definida pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a Justiça Federal também passou a julgar causas relativas a graves violações de direitos humanos, desde que seja suscitado o incidente de deslocamento de competência pelo Procurador-Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça.

Planejamento Estratégico da Justiça Federal

A Justiça Federal definiu suas estratégias no Planejamento Estratégico, vigente para o período de 2015 a 2020, como regulamentado pela Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014, alterada pela Resolução CJF n. 567, de 31 de julho de 2019 e que resume o seu direcionamento e suas prioridades para o período.

A partir do desdobramento de macrodesafios estabelecidos para o Poder Judiciário, o segmento definiu as suas prioridades em metas e iniciativas, com foco em desafios relevantes, tais como o aumento da quantidade de julgados, a diminuição do quantitativo de processos antigos, a utilização de novas tecnologias, o combate à corrupção e o incremento dos mecanismos de gestão.

Na busca pela prestação jurisdicional mais efetiva e por um desempenho com excelência, a Justiça Federal definiu em seu mapa estratégico a sua missão, valores e propostas para o período.

Figura 4 – Mapa Estratégico da Justiça Federal



Visão geral do CJF

O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional. É o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, sendo de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal.

A presidência do Conselho da Justiça Federal é exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e o Colegiado é assim integrado:

I - pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

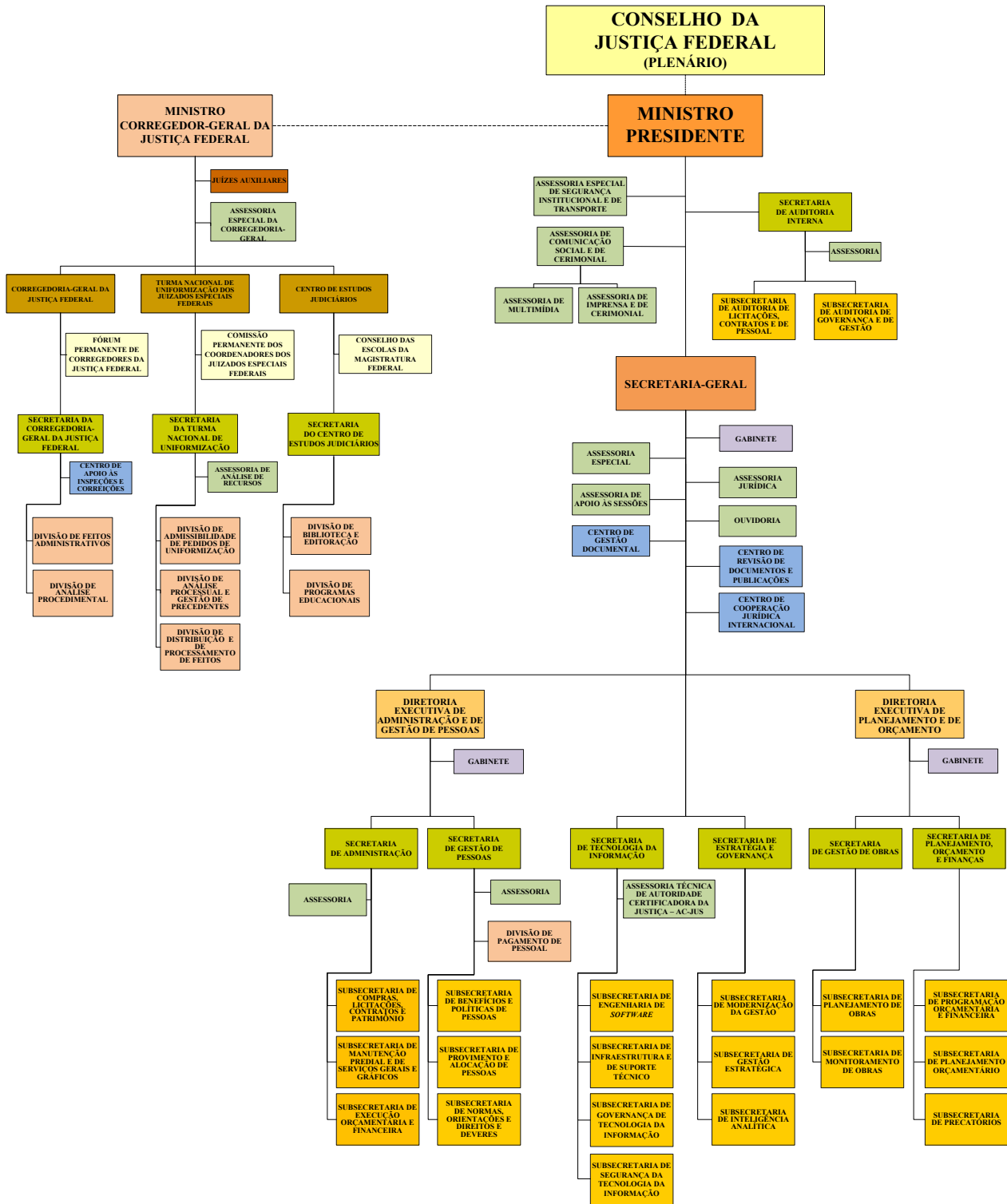
II - por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;

III - pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

Tem direito a assento, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

Organograma

Figura 5 – Organograma da Justiça Federal



Indicação das principais normas direcionadoras:

- Composição e competência do CJF - Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.
- Regimento interno do CJF – Resolução CJF n. 42, de 19 de dezembro de 2008.
- Código de conduta do CJF – Resolução CJF n. 147, de 15 de abril de 2011.
- Manual de Organização do CJF – Portaria CJF n.498, de 09 de outubro de 2020.
- Planejamento Estratégico da Justiça Federal – Resolução CJF n. 668, de 09 de novembro de 2020.
- Planejamento Estratégico do CJF – Portaria CJF n. 576, de 27 de novembro de 2020.

Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal

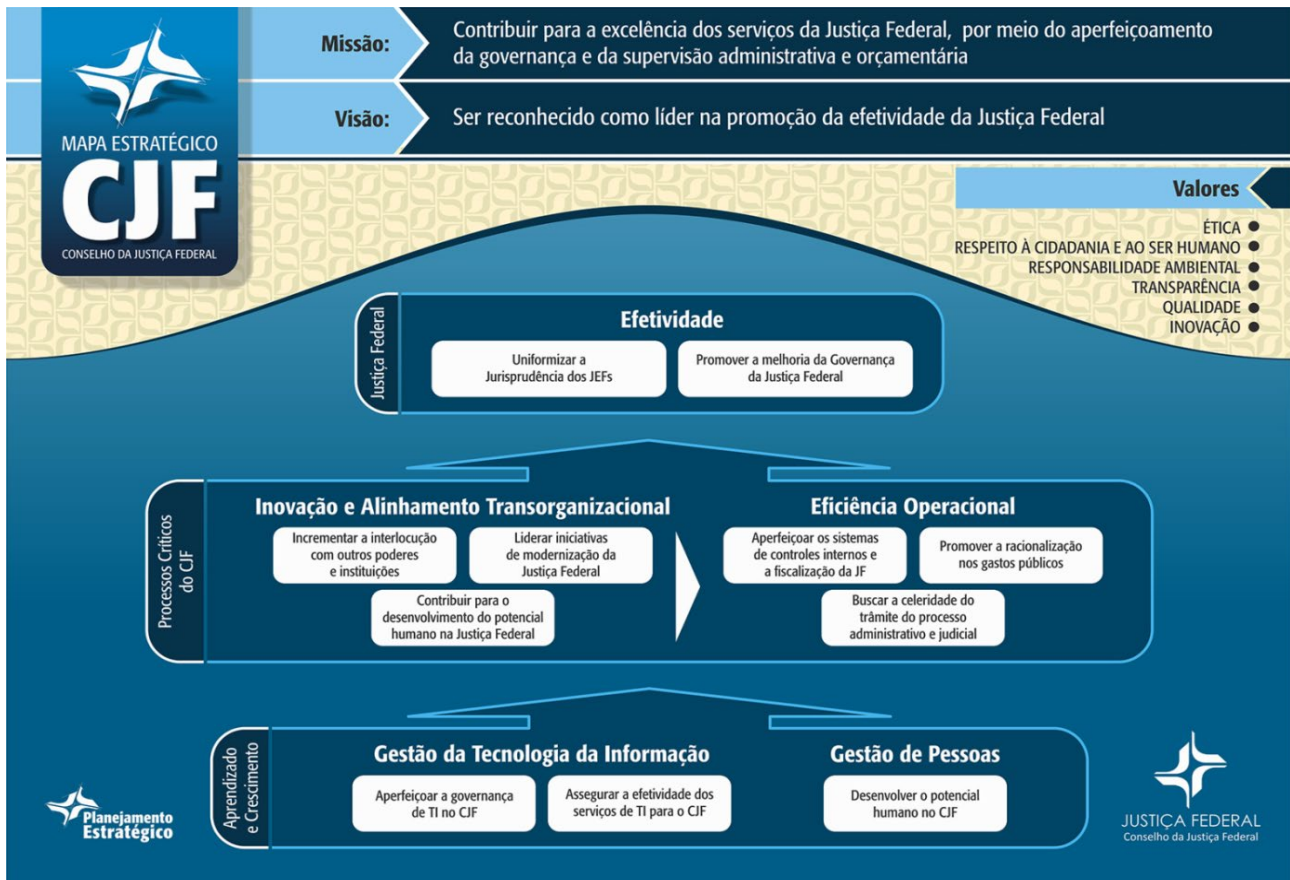
O Conselho da Justiça Federal, pela sua importância constitucional, aprimora continuamente o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, com a finalidade de entregar resultados mais efetivos para a sociedade. Além da missão constitucional, o CJF almeja liderar um processo de modernização do segmento.

Para tanto, na construção de sua estratégia foram analisados os macrodesafios do Poder Judiciário e, a partir destes, foram definidos cinco temas prioritários para o período:

- Efetividade
- Inovação e alinhamento transorganizacional
- Eficiência operacional
- Tecnologia da informação
- Gestão de pessoas

Construiu-se, amparado por esses temas prioritários, um mapa estratégico, contemplando três perspectivas: Justiça Federal, Processos Críticos do CJF e Aprendizado e Crescimento, e, dentro dessas perspectivas, foram traçados os objetivos estratégicos para o período, os quais foram concretizados pelas metas, indicadores e iniciativas.

Figura 6 – Mapa estratégico do CJF



Cadeia de Valor

A organização dos processos de trabalho do Conselho da Justiça busca responder satisfatoriamente aos anseios dos cidadãos e das demais partes interessadas, apontando oportunidades para criar valor público para a Justiça Federal como um todo.

Figura 7 – Cadeia de Valor do CJF



Comissões e Comitês

Fórum Permanente de Corregedores

O Fórum Permanente de Corregedores tem a finalidade de buscar o aperfeiçoamento das atividades típicas das Corregedorias da Justiça Federal. As reuniões promovem o intercâmbio

de informações e experiências entre os Tribunais Regionais Federais e a uniformidade de atuação. Das reuniões do Fórum resultam encaminhamentos de proposições de medidas ao Conselho da Justiça Federal, direcionadas ao aprimoramento da atividade correcional e da prestação jurisdicional. Ocorreu uma reunião em 2020.

Comissão Permanente do Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal

Tem por finalidade coordenar, acompanhar e supervisionar o Fórum Permanente do Sistema Penitenciário Federal, objetivando, em especial, a integração dos órgãos envolvidos para a troca de ideias e experiências, promover debates e formular propostas de solução para as dificuldades apresentadas. Em 2020, foram realizadas 7 reuniões do Fórum.

Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal

Esta Comissão tem por finalidade revisar e atualizar o Manual de Normas Padronizadas de Cálculos na Justiça Federal, com incorporação de alterações legais e regulamentares.

Em 2020, foram realizadas 6 reuniões com vistas à atualização do conteúdo do Manual com a recente positivação da jurisprudência das Cortes superiores, tendo em vista as mudanças ocorridas na legislação desde a sua última versão.

Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI

Foi transformado em Comitê Técnico de Auditoria Interna - CTAI por força da entrada em vigor da Resolução CJF n. 676, de 23 de novembro de 2020, presidido pelo titular da Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal e composto pelos titulares das unidades de Auditoria Interna dos cinco Tribunais Regionais Federais, tendo realizado no exercício de 2020, 15 reuniões, sendo uma presencial e as demais, virtuais.

As reuniões destinaram-se à discussão de propostas de resoluções deste Conselho, decorrentes da entrada em vigor das Resoluções n. 308 e 309, do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceram novas regras e procedimentos atinentes à atividade de auditoria interna, no âmbito do Poder Judiciário, bem como a análise e discussão dos termos da Instrução Normativa n. 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública federal, para fins de julgamento pelo TCU, haja vista

o impacto de suas disposições nas administrações do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Comitê Técnico de Obras Nacional - CTO-N

Criado pela Resolução CJF n. 16/2008 e hoje é regido pela Resolução CJF n. 244/2012. Consiste em um colegiado deliberativo eminentemente técnico, com atuação nacional, composto por representantes das áreas de engenharia e arquitetura das cinco regiões da Justiça Federal e do CJF.

A principal atribuição do CTO-N é debater, deliberar e propor soluções técnicas para problemas referentes ao Sistema de Edificações da Justiça Federal. Por meio de suas deliberações são emitidos pareceres técnicos, os quais são apresentados ao Conselho da Justiça Federal para substanciar a tomada de decisões. O Comitê Nacional também pode propor estudos, normativos e levar quaisquer problemas sobre edificações considerados relevantes à apreciação do Conselho da Justiça Federal.

Comitê de Governança de TI – CgovTI

Responsável principalmente por direcionar e monitorar o desempenho de TI do CJF. É dele, por exemplo, a responsabilidade de estabelecer e avaliar a estratégia, indicadores e metas de TI.

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI

Tem a finalidade de prestar o assessoramento técnico ao CGovTI nas questões afetas à gestão de TI. O CGTI formula e conduz diretrizes de gestão, bem como analisa periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua da estratégia de Tecnologia da Informação – TI.

Comitê Gestor Institucional – COGEST

Integrado pelo Presidente do CJF, pelos Presidentes dos TRFs, pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal, pelos Diretores-Gerais dos TRFs e pelo Secretário-Geral do CJF, tem como finalidade principal a formulação, execução e avaliação da estratégia da Justiça Federal.

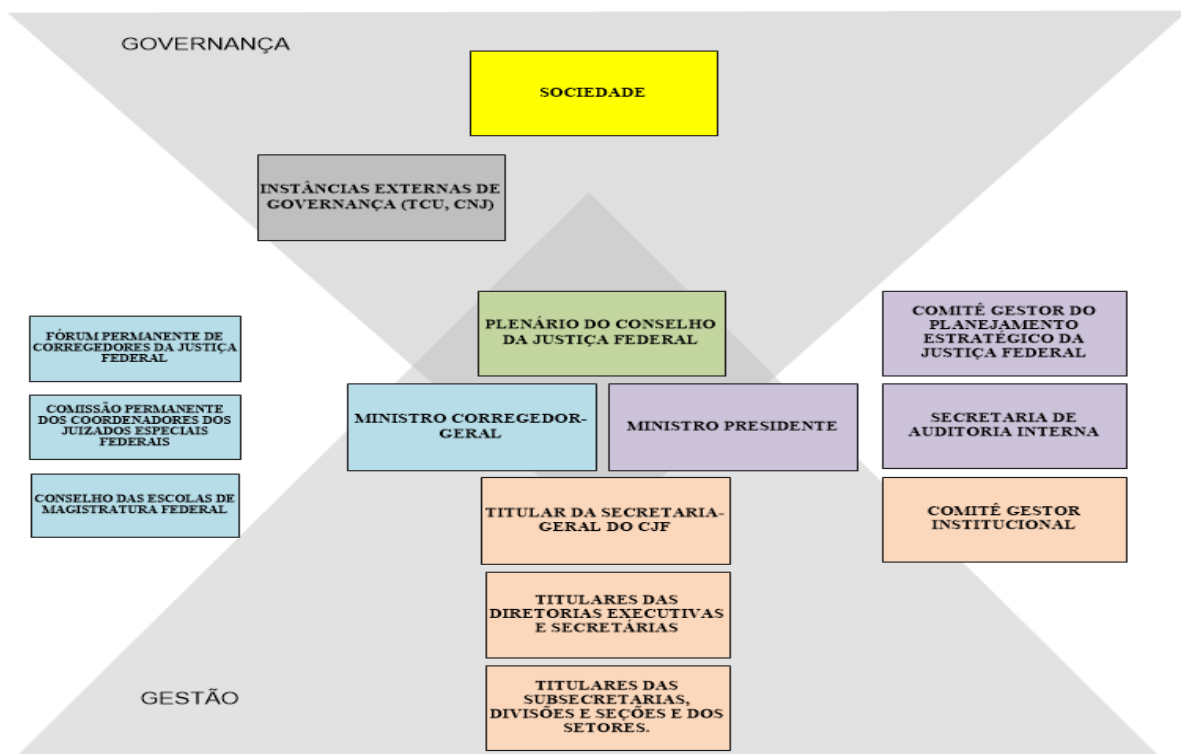
Comitê Gestor Institucional - CGI

Responsável por aprovar metas, iniciativas estratégicas e acompanhar a estratégia do CJF. O CGI é formado pelo Secretário-Geral do CJF, por magistrado da Corregedoria-Geral, pelo diretor executivo de administração de gestão de pessoas, pelo diretor executivo de planejamento e de orçamento e pelos titulares das unidades do CJF.

Governança

Para o direcionamento e acompanhamento da estratégia, de modo que as iniciativas previstas sejam executadas e se transformem em resultados positivos para a melhoria na prestação jurisdicional, a estrutura de governança adotada pelo Conselho da Justiça Federal é a seguinte:

Figura 8 – Estrutura de governança do CJF



Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI do CJF está alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do CJF e tem como principal instância o Comitê de Governança de TI – CGovTI (Portaria CJF n. 537/2020).

O CGovTI tem como atribuições aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação, garantir os insumos e recursos orçamentários e humanos, para o alcance das metas, bem como priorizar demandas e supervisionar o Plano Diretor de TI.

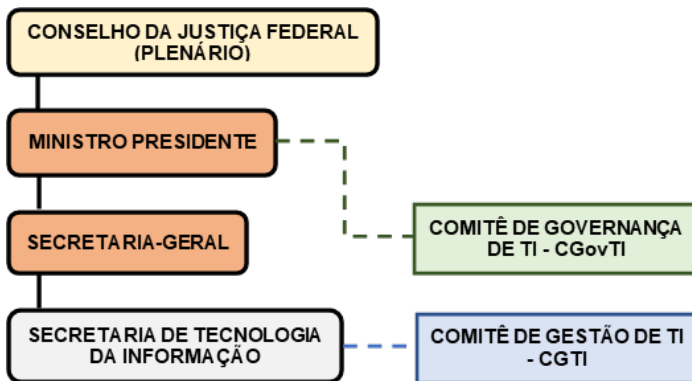
Há também o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI, com a finalidade de prestar o assessoramento técnico ao CGovTI nas questões afetas à gestão de TI. O CGTI formula e conduz diretrizes de gestão, bem como analisa periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua da estratégica de Tecnologia da Informação – TI.

A Resolução do CJF n. 380, de 5 de julho de 2004, regulamenta o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, reforçando a importância do funcionamento sistêmico das atividades de TI. O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - SIJUS, criado pela Resolução n. 88, de 11/12/2009, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Sistema é coordenado pelo dirigente da STI do CJF e as áreas de TI dos TRFs são subordinadas tecnicamente ao titular da Secretaria de TI do CJF, porém em virtude de estruturas de TI próprias e independentes dos órgãos da Justiça Federal, a gestão de TI é realizada de forma descentralizada. No entanto todos os órgãos integrantes participam do processo de construção coletivas das políticas de governança (Planejamento Estratégico de TI, Segurança da Informação, Nivelamento de Infraestrutura, Contratações Conjuntas, etc.) e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com foco em resultados e na geração de valor à Justiça Federal e ao cidadão.

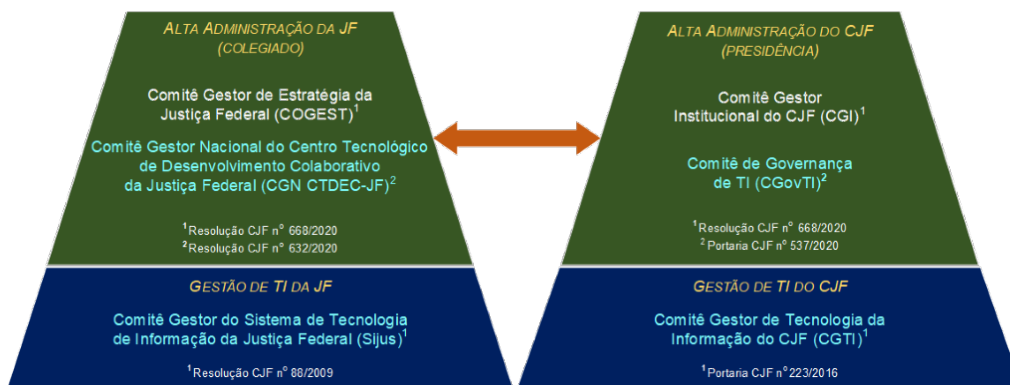
O diagrama adiante apresenta resumidamente a estrutura interna de governança e de gestão específica de TI, com destaque aos comitês de Governança e de Gestão de TI, vinculados, respectivamente, à Presidência do CJF e à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Figura 9 – Estrutura simplificada da governança de TI



A estrutura completa de governança do CJF, por sua vez, é apresentada na próxima imagem, que correlaciona especificamente as demais estruturas organizacionais de governança e de gestão com as de TI.

Figura 10 – Estrutura da governança de TI



As referidas estratégias encontram-se disponíveis para consulta pública no site do CJF em http://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/governanca_ti/governanca_ti-cap

Os titulares das unidades de Conselho da Justiça Federal podem ser acessados pelo link:

- <https://www.cjf.jus.br/cjf/conheca-o-cjf/unidades-do-cjf>

Já a composição do CJF pode ser acessada pelo link:

- <https://www.cjf.jus.br/cjf/composicoes>



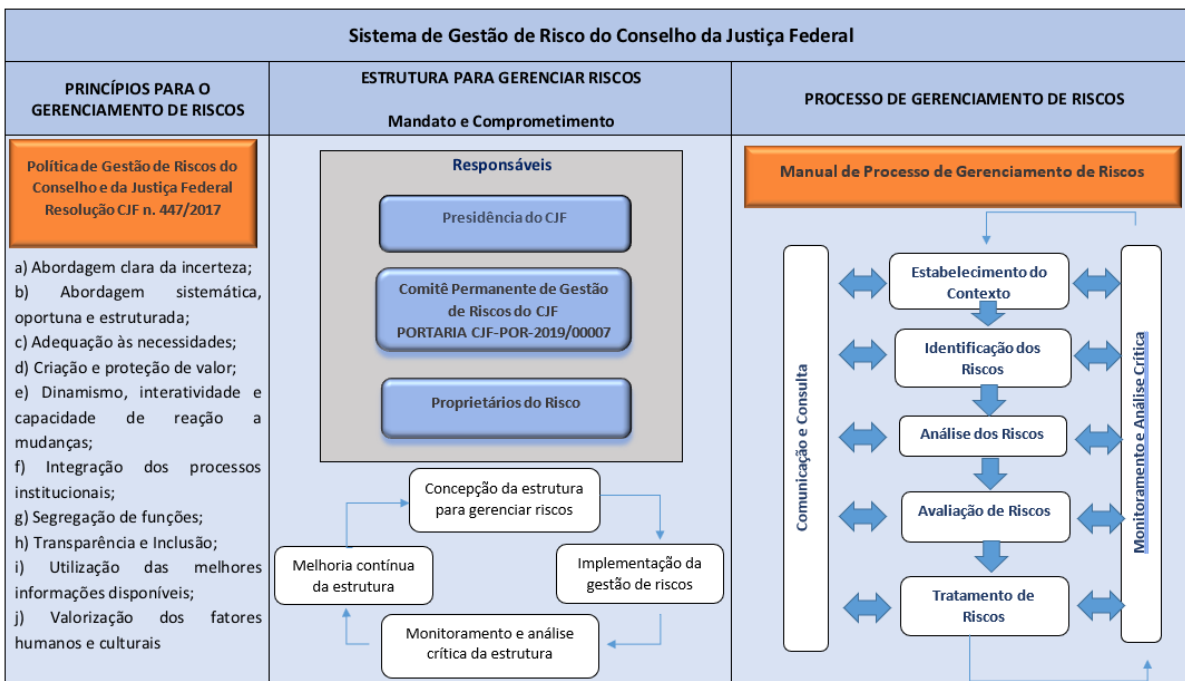
The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The shapes are arranged in a way that creates a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, stylized, and somewhat chaotic visual texture.

GESTÃO DE RISCOS

Gestão de riscos

A gestão de riscos no Órgão está alinhada com a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal, estando estruturada em forma de sistema, onde estão compreendidos os princípios, a estrutura e o processo de gerenciamento de riscos, representado a seguir:

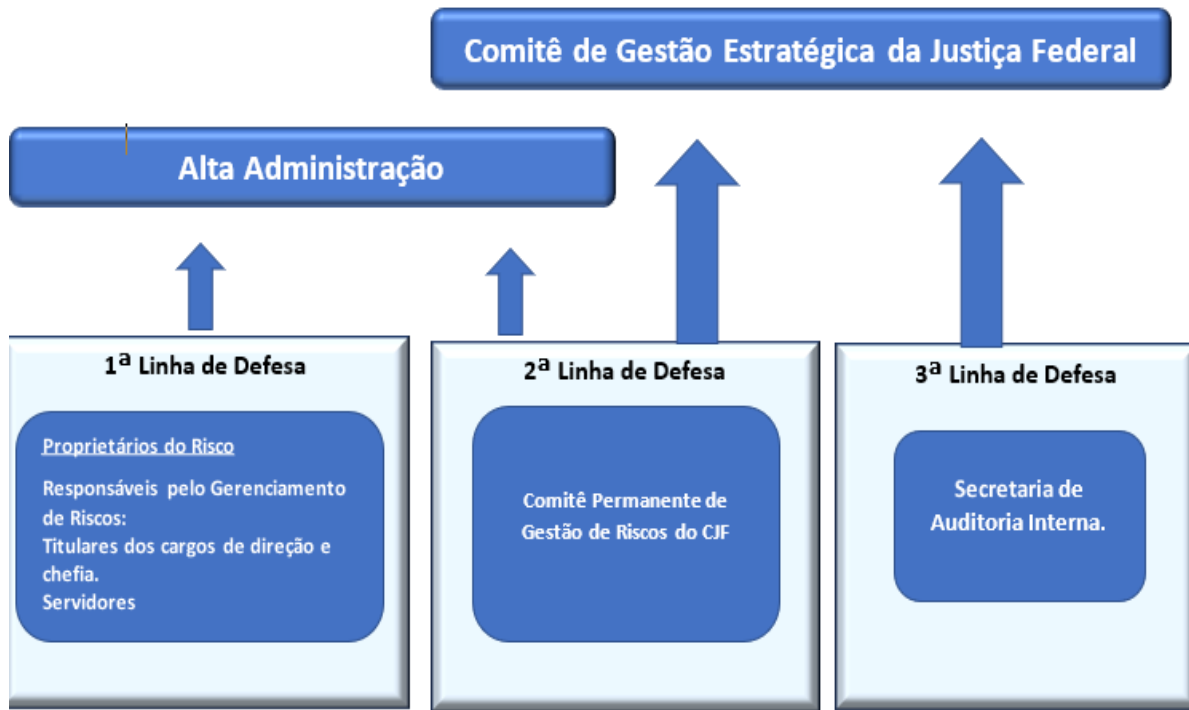
Figura 11- Gestão de riscos do CJF



A implantação da gestão de riscos no Conselho iniciou-se com a edição da Resolução n. 447, de 7 de junho de 2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1 e 2º graus. Em julho de 2019 foi formalizado o Processo de Gerenciamento de Riscos no âmbito interno, com a edição e publicação do Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF, aprovado pela Portaria n. 276/2019.

No Conselho, o gerenciamento de riscos e controles internos adota o modelo das três linhas preconizado pelo *The Institute of Internal Auditors*, a seguir ilustrado.

Figura 12 – Linhas de defesa



Em 2019, a Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) solicitou às unidades organizacionais a seleção e indicação de processos de trabalho, em especial os críticos, a fim de submetê-los ao Comitê Permanente de Gerenciamento de Riscos do CJF com a sugestão de que fossem utilizados para iniciar o gerenciamento de riscos no âmbito interno.

No decorrer de 2020 coube a cada unidade do CJF a identificação dos riscos relativos aos processos de trabalho por elas eleitos, procedendo à análise, avaliação, indicação de tratamento e de controles internos a serem implementados, assim como o preenchimento da Matriz de Gerenciamento da unidade.

A tabela a seguir espelha a consolidação dos riscos por processos de trabalho, bem como as respectivas ações para mitigá-los.

Tabela 2 – Riscos do CJF

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Realizar Auditorias	Inexecução ou conclusão de auditoria fora do prazo	Alteração do critério; contingenciamento orçamentário; mudança de gestão; ausência de capacitação; demanda excessiva de consultorias pela gestão; demora na resposta pela unidade auditada; indisponibilidade da unidade auditada; ausência de sistema informatizado de auditoria.	Ausência de confiabilidade na execução dos procedimentos; maior exposição do Órgão a erros, prejuízos e ineficiência administrativa; impacto negativo na credibilidade da unidade de auditoria e na do CJF.	Capacitação auditores internos; campanhas de conscientização para cumprimento de prazos e demandas realizadas pela unidade de Auditoria; implementação e validação do Sistema Auditar; definição das competências necessárias à ocupação dos cargos de Secretário e Subsecretários de Auditoria Interna.	Plano Anual de Auditoria. (Anexo II do PAA); certificação dos servidores pelo IIA (art. 72, parágrafo único, da Res. CNJ 309/2020); avaliação dos trabalhos de auditoria por meio do programa de qualidade da auditoria (art. 62, da Res. CNJ 309/2020); observância das competências necessárias à ocupação dos cargos de Secretário e Subsecretários de Auditoria Interna.
Contratação de Soluções de TI	Lentidão na contratação; documentos enviados fora do prazo; falta de capacitação; indisponibilidade orçamentária para nova contratação.	Falha no planejamento das unidades; deficiência do planejamento e acompanhamento da execução orçamentária; sobrecarga de serviço; prazos mal estabelecidos.	Requisitos da área de negócio para a solução mal definidos; soluções obsoletas; interrupção de determinado serviço; interrupção contratual; perda orçamentária.	Definir fluxo do processo de contratação e prazo de resposta; normatizar diretrizes de contratação; capacitar servidores; acompanhar o planejamento e execução orçamentária.	Verificar e acompanhar a execução orçamentária, o cumprimento dos normativos de contratações de TI e realizar checklist semanal de cumprimento dos prazos.
Processo de Portfólio de Serviços de TI	Indisponibilidade orçamentária para nova contratação ou continuidade do contrato; avaliação inadequada da conformidade dos projetos; demora na priorização das demandas; portfólio desatualizado; projetos sem análise de impacto.	Falha no planejamento orçamentário; pouco envolvimento das áreas de negócio; sobrecarga de atividades; falta de acompanhamento do processo de portfólio; ausência de integração entre sistemas/serviços.	Soluções obsoletas; projeto em desconformidade legal ou técnica; atraso na entrega de projetos; comprometimento das atividades do Cgov TI; serviços incompatíveis com manutenções em demasia.	Validar o planejamento orçamentário e acompanhar sua execução; envolver as áreas de negócio; definir reuniões periódicas do CGovTI; analisar criteriosamente a elaboração dos estudos técnicos preliminares.	Realizar reuniões periódicas com as unidades requisitantes; criar processo de homologação de sistemas; acompanhar os indicadores do processo de portfólio; aplicar lista de verificação dos artefatos produzidos.

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Gerir riscos no CJF	Treinamento insuficiente; falha na identificação dos riscos; monitoramento insuficiente dos mapas de riscos e controles internos.	Dificuldade na identificação do risco; baixa prioridade ao gerenciamento de riscos; sobrecarga de trabalho; ausência de rotina de gerenciamento de riscos nas atividades diárias.	Perda da eficiência; dificuldade de identificação de falhas; atraso na implementação de ações corretivas; comprometimento dos resultados organizacionais e retrabalho.	Capacitar servidores; orientar proprietários de risco; realizar trabalho de conscientização dos servidores; divulgar resultados e atividades ligadas ao projeto de gestão de riscos.	Conferir se houve treinamento; acompanhar o desempenho dos proprietários de risco no seu gerenciamento.
Desenvolver e acompanhar projetos estratégicos no CJF	Não proposição; seleção inadequada ou falhas na execução de projetos e no monitoramento; controle do portfólio por parte do EPE.	Falta de sensibilização dos titulares ou de motivação dos servidores para contribuir com a estratégia do órgão na proposição de projetos; preenchimento inadequado da FIP; falta de capacitação de gestores e gerentes de projetos; sistemas de gerenciamento de projetos inadequado; sobrecarga de trabalho.	Comprometimento dos objetivos estratégicos; atraso no cumprimento de prazos; desperdício de recursos.	Sensibilização e capacitação de gestores, servidores e de membros do CGI sobre o impacto dos projetos nos objetivos estratégicos; criação de metodologia de pontuação de projetos para o CJF; adequação do sistema de gerenciamento de projetos às necessidades dos gestores e gerentes de projetos, bem como do EPE.	Verificação se, para cada objetivo estratégico, há, pelo menos, um projeto vinculado; apuração do quantitativo de gestores e gerentes de projetos que participaram de evento de sensibilização e de capacitação; utilização do exel para controle e priorização adequada dos projetos.
Execução das Despesas com RPV's	Geração incorreta de relatórios; preenchimento inadequado das planilhas de liberação; erros na solicitação de recursos financeiros.	Não detecção de divergências entre relatórios e ofícios; procedimento realizado manualmente; lançamento incorreto de dados no SIAFI ou não fazer a solicitação de liberação.	Transferência indevida de financeiro para os tribunais; prestação de informação incorreta ausência de recursos disponíveis para transferência financeira.	Seguir a segregação de funções; realizar dupla conferência de documentos; automação de procedimento;	Verificar a efetivação da segregação de funções e da prática de conferência.
Execução das Despesas com Precatórios	Erro ao consolidar arquivos em Excel e na elaboração das planilhas de liberação financeira para pagamento de precatórios; inconsistência na elaboração da programação financeira para a STN.	Preenchimento e lançamento manual.	Informação e transferência equivocada de recursos; indisponibilidade de recursos para transferência financeira.	Segregar funções de preenchimento e conferência.	Verificação da conferência e da prática de segregação de funções; desenvolvimento de automação para preenchimento.

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Vistoriar obras da Justiça Federal	Atraso, impossibilidade ou intempestividade da vistoria de obras ou aquisições de imóveis; erro na análise de processos; envio de relatórios aos órgãos vistoriados em prazos muito distantes dos da vistoria.	Contingenciamento e restrição orçamentária; sobrecarga de trabalho; atraso ou demora na tramitação processual no CJF.	Impossibilidade de identificar o erro antecipadamente; a Administração adquirir ou construir um imóvel inadequado para suas necessidades; suspensão contratual ou paralisação de obras por erros não sanados tempestivamente.	Solicitar, justificadamente, à Administração a priorização de orçamento para a execução de vistorias de obras; delimitação de prazo máximo para elaboração e encaminhamento do relatório ao órgão vistoriado; acordar com as unidades a diminuição do tempo de tramitação interna dos processos.	Avaliação do cumprimento de cronograma de vistorias; controle orçamentário; obtenção regular de informações junto à DP/SPO sobre eventuais contingenciamentos; verificação do cumprimento dos prazos.
Consolidar o Plano de Obras do Conselho e da Justiça Federal	Limites orçamentários concedidos pela SOF inferiores aos previstos nos cronogramas de execução das obras em andamento; planos de obras encaminhados fora do prazo pelos TRFS; classificação incorreta da ação orçamentária; incorreções na execução físico-financeira da ação orçamentária, na estimativa do custo total da ação; descumprimento do prazo para apreciação/aprovação do Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal pelo CJF; inclusão de ações em desacordo com normativos do CJF ou CNJ.	Contingências e restrições orçamentárias; planejamento inadequado e falha na classificação pelos TRFs; equívocos na informação da execução física da obra e na estimativa de cálculos do custo total da ação orçamentária; atrasos; instrução incompleta do processo.	Descumprimento do cronograma físico-financeiro previsto para execução; prorrogação do prazo de execução; aumento do custo da obra; não inclusão das ações orçamentárias no Plano de Obras; possibilidade de alocação de recursos em ação orçamentária inadequada; descumprimento das diretrizes estabelecidas na LDO e LOA.	Atuar para disponibilizar, o máximo possível, os recursos para as ações orçamentárias contidas no grupo de prioridade 1; encaminhar aos TRFs email reiterando prazos; informar aos TRFs as alterações possíveis de inclusão no Plano de Obras; conferir a classificação da ação orçamentária alterando-a, se necessário; orientar aos TRFs sobre forma de apuração física da obra; conferir a execução físico financeira e cálculos da estimativa de custos.	Comunicações com as unidades e órgãos envolvidos, monitoramento de conferências e demais tratamentos estabelecidos.

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Contratação de Treinamento Interno e externo	Pouca participação, desistência ou participação incompleta de servidores nas ações de treinamento; cancelamento de treinamentos; insuficiência de recursos orçamentários; conteúdo do treinamento incompatível com as atividades realizadas no CJF; corpo docente com conhecimento insuficiente; pedidos encaminhados intempestivamente.	Sobrecarga de trabalho; redução orçamentária; deficiência na análise do conteúdo e da metodologia do treinamento; ausência de subprograma de formação de instrutores internos.	Servidores com dificuldades na execução das atividades ou desmotivados; impossibilidade financeira para realização dos treinamentos.	Criar plataforma de ensino a distância e fomentar sua utilização; criar treinamentos com baixa carga horária diária; exigir do servidor a restituição de valores pagos em treinamento e não aproveitados; realizar campanhas de sensibilização junto aos gestores; aprimorar a metodologia de projeção orçamentária; definir prioridades de capacitação para melhor aproveitamento do orçamento; estruturar subprograma de instrutores internos; assistir previamente aulas contratadas; realizar pesquisas de desempenho do docente em organizações que já o contrataram.	Verificar e estabelecer prazos de cumprimento das ações de tratamento do risco; aferir a frequência de servidores em curso; avaliar o instrutor e acompanhar a execução orçamentária.
Concessão de Aposentadoria	Concessão da aposentadoria indevida; publicação do ato com erro material; erro no preenchimento do Mapa de Tempo de Serviço e no ato do sistema e-Pessoal do TCU; inobservância dos prazos previstos na legislação vigente.	Desconhecimento da legislação; ausência de controles internos da SEDIRD/ SUNOR/ SGP; emissão da CTC com dados equivocados; ausência de controle interno na atividade de publicação do ato de aposentadoria; erro de cálculo no cômputo do tempo de serviços; dados incorretos informados na CTC; ausência de lista de verificação; erro de digitação e conferência insuficiente.	Aposentar servidores sem adquirir o direito ou com alguma vantagem indevida; retrabalho; descrédito da unidade; demora na concessão da aposentadoria, aplicação de penalidade pelo TCU.	Investir no desenvolvimento de relatório de CTC informatizado; difundir conhecimento; criar listas de verificação; capacitar servidores; estabelecer dupla conferência; informatizar o Mapa de Tempo de Serviço; estabelecer controles internos administrativos; informatizar o controle dos prazos.	Controle de prevenção: revisar os pareceres produzidos a fim de verificar a conformidade da fundamentação proposta com a legislação aplicável, bem como o preenchimento dos requisitos da aposentadoria; avaliação da Seção de Auditoria de Pessoal da Secretaria de Auditoria Interna para que se manifeste quanto à legalidade do processo de aposentação, nos termos da legislação vigente; implementar lista de verificação dos fundamentos da aposentadoria; Mapa de Tempo de Serviço informatizado.

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Estabelecimento de Critérios Objetivos para a Seleção de Fornecedores	Exigências desproporcionais; licitação deserta ou fracassada; má seleção do fornecedor; descumprimento de prazos; julgamento pelo menor preço global por grupo/lote de itens em licitações para registro de preços.	Atestado de capacidade técnica com características a maior do que o objeto que se deseja contratar; pouca qualificação para elaboração do planejamento da contratação; condições de habilitação restritivas; mau planejamento da contratação; ausência de estudo técnico preliminar; falhas diversas; não exigência de atestado de capacidade técnica; falta de capacitação de servidores etc.	Restrição da competitividade; aumento do custo da aquisição; recursos e impugnações; retrabalho; atraso na contratação; interrupção do serviço; desclassificação indevida, etc.	Revisar documentos; realizar estudos preliminares e preencher mapa de riscos da contratação; definição de critérios; divulgação ampla da licitação; elaboração e divulgação de guia de pesquisas de preços; incluir no edital prazos para ajustes na proposta, aprimorar o detalhamento das especificações do termo de referência, etc.	Revisar informações do TR; Listas de verificação; análise crítica dos documentos relativos ao planejamento; verificação de prazos.
Processo de concessão/emissão de diárias e passagens	Ausência de agência de turismo contratada para emissão de passagens aéreas; insuficiência de recursos orçamentários; comprar passagens acima do preço de mercado; dificuldade no desenvolvimento/implementação do Sistema SCDP; falta de padronização na instrução processual.	Fim da vigência do contrato; ausência de planejamento orçamentário/financeiro para custear passagens e diárias; limitação de gastos por parte do Governo Federal; solicitação de passagens fora do prazo estabelecido por normativo interno; mudança de gestão do órgão a cada 2 anos.	Não aquisição de passagens aéreas; limitação ou não pagamento de diárias.	Acompanhar a execução contratual; fazer estimativas de gastos com passagens e diárias para o exercício subsequente; acompanhar a publicação da LDO; capacitar proponentes das requisições sobre o funcionamento do sistema informatizado; elaborar manuais de procedimentos.	Verificação da execução; acompanhamento da vigência do contrato; planejamento orçamentário/financeiro; estabelecimento de procedimento padrão.

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Inspeção nos Tribunais Regionais Federais	Redução orçamentária na dotação da SCG; atrasos ou impedimentos da realização da inspeção; indisponibilidade de sistemas informatizados; inadequação de informações ou dados estatísticos; impossibilidade de concluir o relatório final da inspeção no prazo estipulado.	Redução no orçamento do CJF; casos de força maior; falhas na rede de internet ou do sistema informatizado; atrasos não envios ou envio incompleto/inconsistente de informações de dados estatísticos; ausência de planejamento das atividades durante a inspeção.	Impossibilidade de viabilizar diárias e passagens para realizar inspeção presencial; interrupção ou impossibilidade de realizar os trabalhos de inspeção; atrasos na entrega do relatório final.	Redução de escopo da inspeção (dias de trabalho/ número de membros da equipe/áreas inspecionadas); realizar inspeção online; alterar rotinas de inspeção; solicitação de teste prévio de sistemas informatizados; solicitar envio de informações e dados estatísticos com antecedência; treinamento da equipe de inspeção; controle dos prazos de conclusão de cada etapa de inspeção.	Prevenção: Acompanhamento da execução orçamentária-financeira da CGJF; verificação da execução dos itens de tratamento do risco.
Auto inspeção nos Tribunais Regionais Federais	Descontinuidade no cronograma e atividades de auto inspeção; atrasos ou impedimentos da realização do auto inspeção; inadequação de informações ou dados estatísticos; indisponibilidade de sistemas informatizados; ausência de responsável pela unidade a auto inspecionada; atrasos na entrega de relatórios e filhas de auto inspeção.	Posse de novos dirigentes; mudança de gestão; casos de força maior; falhas nos sistemas processuais, na rede ou na internet das unidades auto inspecionadas; afastamentos legais; ausência de planejamento das atividades; carência de recursos humanos.	Retrabalho, atraso nos projetos, gastos; mudança do escopo dos trabalhos de inspeção; interrupção dos trabalhos; impossibilidade de planejar e realizar a auto inspeção.	Ajustar a auto inspeção aos termos da nova direção; alterar calendário; verificação prévia do funcionamento de sistemas e senhas de acesso.	Prevenção: Relatório de atividades da CGJF; Planejamento das atividades da CGJF; Calendários das Inspeções

PROCESSO DE TRABALHO	EVENTOS DE RISCO	CAUSA(S)	CONSEQUÊNCIA(S)	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO
Planejar Ações Educacionais voltadas a Magistrados e Servidores da Justiça Federal	Identificação indevida do tema a ser abordado na Ação Educacional ou não identificação; indisponibilidade dos sistemas de TI; mudança ou descontinuidade no escopo das atividades a serem desenvolvidas; redução do orçamento.	Determinação por autoridade superior, sem prévia análise técnica; falhas em sistemas informatizados; mudança de dirigentes da alta gestão; rotatividade nas gestões; contingenciamento; demora na definição e na seleção de instrutores e no recebimento da documentação necessária à instrução processual de contratação.	Gasto de recursos desnecessários; impossibilidade de efetivação e de confirmação de inscrições ou frequência nos cursos presenciais; retrabalho; descrédito da instituição; redução ou inexecução das ações educacionais planejadas.	Inserir temas que possam ser de interesse da JF; consultar as escolas de magistratura e as áreas de capacitação da JF; elaborar Normativo que contemple áreas de interesse da JF; definir política de capacitação; realizar testes prévios na rede, nos equipamentos e nos sistemas informatizados; definir programa consolidado de ações educacionais a ser apresentado às novas gestões; priorizar ações que possibilitem adequação de cronogramas e atividades; desenvolver ações formatos de ações educacionais que comportem redução de gastos; estabelecer parcerias.	Avaliação pela alta administração; aprovação do Plano de Ação; verificação das normas internas; listas de Verificações (checklist); revisão do formulário de avaliação de reação; indicadores de desempenho; elaboração de tutoriais; revisão de desempenho operacional.
Executar as Ações Presenciais de Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Federal	Impossibilidade de comparecimento e atraso de docente; dificuldade na utilização de sistemas de TI; problemas com espaço físico; materiais didáticos indisponíveis para realização da ação educacional.	Ocorrência de imprevisto ou impedimento por parte do docente; falhas em sistemas informatizados; não autorização para utilização do local ou manutenção deficiente das instalações; atraso na produção do material didático.	Não desenvolvimento de parte da programação do evento; atraso na programação do evento; impossibilidade de inscrição dos interessados; atraso ou cancelamento da ação educacional.	Antecipar a programação; inserir outra exposição ou, em caso de impossibilidade, realizar atividade pedagógica de interação ou debate; realizar testes prévios na rede de internet e intranet e em sistemas informatizados; capacitar a área técnica para solucionar as eventuais falhas; alterar local do evento.	Convite e confirmação de presença com antecedência; confirmação sobre a manutenção dos horários de voos; verificações e indicadores de desempenho; designação de responsável pelo suporte técnico; agendamento prévio; visita, <i>in loco</i> , ao espaço escolhido par o evento; observação do plano de continuidade.

Relacionamento com a sociedade

Canais de comunicação

Site CJF	WWW.CJF.JUS.BR
Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - CEP: 70200-003 - Brasília/DF
Telefones	3022-7000
Ouvidoria	https://www.cjf.jus.br/cjf/menu/ouvidoria-cjf
Fale com a Corregedoria-geral	correge@cjf.jus.br,

CPJUS

O CPJUS, composto pelas assessorias de comunicação social dos cinco Tribunais Regionais Federais e coordenado pela Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF, esteve inoperante em 2020. A área foi criada para exercer papel de polo de interlocução entre o CJF e os órgãos da Justiça Federal, com a finalidade de realizar ações conjuntas de Comunicação Social e desenvolver projetos concernentes à construção de uma política de comunicação institucional unificada. No entanto, em decorrência da suspensão do contrato de prestação de serviços continuados de jornalismo em 2019, houve descontinuidade da produção de conteúdos inéditos para os Programas Via Legal – principal produto do CPJUS – e Momento Ambiental, além dos informativos da Rádio cidadania ao longo do ano de 2020. No ar desde agosto de 2002, os episódios em HD do Via Legal seguiram sendo reprisados aos sábados pela TV Cultura ao longo de todo o ano de 2020.

1) Matérias Jornalísticas: Ao longo do ano de 2020, a ASCOM produziu 279 matérias para o Portal e 335 matérias para publicação na intranet. No que se refere ao atendimento à imprensa, o maior volume de demandas gira em torno do pagamento de precatórios e RPVs. Em razão disso, a Assessoria de comunicação criou e disponibilizou na *home* uma cartilha eletrônica esclarecendo as perguntas mais frequentes. Textos no Portal Textos na Intranet 279 335

2) Planejamento Visual: Criação de 1.578 peças gráficas, o que representa um valor total estimado em R\$ 3.744.680,00 que deixaram de ser gastos pelo CJF pelo fato de as peças terem sido criadas e desenvolvidas pela equipe da ASCOM.

3) Áudio e Vídeo: Apoio na realização de 28 eventos ao longo do ano

4) Mídias Sociais: A atuação nas redes sociais ocorreu por meio do perfil do Conselho no Facebook e no Twitter, do perfil da Justiça Federal no Twitter e pelo canal do CJF no YouTube.

- 214 tweets no Perfil do CJF, acompanhados por 9.558 seguidores;
- 935 tweets no Perfil da Justiça Federal, acompanhados por 27.376 seguidores;
- 130 posts no Facebook do CJF, acompanhados por 37.045 seguidores;
- 32 vídeos no canal do YouTube, com 131.692 visualizações de sessões do CJF e da TNU, eventos realizados ou apoiados pelo Conselho e programas produzidos pelo CPJUS.

5) Cerimonial: Realização e apoio em 15 eventos

Ouvidoria

A Ouvidoria do Conselho da Justiça Federal tem por atribuição atuar como Órgão interlocutor, sendo encarregada de receber, tramitar e responder pedidos de informação, críticas, sugestões, dúvidas, elogios e denúncias relacionados às finalidades institucionais do Conselho, sendo, portanto, o seu principal canal de relacionamento com a sociedade.

Para que se atenuem as fronteiras entre a instituição e a sociedade, a Ouvidoria mantém disponíveis os seguintes canais de comunicação:

Fale com a Ouvidoria: Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 11 às 19 horas.

Atendimento on-line: <https://www.cjf.jus.br/cjf/menu/ouvidoria-cjf>

Atendimento telefônico: (61) 3022-7007

No ano de 2020, a Ouvidoria do CJF realizou 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) atendimentos eletrônicos, que abordaram os mais diversos assuntos relacionados ao CJF e à Justiça Federal. As manifestações mais recorrentes na Ouvidoria do CJF em 2020 foram:

- Reclamações por excesso de prazo na condução de processos judiciais da Justiça Federal;
- Consultas sobre o andamento de processos judiciais da Justiça Federal;
- Reclamações sobre o mérito de decisões judiciais da Justiça Federal;
- Pedidos de orientação jurídica;
- Pedidos de informação sobre Precatórios e RPVs da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre o Sistema AJG da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre certidões da Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre cargos vagos no Conselho e na Justiça Federal;
- Pedidos de informação sobre distribuição aos Tribunais Regionais Federais de autorizações de provimento de cargos.

Atendimento ao cidadão

O *link* “Fale com a Corregedoria-Geral”, acessível na página da Corregedoria-Geral da Justiça Federal no Portal do CJF na internet, disponibiliza o endereço eletrônico correge@cjf.jus.br, por meio do qual as dúvidas e solicitações de informações dos cidadãos e jurisdicionados são encaminhadas e submetidas à apreciação, esclarecimentos e respostas.

As mensagens recebidas envolvem, em sua maioria, pedidos de orientação processual, consultas sobre tramitação de processos no âmbito da Justiça Federal e requerimentos que demandam a intervenção da Corregedoria-Geral nas questões relativas à morosidade processual, como a representação por excesso de prazo, além de dúvidas não relacionadas à competência da Corregedoria-Geral,

Até o final de dezembro, foram respondidas mais de 200 mensagens eletrônicas e autuadas 138 Representações por Excesso de Prazo.



The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The shapes are layered and overlapping, creating a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, stylized, and somewhat organic-looking design.

RESULTADOS DA GESTÃO

Resultados da gestão

Justiça Federal em números

Em 2020, deu-se continuidade ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CJF n. 313/2014. Para o exercício, foram estabelecidas onze metas para a Justiça Federal, sendo oito nacionais, definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em novembro de 2019, e três específicas, abrangendo prioridades do segmento Justiça Federal.

Tabela 3 - Evolução das metas da Justiça Federal

Meta/Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta 1 - Produtividade	98,2%	96%	97,5%	114%	97,04%	91,3%
Meta 2 - Celeridade	102%	102%	96,7%	93%	95,20	92,9%
Meta 3 - Conciliação	4,2%	4,4%	7,5%	7,8%	9%	5,4%
Meta 4 - Improbidade	51,7%	47,8%	79,9%	103,2%	120,23	110,6%
Meta 5 – Execução Não Fiscal	81,5%	88%	111,2%	106%	106,81	94,3%
Meta 6 – Ações coletivas	57,9%	63,2%	88,9	96%	97,15%	112%
Meta 9 - Agenda 2030	-	-	-	-	-	84%
Meta 12 – Obras públicas paralisadas	-	-	-	-	-	
Meta Específica Criminal A	114,7%	99,2%	98,3%	102,3%	94,85%	101,2%
Meta Específica Criminal B	58,5%	61,6%	98,1%	119%	116,25%	120,2%
Meta Específica de Sustentabilidade	-	-	-	-	-	

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Tabela 4 – Resultado das metas da Justiça Federal

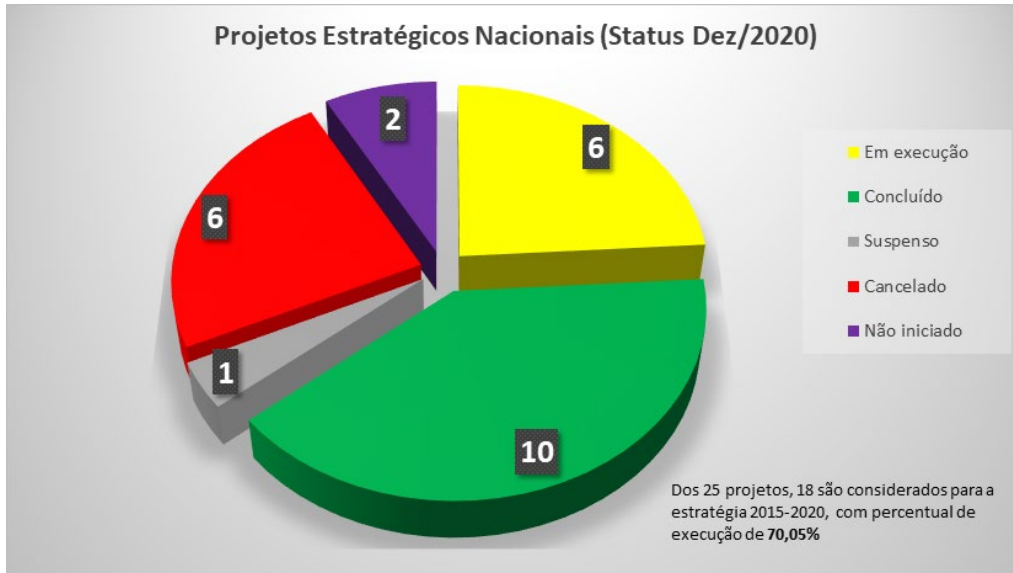
Meta		Resultado	
1	Produtividade - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	TRF1	84,2%
		TRF2	98,8%
		TRF3	85,7%
		TRF4	94,5%
		TRF5	101,5%
2	Celeridade – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 em 1º e 2º graus. Julgar 85% dos processos distribuídos em 2016 nos 1º e 2º graus. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.	TRF1	88,3%
		TRF2	98,6%
		TRF3	95,3%
		TRF4	100,4%
		TRF5	93,7%
3		TRF1	154,3%

	Conciliação – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.	TRF2	80,5%
		TRF3	24,5%
		TRF4	100,3%
		TRF5	113,9%
4	Improbidade Administrativa – Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente: Faixa 1 - 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 (2ª Região e 4ª Região). Faixa 2 - 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 (1ª Região, 3ª Região e 5ª Região).	TRF1	110,8%
		TRF2	113,3%
		TRF3	102,2%
		TRF4	126,8%
		TRF5	127,8%
5	Execução Não Fiscal – Resolver maior número de processos de execução não fiscal do que o número de casos novos do ano corrente.	TRF1	73,4%
		TRF2	97,8%
		TRF3	122,9%
		TRF4	91,7%
		TRF5	107,9%
6	Ações Coletivas – Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano: Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º e 2º graus (4ª Região) Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º e 2º graus (2ª Região e 5ª Região) Faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º e 2º graus (1ª Região e 3ª Região)	TRF1	118,2%
		TRF2	98,8%
		TRF3	96,1%
		TRF4	101,5%
		TRF5	115%
9	Realizar ações de prevenção do desjudicialização de litígios voltados aos ODS, da Agenda 2030	TRF1	100%
		TRF2	100%
		TRF3	100%
		TRF4	50%
		TRF5	100%
12	Impulsionar os processos relacionados a obras públicas paralisadas	TRF1	
		TRF2	
		TRF3	
		TRF4	66,7%
		TRF5	
	Meta Específica Criminal A – Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais do ano corrente.	TRF1	97,1%
		TRF2	77,3%
		TRF3	89,9%
		TRF4	115,6%
		TRF5	109,7%
	Criminal B – Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.	TRF1	
		TRF2	
		TRF3	76,4%
		TRF4	132,3%
		TRF5	149%
	Sustentabilidade – Cumprir 100% dos 5 temas selecionados do Plano de Logística Sustentável	TRF1	
		TRF2	
		TRF3	84%
		TRF4	
		TRF5	

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Projetos Estratégicos da Justiça Federal

Gráfico 1 – Status dos projetos estratégicos da Justiça Federal



Projetos em execução

Tabela 5 – Status dos projetos em execução

PROJETO	OBJETIVO	Status
Contratações conjuntas na área de TI	Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.	67%
Implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe	Atender à Resolução CJF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012, dispondo que a prática dos atos processuais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus será realizada por intermédio do PJe.	96%
Depósitos Judiciais na Justiça Federal	Regularizar os depósitos judiciais em processos baixados e em processos em tramitação com valores desbloqueados, bem como os depósitos realizados em nome dos beneficiários de requisições de pagamento e precatórios, com a destinação dos valores às partes ou a conversão em renda para a União.	40%

Projetos concluídos

Tabela 6 – **Projetos concluídos**

PROJETO	PRODUTOS
Implantação dos Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrados - SEGI	Observatório da Estratégia da Justiça Federal, como repositório oficial de informações vinculadas à gestão sistêmica da Justiça Federal, em formato aberto e tempestivo. SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, com informações oficiais sobre a movimentação processual e a localização das unidades judiciais.
Implementação do Sistema de Governança da Justiça Federal	Adoção de práticas de gestão que permita a melhoria na capacidade dos Tribunais Regionais Federais e suas Seccionais em concretizar as políticas e diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho da Justiça Federal.
Programa de Sustentabilidade	Criação de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos da Justiça Federal. Implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos da Justiça Federal.
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais em Nova Tecnologia	Implementação de rotinas no módulo de benefício previdenciário, eliminando a necessidade de elaboração de cálculos com o uso de planilhas eletrônicas pelos servidores das áreas de cálculos judiciais.
Ferramenta de Controle Gerencial dos Processos Sobrestados	Compartilhamento com os demais tribunais regionais federais das regras de negócios concernentes à ferramenta de controle gerencial dos recursos repetitivos e de repercussão geral sobrestados no processo judicial eletrônico.
Projeto de pesquisa sobre Demandas Repetitivas na Justiça Federal	Criação do núcleo de inteligência para prevenção das demandas repetitivas em âmbito nacional, proporcionando diminuição de custo e possibilidade de prevenção e gerenciamento de forma alinhada.
Uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados	Modelo de Gestão para Sistemas de Informação na Justiça Federal, com a uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.
Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor da Justiça Federal	Realizar estudos teóricos e, também, pesquisa para conhecer as expectativas dos servidores, com vista a obter subsídios para propor iniciativas, mecanismos e estruturas que tornem atrativo o ingresso e a permanência de servidores nas carreiras do Poder Judiciário da União e, em especial, do CJF e dos órgãos da Justiça Federal.
Carta de Serviços da Justiça Federal	Disponibilizar aos cidadãos um rol de serviços essenciais, oferecido de forma minimamente padronizada entre os cinco Tribunais Regionais, nas 27 unidades da Federação.
Nivelamento da infraestrutura de TI	Definir e normatizar o padrão mínimo de infraestrutura de Tecnologia da Informação do CJF e dos órgãos da Justiça Federal visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos.

O sistema de edificações da Justiça Federal

Hoje, a Justiça Federal ocupa 440 edifícios, distribuídos em 301 municípios do Brasil. Esse universo representa aproximadamente 1,52 milhões de metros quadrados de área ocupada, sendo que 42,44% das edificações é de imóveis alugados; 41,53% é de edificações próprias e 16,03% corresponde às edificações cedidas.

Gráfico 2 – Situação imobiliária

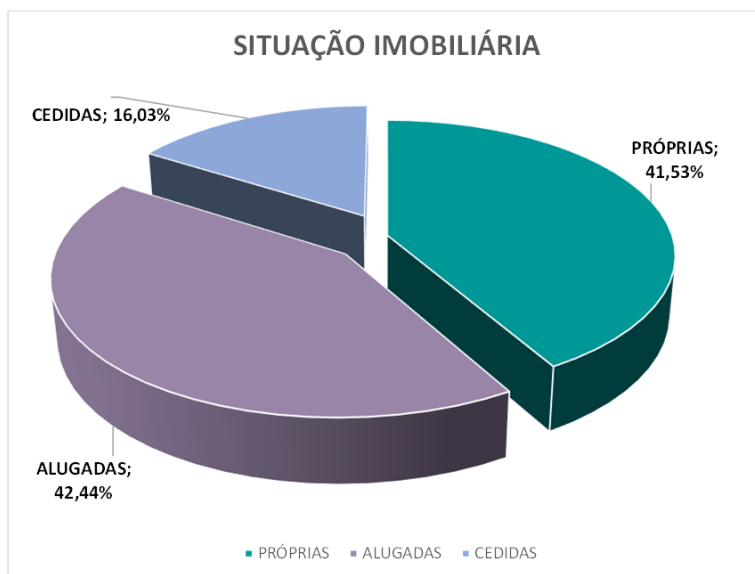


Tabela 6 – Mapa das edificações da Justiça Federal

MAPA RESUMO DE EDIFICAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL - CADI-JUS TOTAL POR ÓRGÃO						
Órgão	Qtd. Cidades	Edificações				
		Qtd.	Área Total	Situação (Quantidade)		
				Próprias	Alugadas	Cedidas
CJF	0	2	27.565,92	2	0	0
1ª REGIÃO	98	157	411.418,92	76	66	15
2ª REGIÃO	26	40	186.199,48	20	18	4
3ª REGIÃO	53	70	350.071,09	23	41	9
4ª REGIÃO	80	105	326.883,04	23	52	23
5ª REGIÃO	44	66	186.897,63	35	12	14
TOTAL GERAL	301	440	1.519.036,08	160	206	61

Levantamento feito em dezembro de 2020 (CADI-JUS)

Obras na Justiça Federal de 1º e 2º graus (dezembro/2020)

O Plano Plurianual de Obras da Justiça Federal – PPA 2020 a 2023 - contempla o total de 143 ações orçamentárias, com o investimento no valor aproximado de R\$ 1,2 bilhões e um acréscimo futuro de área a ser ocupada de aproximadamente 220.000 m², considerando as desocupações dos edifícios atuais. Segundo o levantamento feito na Secretaria de Gestão de Obras, há 55 ações em curso em toda a Justiça Federal, sendo 8 construções de novos edifícios, 46 reformas e 1 aquisição de imóvel.

Situação das obras na Justiça Federal de 1º e 2º graus

Tabela 7 – **Obras em andamento**

Obras em andamento na Justiça Federal Ano 2019				
	Reformas	Construções	Aquisição	Total
1ª Região	14	6	-	20
2ª Região	4	-	-	4
3ª Região	11	-	1	12
4ª Região	2	2	-	4
5ª Região	15	-	-	15
TOTAL	46	8	1	55

Dentre as 55 ações em execução na Justiça Federal, quatro obras encontram-se paralisadas. Essas obras estão sendo monitoradas pelos Tribunais Regionais Federais, bem como pelo Conselho da Justiça Federal, sendo objeto de fiscalização da Secretaria de Auditoria Interna dos tribunais e do CJF. As principais causas de paralisação de obras observadas são falhas de projeto e/ou execução cometidas por empresas de projeto contratadas, bem como recuperação judicial de empresas responsáveis pela execução da construção.

- 1ª Região – 18 obras em execução e 2 paralisadas;
- 2ª Região – 3 obras em execução e 1 prevista para início em 2022;
- 3ª Região – 11 obras em execução e 1 aquisição de imóvel;
- 4ª Região – 2 obras em execução e 2 paralisada;
- 5ª Região – 15 obras em execução.

As falhas de projeto detectadas no momento da execução das obras é a principal causa de paralisações de obras na Justiça Federal. Diante desse cenário, a Secretaria de Gestão

de Obras, em conjunto com o Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal, tem buscado instrumentos para melhorar as contratações de projetos no âmbito da Justiça Federal. Os trabalhos de vistoria técnica feitos pela SGO e a disseminação de boas práticas encontradas nas unidades da Justiça Federal têm contribuído substancialmente para se evitar essas falhas cometidas por empresas de projetos e construtoras contratadas.

A Corregedoria-Geral em números

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal tem por competência primordial exercer a supervisão técnica, controle e orientação normativa da Justiça Federal de 1º e 2º grau. Nesse contexto tramitaram na Secretaria da Corregedoria-Geral, no exercício de 2020, diversos processos versando sobre matérias de interesse administrativo e assuntos gerais relacionados à Justiça Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, a outros órgãos da Administração Federal, ao atendimento de demandas de cidadãos, bem como às inspeções e correições nos Tribunais Regionais Federais.

Tabela 8 – Processos da Corregedoria

1 – Processos relatados para decisão do Colegiado	17
Total de processos relatados ao Colegiado	17
2 – Representações por Excesso de Prazo	QDE
Total de Representações por Excesso de Prazo	138
3 - Inspeções e Autoinspeções	QDE
3.1 – Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região	20
3.2 – Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região	47
3.3 – Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região	73
3.4 – Inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região	4
3.5 – Inspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região	14
3.6 – Autoinspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1
3.7 – Autoinspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região	1
3.8 – Autoinspeção no Tribunal Regional Federal da 5ª Região	1
3.9 – Programa de Acompanhamento Permanente	10
Total de Processos atuados de Inspeção e Autoinspeção	171

Até o mês de dezembro de 2020, os Ministros Corregedores-Gerais participaram de 8 sessões ordinárias e 6 virtuais, tendo levado a julgamento, na condição de relatores, 17 processos, excetuados os adiados, os sobrestados e aqueles com pedido de vista.

Conciliação

A Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal retomou o trabalho voltado ao fomento da cultura da conciliação na Justiça Federal. O diálogo foi a ferramenta inicialmente escolhida; e travado com os pares dessa instituição, ora sob viés interinstitucional, resultando em encontros, via plataforma virtual, com os desembargadores federais da conciliação nos TRFs, ora com os representantes da Advocacia-Geral da União, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência- DATAPREV e da Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Decorrente dessas tratativas, observou-se, também, a vontade conjunta de que os desafios temáticos da Justiça Federal sejam prontamente enfrentados por todos os atores envolvidos, como assim exigem a demanda em massa provocada pela concessão do benefício do auxílio emergencial a milhões de brasileiros pelo Governo Federal e, igualmente, a demanda referente aos processos que tratam de expurgos inflacionários, aos milhares para solução na Justiça Federal diante de aditivo ao acordo coletivo homologado pelo STF na ADPF/165-DF.

No mês de dezembro, foi criado na página do CJF o Menu “Conciliação”, e disponibilizado no endereço **www.cjf.jus.br**, atualmente na forma das categorias abaixo, as quais estão sob instrução:

- a) Boas Práticas: **<https://www.cjf.jus.br/cjf/conciliacao/boas-praticas-1>**
- b) Estatísticas: **<https://www.cjf.jus.br/cjf/conciliacao/estatisticas>**
- c) Atos normativos: **<https://www.cjf.jus.br/cjf/conciliacao/atos-normativos>**



The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The pattern is dense and layered, creating a sense of depth and movement.

GESTÃO ESTRATÉGICA

Gestão estratégica

Em sua atuação institucional, o CJF monitorou, em 2020, 18 metas estratégicas, vinculadas aos temas prioritários definidos para o período: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, gestão da tecnologia da informação e gestão de pessoas.

Tabela 9 - Síntese do cumprimento das metas do CJF

META	DESEMPENHO	CUMPRIMENTO
Reduzir a taxa de congestionamento para 13%.	9,5%	136,9%
Atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2016, 65% em 2018 e 75% até 2020.	83,4%	111,2%
Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.	8 sistemas realizaram eventos	100%
Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.	9 temas contemplados	100%
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (PNA).	Resultados não apresentados	37%
Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.	6.380 atendimentos realizados	245,8%
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).	Resultados não apresentados	0%
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade ao trabalho.	7 eventos avaliados	105,3%
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante.	7 eventos avaliados	105,3%
Cumprir de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.	18 metas cumpridas	85,71%
Reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos.	123 processos finalizados no prazo	63,1%
Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.	2 fiscalizações realizadas	50%
Realizar, no mínimo, doze auditorias, constantes no plano anual de auditorias.	14 auditorias realizadas	116,7%
Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.	156 servidores capacitados	87,1%
Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	111 gestores capacitados	94,9%
Atingir, em 2018, 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71, 0,74 e 0,80, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.	0,77	96,3%

Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.	87,3%	92,8%
Reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU	36	125%

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

Quanto aos projetos estratégicos, o desempenho em 2020 foi:

Gráfico 3- **Status dos projetos estratégicos do CJF**

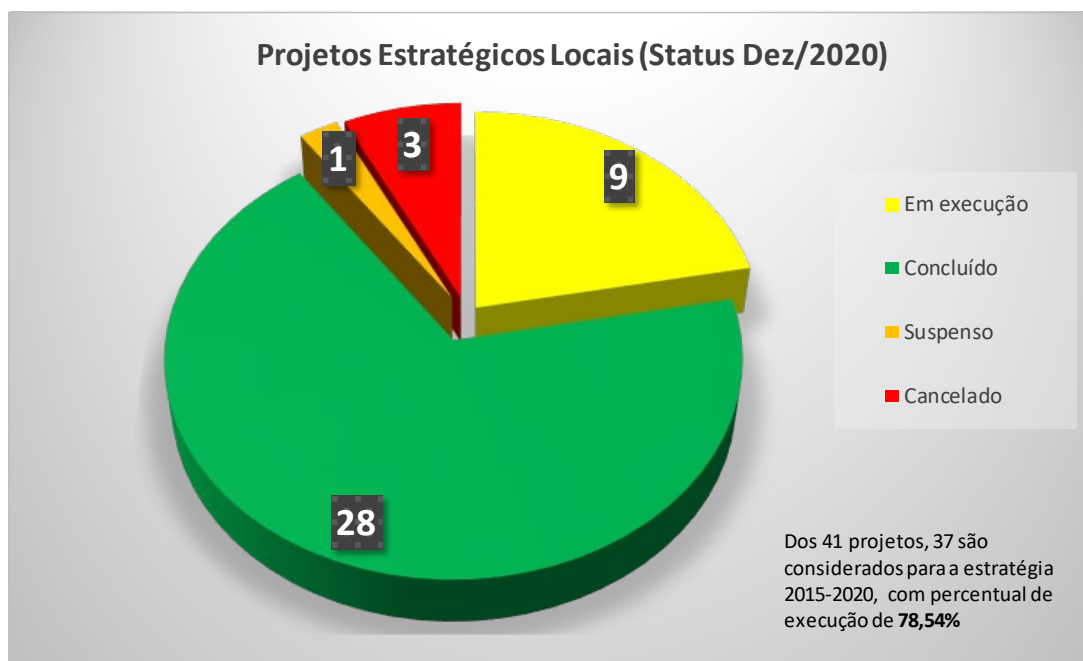


Tabela 10 – **Status dos Projetos em execução**

PROJETO	OBJETIVO	Status
Contratação de Programa de Residência em Tecnologia da Informação	Implantar um programa de residência em Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal em parceria com Universidade de Ensino, para fins de desenvolvimento de projetos de inovação e pesquisa de inovação de soluções.	9%
Iluminares - Modelo de Gestão por Competência com foco em capacitação no Conselho da Justiça Federal	Implantar os ciclos de avaliação por competências com foco em capacitação no Conselho da Justiça Federal.	67%
Manual de Orientação para Instrução e tramitação de Processos	Possibilitar a correta instrução e tramitação processual dos feitos administrativos, orientando os servidores a respeito das boas práticas a serem utilizadas	10%

PROJETO	OBJETIVO	Status
Plano de Continuidade de Serviços de TI	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços de TI, especialmente no que se refere aos serviços judiciais, para ser aprovado pela alta gestão deste Conselho (CGI) e encaminhado posteriormente ao CNJ.	75%
Programa Qualidade de Vida no CJF	Promover ações de valorização dos magistrados, servidores e colaboradores e de transformação do ambiente, elevando o nível de satisfação com o trabalho.	86%
Sistema informatizado de controle interno	Adquirir ferramenta de gestão de auditoria para auxiliar no desenvolvimento dos processos e atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização da Secretaria de Controle Interno.	25%
Certidão Única	Projeto aprovado na 25ª Reunião do CGI, porém ainda não foi preenchida a Ficha Inicial do Projeto - FIP	69%
Desenvolvimento do sistema CECINT	Criar um sistema online com excelente usabilidade que guie o magistrado da Justiça Federal na elaboração do pedido de cooperação jurídica internacional.	72%
Desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência - CJF	Facilitar e ampliar o acesso ao teor das decisões proferidas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) em processos administrativos que tenham sido objeto de deliberação colegiada.	73%

Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

A seguir, serão apresentados os resultados detalhados, vinculados aos objetivos estratégicos:

Uniformiza a jurisprudência dos Juizados Especiais Federais

Esse objetivo estratégico é apoiado pela TNU, órgão presidido pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, cuja competência é processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, em questões de direito material, fundamentados em divergência entre decisões de Turmas Recursais de diferentes Regiões ou em face de decisão de uma Turma Recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca por diminuir o volume de processos pendentes de decisão na TNU e aumentar a celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, a **Meta 1** estabelecida para 2019 foi **reduzir a taxa de congestionamento para 13%**. Em 2020 esse resultado foi superado, tendo sido baixados 22.940 processos.

Meta 1 - Reduzir a taxa de congestionamento para 13%.		
Taxa de congestionamento	Cumprimento da meta	Resultado
9,5%	136,9%	META CUMPRIDA

Promover a melhoria na governança da Justiça Federal

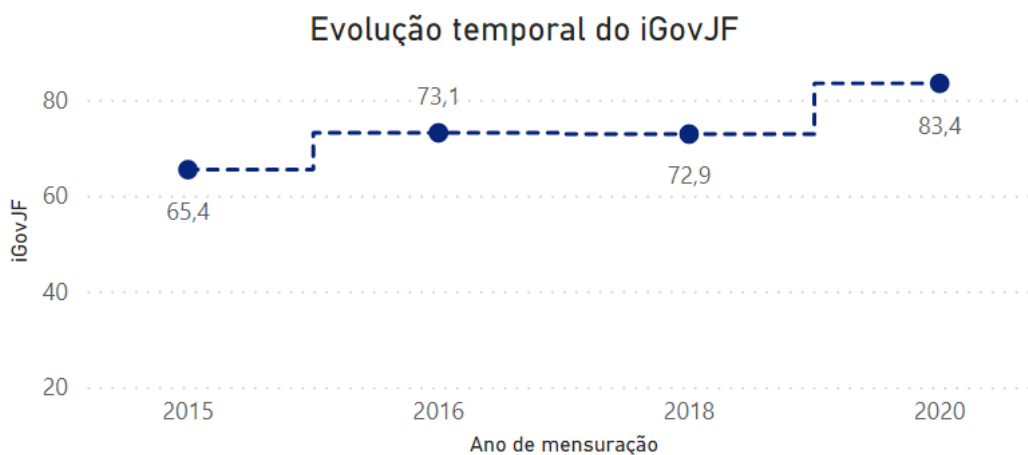
No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para impulsionar o alcance desse objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020.

Em 2020 o CJF obteve o resultado de 83,4 pontos, mantendo o nível aprimorado de maturidade em governança.

Gráfico 4 – Evolução do Igov JF



Resultado:

Meta 2 - Atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2018, e 75% até 2020.		
IGov	Cumprimento da meta	Resultado
83,4	111,2%	META CUMPRIDA

Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições

Um dos papéis do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que, de algum modo, interfiram ou são afetados pelo sistema de Justiça, como, por exemplo, autarquias federais, Ordem dos Advogados do Brasil, Receita Federal, Advocacia-Geral da União e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõem o segmento. Essa atividade é essencial à busca de soluções comuns aos problemas que afetam de forma generalizada o sistema de Justiça.

Meta

Para dar cumprimento a esse objetivo, foi estabelecida a Meta 3 para **promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional**, que envolve os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária, Controle Interno, Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão Documental.

Em 2020 foram realizados 64 eventos, relacionados a todos os sistemas organizacionais.

Tabela 11 – Principais eventos dos sistemas organizacionais realizados

SISTEMA	PRINCIPAIS EVENTOS	QUANTITATIVO
Desenvolvimento Institucional	XIV ENPJ	01
Gestão de Pessoas	Reuniões da Comissão Técnica de Negócio	08
Gestão de Obras	Reunião do Comitê Técnico de Obras	01
Tecnologia da Informação	Reuniões do Comitê Gestor de TI - SIJUS	09
Gestão Orçamentária	Reunião do Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário	03
Auditoria Interna	Reuniões do Comitê Técnico - CTCI	16
Capacitação e Aperfeiçoamento	Reuniões com o CEFOR/STJ	06
Gestão Documental	Reuniões do Comitê de Gestão Documental da JF	20

Resultado:

Meta 3 - Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.		
Sistemas que realizaram eventos	Cumprimento da meta	Resultado
8	100%	META CUMPRIDA

Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária na Justiça Federal. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A **Meta 4** definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi **implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal**.

Em 2020 foram 52 inovações, relacionadas a todos os sistemas organizacionais.

Resultado:

Meta 4 - Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal, por tema.		
Temas com inovações	Cumprimento da meta	Resultado
9	100%	META CUMPRIDA

Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal

Este objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2020, foram traçadas cinco metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Meta 5 – Cumprir 80% das Metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais		
Metas cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
3	37,5%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 6 - Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.		
Atendimentos realizados	Cumprimento da meta	Resultado
6.380	245,76%	META CUMPRIDA

Meta 17 – Cumprir 80% das Metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores		
Metas cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
0	0%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 18 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”.		
Eventos com avaliação satisfatória	Cumprimento da meta	Resultado
7	105,26%	META CUMPRIDA

Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.		
Eventos com avaliação satisfatória	Cumprimento da meta	Resultado
7	105,26%	META CUMPRIDA

Promover a racionalização nos gastos públicos

A preocupação com a racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da Administração Pública de eficiência e economicidade, é atualmente realidade que se impõe a todos os órgãos de governo, inclusive aos da Justiça Federal, especialmente após a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Meta:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, a **Meta 7** busca aferir a economia do órgão em relação a gastos específicos, que pudessem ser objeto de ações imediatas de redução de custos. Assim, estabeleceu-se o **cumprimento de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável**. Além da atenção com a economia de recursos, a meta alinha-se à preocupação do órgão com a sustentabilidade.

Das 21 metas avaliadas, 18 foram cumpridas.

Tabela 12 – Cumprimento das metas do PLS

META	DESCRIÇÃO	LINHA DE BASE 2018	Previsto 2020	Atingido 2020	% ANO 2020	% PLS 2019/2020	ATINGIU A META
meta 1 contratações (percentual)	Ter 20% do número de novos contratos em conformidade com a IN SLTI/MPOG 01/2010 até 2020	0,00	20,00	53,57	435,70	267,85	SIM
meta 2 limpeza material (percentual)	Ter 30% de todo o material de limpeza utilizado no CJF classificado como biodegradável até 2020	0,00	30	47,20	186,00	157,33	SIM
meta3 gasto papel a4	Reduzir os gastos com papel em 20% ao ano até 2020	12.423,83	9.939,05	2.875,31	526,42	384,28	SIM
meta 4 impressões (unidades)	Reduzir em 15% o volume de impressão na sede do CJF até 2020	567.910,00	482.723,00	193.542,00	609,20	439,47	SIM
meta 5 outsourcing (gasto)	Reduzir o gasto em 15% com o contrato de outsourcing de impressão até 2020	258.277,00	219.535,45	210.498,20	134,99	123,33	SIM
meta 6 copos descartáveis (centos)	Reduzir em 80 % quantidade utilizada de copos de água – 200 ml e de copos de café	5.825	1165	1.250	97,26	98,18	NÃO
meta 7 garrafões d e água (unidades)	Reduzir em 20 % quantidade de embalagens retornáveis para água mineral	5.790	4632	2.462	381,09	287,39	SIM
meta 8 telefonia fixa (gasto)	Reduzir em 10 % o custo total em telefonia fixa	14.960,00	13464	6.648,90	783,56	555,55	SIM
meta 9 telefonia móvel (gasto)	Reduzir em 10 % o custo total em telefonia móvel	23.993,22	21593	0,00	1449,56	999,63	SIM
meta 10 consumo energia (kwh)	Diminuir em 20% a relação entre consumo total de energia/área total do CJF até 2020	1.930.742,00	1.544.593	1.534.617,00	103,88	102,58	SIM

meta 11 consumo água (m³)	Diminuir 10% a relação entre consumo total de água/área total do CJF até 2020	4.713,00	4242	2.173,00	758,92	539,28	SIM
meta 12 coleta seletiva	Ter um Percentual CS maior que 5% até 2020	0	5	72	2070,65	1440,04	SIM
meta 13.1 vigilância armada (gasto médio)	Reduzir o custo dos postos contratados de vigilância	155.063,00		80.276,82	SIM	SIM	SIM
meta 13.2 vigilância desarmada (gasto médio)		80.038,99		77.622,48	SIM	SIM	SIM
meta 14 valor km (gasto)	Reduzir em 15% o valor do quilômetro rodado pelos veículos do CJF até 2020	12,19	10,36	1,18	852,48	601,65	SIM
meta 15.1 saúde no trabalho M (unidades)	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde até 2020	57,00	55	35,00	2100,00	1100,00	SIM
meta 15.2 saúde no trabalho J (unidades)		68,00	66	22,00	4500,00	2300,00	SIM
meta 15.3 saúde no trabalho F (unidades)		13,00	11	12,00	0,00	50,00	NÃO
meta 16 QVT (percentual)	Ter a participação de 70% dos servidores do CJF nas ações de QVT até 2020	0,00	70	100,00	164,28	142,86	SIM
meta 17 capacitação socioambiental (unidades)	Ter 100% dos gestores de contrato capacitados em Compras e Contratações Sustentáveis até 2020	0,00	23	0,00	0,00	0,00	NÃO
meta 18 capacitação socioambiental (unidades)	Ter 75% dos servidores e gestores da SAD e SGO que lidam com manutenção predial e recursos naturais (ar, água e energia) treinados até 2020	0,00	6		0,00	0,00	NÃO
meta 19 governança (percentual)	Acompanhar a implantação das ações prioritárias de cada uma das metas do PLS 2019- 2020	0,00	100	100,00	100	100,00	SIM
meta 20 comunicação e sustentabilidade (unidades)	Ter duas notícias por mês sobre sustentabilidade para cada veículo de comunicação até 2020	0,00	24	26,00	100	108,33	SIM

Fonte: Relatórios do PLS

O cumprimento de 85% das metas aponta para uma clara sinergia entre todas as unidades do Conselho em perseguir, não apenas em razão de determinação legal, mas também da vontade de cumprir seu papel como agente socioambiental de transformação. Este caminho de 2019 a 2020, não houve qualquer ação de capacitação socioambiental ou mesmo de economia de descartáveis, mas foi um tempo de muita aprendizagem, de adaptação de todos os servidores e colaboradores ao descobrirem novas oportunidades e até mais sustentáveis através trabalho remoto. A passagem destes dois anos foi marcada inevitavelmente pelos riscos à biossegurança com a pandemia da Covid-19, mas que, em contraste, houve redução dos registros de algumas doenças. Vários fatos se sucederam, mas o órgão foi fiel ao cumprimento dos compromissos assumidos com a Portaria CJF 422, de 20 de agosto de 2019. Os números e os resultados são a prova disso.

Esse tempo de reduções, avanços e transformações permitiu ao Órgão, nas variáveis analisadas no PLS, deixar de gastar mais de R\$ 2,2 milhões. Boa parte desta poupança de recursos se refere ao deslocamento de pessoal que, a partir de uma adequação orçamentária de gastos, passou a realizar a mesma atividade com mais eficiência. Outra variável de destaque é a economia nos gastos com energia elétrica a qual foi uma consequência direta e inequívoca do modelo de trabalho *home office* adotado durante a pandemia. Cabe também destaque para o incremento do custo com água, o que é reflexo de um conjunto de variáveis externas ao Órgão como o aumento dos impostos sobre este insumo, mas também de alterações climáticas sob as bacias hidrográficas do Centro-Oeste.

Por fim, pode-se afirmar que, de todos os ganhos com o PLS 2019/2020, inevitavelmente, quem mais ganhou foi o jurisdicionado atendido pela Justiça Federal, a qual fez mais com muito menos. Isso também é sustentabilidade.

Tabela 13 – **Redução de gastos PLS, em relação ao período anterior**

PLS 2019/2020	DIFERENÇA 2018 e 2020
papel	8.846,39
outsourcing	47.728,09
descartáveis	10.133,97
galão de água	42.872,24
telefonia	48.286,87
energia	294.565,45
água	-1.687,83

Quilômetro rodado	1.558.053,83
Segurança	274.411,35
TOTAL	2.283.210,36

Fonte: Relatórios do PLS

Resultados:

Meta 7 - Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.		
Metas do PLS cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
18	85,71%	META NÃO CUMPRIDA

Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo

Com este objetivo espera-se garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos servidores.

Meta:

A **Meta 12**, estabelecida como **reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos**, tem como proposta garantir, ao menos para os processos de trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que representa melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Na área de gestão de pessoas, foram identificados como críticos os processos “adicional de qualificação”, “aposentadoria”, “averbação de tempo de serviço”, “acerto de contas” e, para a gestão administrativa, os processos de “aquisição de bens e serviços”, divididos em pregão, processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Em relação aos processos vinculados à compras e contratações, cabe o registro de que a média do tempo de tramitação vem sendo reduzido, em comparação com os anos anteriores, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 14 – Tempo de tramitação dos processos de trabalho

Procedimentos	Meta 12 (prazo)	1º semestre 2020 (média)	3º trimestre 2020 (média)	4º trimestre 2020 (média)	MÉDIA GERAL 2020
Dispensas	45 dias	30 dias	41 dias	30 dias	33 dias
Licitações (pregões)	90 dias	87 dias	54 dias	47 dias	62 dias
Prorrogações contratuais	60 dias	37 dias	47 dias	62 dias	48 dias

Já em relação aos processos judiciais, foi estabelecida em 2020, a **Meta 20**, definida como **reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU**.

Resultados:

Meta 12 - Reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos.		
Processos realizados no tempo definido	Cumprimento da meta	Resultado
123	63,1%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 20 - Reduzir para 45 dias o tempo médio do trâmite dos processos judiciais da TNU		
Tempo médio no trâmite dos processos	Cumprimento da meta	Resultado
36	125%	META CUMPRIDA

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal

A adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou retrabalho é condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois geram desperdício de tempo e de recursos, além de comprometer a qualidade do trabalho.

Inspeções

As inspeções são pautadas na busca de qualidade e presteza da atividade jurisdicional e abrangeram as seguintes unidades dos Tribunais Regionais Federais: os gabinetes das presidências, das vice-presidências, das corregedorias regionais e dos desembargadores, escolas da magistratura, unidades de conciliação, coordenadorias, as seções e as turmas, unidades de precatórios e coordenadorias dos JEFs.

Apesar da Pandemia Covid-19, a Corregedoria-Geral realizou as Inspeções e Autoinspeções programadas para o ano em curso, em cumprimento ao Provimento 3/2019-CG-CJF, **a distância, por via remota e videoconferência**, nos seguintes períodos:

- No **TRF da 2ª Região**, entre os dias 3 e 14 de fevereiro do corrente ano, ocorreu a fase preliminar da Inspeção; e, no período de 13 a 30 de abril de 2020, a Inspeção Ordinária a distância e videoconferência, com base na Portaria CJF 176/2020. Processo SEI/CJF 0006992-52.2019.4.90.8000.
- No **TRF da 3ª Região**, a primeira fase da Inspeção Ordinária ocorreu no período de 4 e 15 de maio; e a segunda fase, no período de 15 de junho a 10 de julho do ano em curso, conforme Portaria 206-CJF. Processo SEI/CJF 0001428-96.2020.4.90.8000.

Gráfico 5- **Processos inspecionados nos tribunais da 2ª e 3ª regiões**

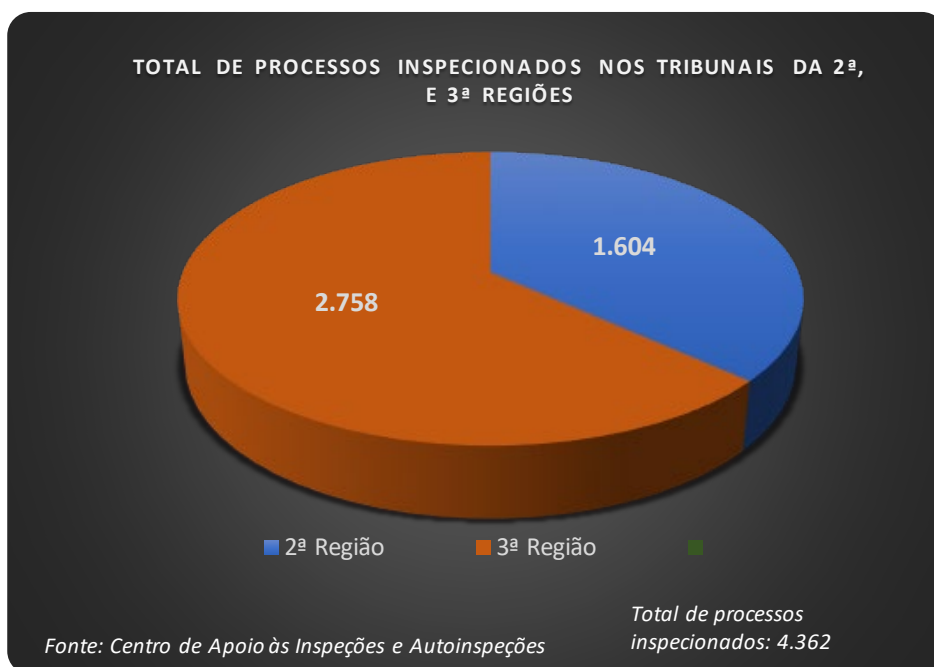


Tabela 15 – Total de processos inspecionados

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	TOTAL DE PROCESSOS INSPECIONADOS
2ª Região	1.604
3ª Região	2.758
Total geral	4.362

Fonte: Dados fornecidos pelo Centro de Apoio às Inspeções e Autoinspeções.

Autoinspeções

A autoinspeção tem por finalidade o conhecimento próprio das gestões administrativas em cada tribunal. Coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o sistema de autoinspeção aplica-se internamente no âmbito dos Tribunais Regionais Federais.

A Corregedoria-Geral ainda realizou as autoinspeções programadas para o ano 2020 conforme estabelecido também pelo Provimento 3/2019-CG-CJF, conforme a seguir:

- No período de 11 de maio a 6 de junho de 2020: Autoinspeção no **TRF da 1ª Região** - Processo SEI/CJF 0001469-64.2020.4.90.8000.
- No período de 3 a 31 de agosto de 2020: Autoinspeção no **TRF da 4ª Região** - Processo SEI/CJF 0002581-77.2020.4.90.8000.
- No período de 1º a 30 de outubro de 2020: Autoinspeção no **TRF da 5ª Região** - Processo SEI/CJF 0003104-38.2020.4.90.8000.

Gráfico 6 – Total de processos autoinspecionados

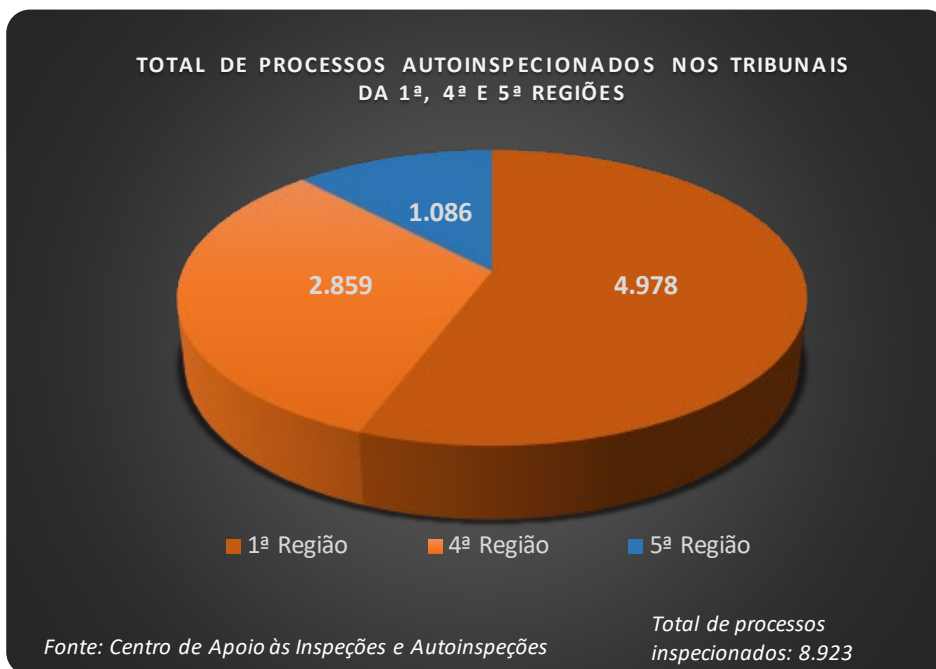


Tabela 16 – Total de processos autoinspecionados

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	TOTAL DE PROCESSOS AUTOINSPECIONADOS
1ª Região	4.978
4ª Região	2.859
5ª Região	1.086
Total geral	8.923

Dados fornecidos pelo Centro de Apoio às Inspeções e Autoinspeções.

Plano anual de vistoria técnica de obras - PAVTO

As vistorias objetivam certificar a regularidade da gestão concernente ao planejamento e execução das obras, observando-se os critérios e dispositivos estabelecidos na legislação vigente. Além disso, tem o propósito de difundir os conhecimentos técnicos e as boas práticas quanto à gestão de projetos e obras para as unidades de arquitetura e engenharia da Justiça Federal, buscando a melhor aplicação dos recursos públicos. Importante esclarecer que o Plano de Vistoria Técnica de Obras não exclui o acompanhamento ou fiscalização solicitada pela Presidência do CJF ou dos Tribunais.

A escolha das obras a serem vistoriadas anualmente pela a Secretaria de Gestão de Obras segue metodologia própria de seleção com base em critérios objetivos de materialidade, risco, relevância e criticidade, as quais são classificadas em ordem decrescente, conforme o Indicador de Vistoria de Obras – IVO. Esse indicador consiste em pontuação atribuída a cada obra do universo da vistoria, segundo o cômputo da ponderação técnica das informações de execução dos contratos de obras.

Conforme estabelecido no Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras – PAVTO do exercício de 2020, Processo n. 0006849-05.2019.4.90.8000, foram previstas a realização de sete vistorias nas seguintes ações orçamentárias:

Tabela 17 – Ações previstas no PAVTO 2020

AÇÕES PREVISTAS NO PAVTO DE 2020			
REGIÃO	CÓD.	AÇÃO	VALOR
1ª REGIÃO	12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA	16.815.657,26
	15R9	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Porto Velho – RO	12.669.507,98
	15PH	Reforma do Edifício Sede da Justiça Federal em Teresina-PI	5.879.000,00
5ª REGIÃO	15GE	Reforma do Edifício Sede da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	19.457.153,85
	15GD	Reforma do Edifício Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	9.650.333,44
	158N	Reforma do Edifício Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE	8.336.110,55
	NF92	Aquisição de Imóvel para abrigar o Edifício Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	2.500.000,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PAVTO DE 2020			75.307.763,08

Dentre as vistorias do Plano, em face das restrições de saúde pública decorrentes da pandemia Covid-19, a equipe da Secretaria de Gestão de Obras realizou apenas duas vistorias, bem como iniciou os trabalhos relativos à Ação Orçamentária 15PH, objeto dos processos administrativos descritos na sequência:

Tabela 18 – Ações vistoriadas

AÇÕES VISTORIADAS NO EXERCÍCIO DE 2020		
PROCESSO	AÇÃO	VALOR
0000144- 64.2020.4.90.8000	158N - Reforma do Edifício Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE	8.336.110,55
	NF92 - Aquisição de Imóvel para abrigar o Edifício Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	2.500.000,00
0001821- 71.2020.4.90.8000	*15PH - Reforma do Edifício Sede da Justiça Federal em Teresina-PI	5.879.000,00
VALOR TOTAL DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VISTORIADAS		16.715.110,55

*Resta pendente a visita in loco da obra para elaboração do correspondente relatório.

Os trabalhos envolveram o exame de 15 processos administrativos, englobando os projetos, as licitações, os orçamentos de referência, os contratos/termos aditivos, os pagamentos efetuados e a efetiva execução das obras.

Tabela 19 – Processos analisados nas vistorias

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS NAS VISTORIAS		
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL DE PROCESSOS	VALOR TOTAL R\$
158N - Reforma do Edifício Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE	8	3.629.356,49
NF92 - Aquisição de Imóvel para abrigar o Edifício Sede da Justiça Federal em Propriá - SE	2	2.500.000,00
15PH - Reforma do Edifício Sede da Justiça Federal em Teresina-PI	5	3.588.027,86
MONTANTE DE RECURSOS DOS PROCESSOS ANALISADOS		9.717.384,35

Das análises e procedimentos realizados, foram emitidas o total de 22 orientações técnicas à Seção Judiciária de Sergipe, englobando tanto a reforma do Ed. Sede da SJSE quanto a aquisição do imóvel para a SSJ em Propriá/SE.

Essas orientações reduzem sobremaneira os riscos inerentes à execução de obras, notadamente os relativos à elaboração de projetos e orçamentos inadequados, licitações inapropriadas, acréscimo de serviços e prorrogação de prazos indevidos, atrasos na execução e paralisações – situações que, quando ocorrem, aumentam consideravelmente os custos da obra, bem como protela o prazo de finalização do empreendimento, gerando prejuízos à União e transtornos ao público a que se destina o objeto.

Em face das orientações desta Secretaria, a Seção Judiciária de Sergipe promoveu a revisão do Contrato 42/2019, firmado com a empresa Eletro Comércio, Instalações e Manutenção Ltda.-ME, com a redução de seu valor no total aproximado de R\$ 15.000,00; bem como desistiu das negociações pertinentes à aquisição do imóvel para abrigar a Sede da SSJ de Propriá, no valor correspondente de R\$ 2.500.000,00, uma vez que os imóveis então identificados não atendiam aos critérios estabelecidos pela SJSE.

As ações orçamentárias previstas no PAVTO de 2020 não vistoriadas no corrente exercício foram incluídas no Plano de Vistorias de Obras do exercício de 2021.

Acompanhamento de Obras na Justiça Federal

O acompanhamento de obras da Justiça Federal objetiva a eficiência do uso de recursos destinados às obras, por meio da prestação de consultoria e apoio técnico da Secretaria de Gestão de Obra às equipes da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Essa contribuição acontece por solicitação da Administração dos órgãos acompanhados ou de ofício, quando identificada necessidade, após Vistorias Técnicas ou Auditorias.

No ano de 2020, foi feito acompanhamento nos processos de duas obras de alta complexidade que se encontram paralisadas, visando à retomada de suas respectivas execuções:

Construção da sede da Seção Judiciária de Santa Catarina em Blumenau
Acompanhamento e consultoria decorrente de solicitação feita pela Divisão de Obras -

DIOBRAS do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (SEI 0006021-94.2019.4.90.8000), que buscava a adequação da contratação da obra e de sua fiscalização residente aos parâmetros contidos na Resolução n. 461/2017 . A SGO teve a oportunidade de contribuir na orientação para revisão dos projetos, na revisão de planilhas orçamentárias e dos editais de contratação da obra, bem como da fiscalização, os quais foram elaborados pela equipe técnica do TRF4. Os resultados, até então, foram bastante satisfatórios. Com a revisão dos projetos e a nova elaboração das planilhas orçamentárias, o valor da obra reduziu de 3,7 SINAPI/m² para 3,02 SINAPI/m² no fechamento para a licitação da obra. Após o certame, (Concorrência TRF4 N. 01/ 2020), a obra de construção da Seção Judiciária em Blumenau finalizou em 2,56 SINAPI/m², significando uma redução do valor total da obra de R\$ 21.146.293,43, economizados pelos cofres públicos, e da retomada das obras em janeiro de 2021.

Construção da nova sede do TRF1 – As obras continuam paralisadas, em razão de ainda não ter sido efetuada a revisão dos projetos que irão nortear a construção. A licitação específica para a contratação de empresa especializada para a efetivação da revisão dos projetos deverá ser realizada no início de 2021. Neste quesito, a SGO atuou na avaliação do Termo de Referência que irá ser utilizado no certame, indicando, dentro outros, os ajustes que poderiam ser efetivados na Planilha Orçamentária de Referência que proporcionariam uma redução de R\$ 550.000,00 no valor da contratação. Todas as sugestões apresentadas pela SGO foram incorporadas pelo TRF1 ao Termo de Referência.

Supervisão no processo de priorização de obras na Justiça Federal

A SGO atua no planejamento e acompanhamento de projetos orçamentários de obras da Justiça Federal, por meio da análise e emissão de parecer técnico de todos os pedidos de recursos para obras da Justiça Federal, visando à aprovação ou revisão do Plano de Obras pelo plenário do CJF, bem como dos projetos advindos de Emendas Parlamentares. Nesse processo de priorização de construções, busca-se atender aos normativos do CNJ e do CJF.

Em 2020, foram analisados 143 projetos orçamentários para obras referentes ao Plano de Obras 2020/2023, que totalizam R\$ 1.154.241.158,51. Desse total, R\$ 231.641.253,88 foi o recurso solicitado para obras no ano de 2020, sendo que a quantia de R\$ 87.409.500,00 foi autorizada pelo Legislativo para execução de obras na Justiça Federal na LOA 2020.

Tabela 20 – Recursos para obras

Exercício	Recurso solicitado	Recurso aprovado para a LOA
2020	R\$ 231.641.253,88	R\$ 87.409.500,00
2021	R\$ 164.518.620,80	R\$ 90.000.000,00
2022	R\$ 308.195.922,03	
2023	R\$ 311.062.591,34	
TotalTotal PPA 2020-2023	R\$ 1.015.418.388,05	

Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAA)

Para o exercício de 2020, foram planejadas 25 atividades no Plano Anual de Auditoria (PAA 2020) e incluída 1 (auditoria) ao longo do ano, totalizando 26 ações, das quais 14 foram concluídas, que representam, aproximadamente, 54% do total planejado. Entretanto, ao longo do exercício de 2020 houve o cancelamento de 3 (três) auditorias externas, o remanejamento de 2 (duas) para a auditoria financeira e o adiamento de 6 (seis) auditorias/monitoramentos para outros exercícios, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 21- Atividades do Plano Anual de Auditoria

Plano Anual de Auditoria - PAA Inicial (A)	Ações Autorizadas após aprovação do PAA (B)	Plano Anual de Auditoria - PAA (C)	Ações Canceladas (D)	Ações remanejadas para a auditoria financeira (E)	Ações adiadas para outro exercício (F)	Plano Anual de Auditoria Final (G) = (C-D-E-F)	Total da Execução (H)	% (H)/(F)	% (H)/(C)
25	1	26	3	2	6	15	14	93,33	53,85

Consideram-se realizadas por esta unidade de auditoria interna as atividades que tiveram relatório final de auditoria, inspeção ou monitoramento emitidos ainda no exercício de 2020.

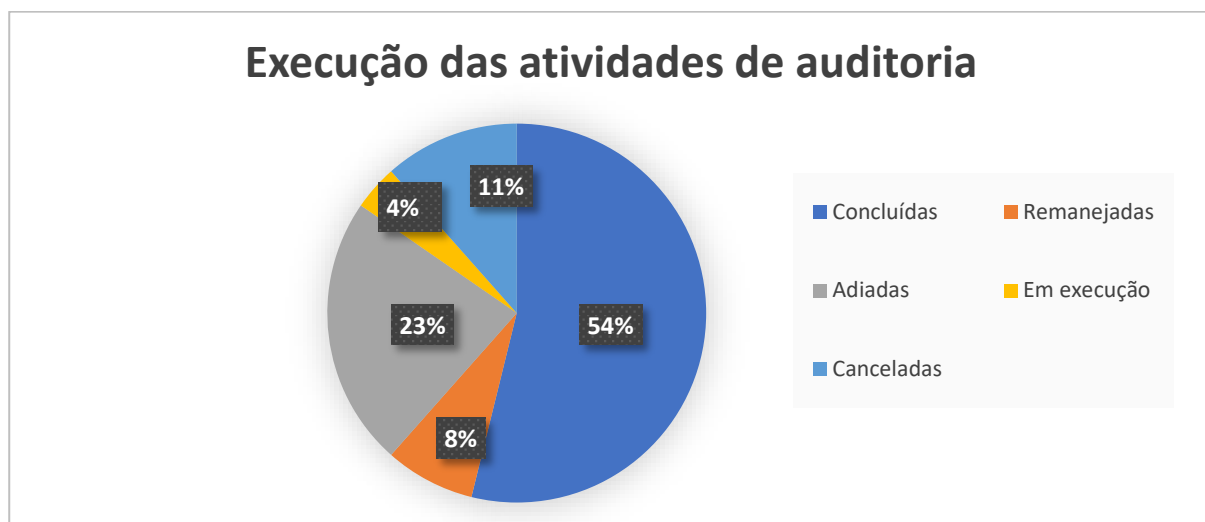
O Plano Anual de Auditoria 2020, Processo SEI n. 0006186-01.2019.4.90.8000, baseou-se em ações proativas e/ou preventivas com vistas a mitigar os riscos que envolvem os processos de gestão, verificando os controles existentes e levando em conta, também, o quantitativo de 17 (dezesete) servidores da Secretaria de Auditoria Interna, e foi executado da seguinte forma:

Tabela 22 – Execução das auditorias

ÁREA DE NEGÓCIO	UNIDADE DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
AUDITORIAS			
1. Conclusão da Auditoria de Governança em Gestão de Pessoas (Ação Conjunta de Auditoria, CTCI-JF)	CJF e TRFs	Concluída	-
2. Auditoria Conjunta de Tecnologia da Informação – CJF e Tribunais	CJF e TRFs	Adiada para 2022	Adiamento sugerido pelo CTCI e aprovado pelo Presidente do CJF
3. Auditoria de acessibilidade coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça	CJF e TRFs	Adiada para 2021	CNJ adiou em virtude da Pandemia Covid-19
4. Auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região	TRF2	Adiada para 2021	Adiada em virtude da Pandemia Covid-19
5. Auditoria na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	SJRJ	Cancelada	Cancelada em virtude da Pandemia Covid-19, ficando a realização sob a responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna do TRF.
6. Auditoria no Tribunal Regional Federal da 3ª Região	TRF3	Adiada para 2021	Adiada em virtude da Pandemia Covid-19
7. Auditoria na Seção Judiciária de São Paulo - SP	SJSP	Cancelada	Cancelada em virtude da Pandemia Covid-19, ficando a realização sob a responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna do TRF.
8. Conclusão da Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seção Judiciária de Sergipe e de Pernambuco	TRF5 / SJSE / SJPE	Concluída	-
9. Auditoria na Seção Judiciária do Distrito Federal	SJDF	Cancelada	Cancelada em virtude da Pandemia Covid-19, ficando a realização sob a responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna do TRF.
10. Auditoria da Gestão de Bens Imóveis	CJF	Remanejada	Incluída na Auditoria Financeira
11. Auditoria da Gestão de Bens Móveis	CJF	Remanejada	Incluída na Auditoria Financeira
12. Auditoria nas Contratações Diretas por Dispensa	CJF	Concluída	-
13. Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade	CJF	Concluída	-
14. Auditoria de gestão	CJF	Concluída	-

ÁREA DE NEGÓCIO	UNIDADE DE REALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
15. Auditoria na Execução dos Contratos relacionadas à Segurança Institucional	CJF	Concluída	-
16. Auditoria na Gestão de Riscos Institucionais	CJF	Concluída	-
17. Avaliação dos controles internos administrativos do processo de acerto de contas	CJF	Concluída	-
18. Auditoria na capacitação relacionada à Formação Gerencial	CJF	Concluída	-
19. Conclusão da Auditoria em processos de contratação por Registro de Preços (SRP) do CJF	CJF	Concluída	-
20. Conclusão da Auditoria na fase externa da licitação de contratação de serviços para o CJF	CJF	Concluída	-
21. Conclusão da auditoria na folha de pagamento de pessoal do CJF	CJF	Concluída	-
MONITORAMENTOS			
22. Conclusão do Monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais	SJMG	Adiada para 2021	Adiada em virtude da Pandemia Covid-19
23. Conclusão do Monitoramento da auditoria da execução, da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância do CJF	CJF	Concluído	-
24. Monitoramento da auditoria do planejamento da contratação e fase interna da licitação do CJF	CJF	Adiado para 2021	Adiado em virtude da Pandemia Covid-19
25. Monitoramento da Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira	CJF	Concluído	-
AUDITORIAS INCLUÍDAS NO EXERCÍCIO			
26. Auditoria integrada, financeira e de conformidade nas contas do CJF, referente ao exercício de 2020, nos termos da IN TCU n. 84/2020	CJF	Em execução	Incluída por força da IN TCU 84/2020, comunicada pelo Ofício nº 1/2020 - Segecex

Gráfico7- Execução das atividades de auditoria



Meta:

Na busca pela eficiência administrativa, foi estabelecida a **Meta 9**, para **realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano**.

Ainda com foco no objetivo estratégico de melhorar os controles internos no âmbito da Justiça Federal, foi definida a **Meta 11**, determinando que seriam realizadas, no mínimo, **doze auditorias, constantes no Plano Anual de Auditorias**.

Resultados:

Meta 9 - Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.		
Fiscalizações técnicas realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
2	50%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 11 - Realizar doze auditorias previstas no Plano anual, até 31 de dezembro do ano em curso.		
Auditorias realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
14	116,7%	META CUMPRIDA

Desenvolver o potencial humano no CJF

Foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando à qualificação do quadro de servidores do Conselho da Justiça Federal, profissionais que, entre outras atividades, são responsáveis pela coordenação técnica das funções sistêmicas desse segmento de Justiça.

Meta:

A **Meta 15** estabelecida foi **alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em, pelo menos, uma ação educacional**. Para o ano de 2020, a intenção era capacitar 179 servidores.

A **Meta 16**, também voltada ao desenvolvimento das competências dos servidores da Casa, determinava que deveriam ser capacitados, anualmente, **100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.**

Em razão da pandemia decorrente da Covid 19, várias ações de capacitação constantes do Plano de Desenvolvimento Gerencial e do Plano Anual de Capacitação foram adiadas, o que comprometeu o alcance das metas 15 e 16.

Resultados:

Meta 15 - Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.		
Servidores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
156	87,1%	META NÃO CUMPRIDA

Meta 16 - Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.		
Gestores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
111	94,9%	META NÃO CUMPRIDA

Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal

Este objetivo refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvam a alta direção, as gerências de TI e de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas técnicas e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida a **Meta 13** de **atingir, em 2018, 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,74 e 0,80, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.**

Meta 13 - Atingir, em 2018, em 2019 e em 2020, o índice mínimo de 0,71, 0,74 e 0,80, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.		
Índice alcançado	Cumprimento da meta	Resultado
0,77	95,25%	META NÃO CUMPRIDA

Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta:

Para verificar se as necessidades de infraestrutura e de sistemas estão sendo atendidas, foi definida a **Meta 14: Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários.**

Meta 14 - Atingir, até 2020, 95% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.		
Taxa de satisfação	Cumprimento da meta	Resultado
87,3%	92,78%	META NÃO CUMPRIDA

The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The shapes are arranged in a way that creates a sense of depth and movement. The overall effect is a modern, stylized design.

ATIVIDADES DO COLEGIADO

Atividades do Colegiado

Em 2020, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou quinze sessões ordinárias, tendo julgado 121 processos administrativos.

Tabela 23 – Sessões do CJF

SESSÕES DO CJF – EXERCÍCIO 2020				
Quant. Sessões	Data	Local	N. processos julgados	
1	ordinária	10/02/2020	TRF-3ª Região	14
2	ordinária	30/03/2020	Videoconferência	8
3	ordinária	28, 29 e 30/4/2020	Virtual	6
4	ordinária	18/05/2020	Videoconferência	6
5	ordinária	16, 17 e 18/6/2020	Virtual	7
6	ordinária	22/06/2020	Videoconferência	6
7	ordinária	3, 4 e 5/8/2020	Virtual	10
8	ordinária	10/08/2020	Videoconferência	5
9	ordinária	28/09/2020	Videoconferência	15
10	ordinária	14, 15 e 16/10/2020	Virtual	7
11	ordinária	9/11/2020	Videoconferência	13
12	ordinária	18, 19 e 20/11/2020	Virtual	3
13	ordinária	30/11/2020	Videoconferência	5
14	ordinária	9, 10 e 11/12/2020	Virtual	7
15	ordinária	14/12/2020	Videoconferência	9
TOTAL				121

Resoluções

O Colegiado aprovou 62 Resoluções, destacando-se as seguintes:

Resolução n. 618, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências. (0002086-15.2019.4.90.8000).

Resolução n. 620, de 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Estatuto de Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (0002933-88.2019.4.90.8000).

Resolução n. 621, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre alteração na Resolução 126, de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão do adicional de qualificação aos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (0000620-68.2019.4.90.8000).

Resolução n. 622, de 18 de fevereiro de 2020, que regulamenta a concessão de estágio a estudantes de cursos de pós-graduação, no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, da área de Tecnologia da Informação (0000205-78.2019.4.90.8000).

Resolução n. 626, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 336, de 16 de outubro de 2003 (0000574-98.2019.4.90.8000).

Resolução n. 627, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre o julgamento de processos administrativos em ambiente eletrônico por meio de sessões virtuais no âmbito do Conselho da Justiça Federal (0001238-32.2020.4.90.8000).

Resolução n. 628, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 72, de 26 de agosto de 2009, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. (0000415-75.2019.4.90.8000).

Resolução n. 630, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. (0000094-18.2019.4.90.8000).

Resolução n. 631, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017 (0001587-17.2020.4.90.8000).

Resolução n. 632, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização do Centro de Desenvolvimento Colaborativo e a política de concepção, sustentação e gestão dos sistemas corporativos nacionais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus (0006036-71.2019.4.90.8000).

Resolução n. 633, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a adequação das atividades dos órgãos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (Decreto n. 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015). (0005289-54.2019.4.90.8000).

Resolução n. 634, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre alteração das Resoluções CJF n. 2/2009 e 30/2008 (0000876-48.2019.4.90.8000).

Resolução n. 640, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 212, de 27 de setembro de 1999. (0006878-31.2019.4.90.8000).

Resolução n. 641, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual dos agentes de segurança judiciária do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0002189-73.2020.4.90.8000).

Resolução n. 642, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação do Sistema de Inteligência de Segurança Institucional da Justiça Federal. (0002986-90.2019.4.90.8000).

Resolução n. 643, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre procedimentos referentes a atos de admissão, de desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias e pensões no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0000454-81.2019.4.90.8000).

Resolução n. 648, de 2 de julho de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 92, de 18 de dezembro de 2009. (0000671-51.2020.4.90.8000).

Resolução n. 649, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a alteração do anexo da Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014. (0001276-68.2020.4.90.8000).

Resolução n. 652, de 7 de agosto de 2020, que dispõe sobre a adoção do Sistema Nacional de Cálculos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, doravante identificado como SINACA, como sistema corporativo nacional. (0002149-86.2020.4.90.8000).

Resolução n. 653, de 7 de agosto de 2020, que dispõe sobre a instituição do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal. (0002299-16.2020.4.90.8000).

Resolução n. 655, de 7 de agosto de 2020, que institui o Guia de Governança e Gestão do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0001528-59.2020.4.90.8000).

Resolução n. 657, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017. (0005021-31.2019.4.90.8000).

Resolução n. 658, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a alteração do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n. 267, de 2 de dezembro de 2013. (0001401-23.2019.4.90.8000).

Resolução n. 662, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 239, de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, do cumprimento das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em ações de mandado de injunção que determinem a aplicação da Lei n. 8.213/1991 na análise de pedidos de concessão de aposentadoria especial e de conversão de tempo de serviço prestado em condições especiais em tempo de serviço comum, e a Resolução CJF n. 260, de 8 de outubro de 2013, que suspende a eficácia da Resolução n. CJF-RES-2013/00239. (0001006-87.2019.4.90.8000).

Resolução n. 663, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a conversão de um terço de férias em abono pecuniário. (0006485-18.2019.4.90.8000).

Resolução n. 664, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 530, de 1º de abril de 2019. (0000741-06.2020.4.90.8000).

Resolução n. 665, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n. CF-RES-2012/00224, de 26 de dezembro de 2012. (0003277-56.2020.4.90.8000).

Resolução n. 666, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC para infrações de menor gravidade, sem significativo prejuízo ao erário, praticadas por servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0000605-71.2020.4.90.8000).

Resolução n. 667, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre a revogação das Resoluções CJF n. 16, de 2 de julho de 1990, e n. 20, de 31 de agosto de 1990. (0000627-34.2019.4.90.8000)

Resolução n. 668, de 9 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026. (0001567-65.2020.4.90.8000).

Resolução n. 669, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 1, de 20 de fevereiro de 2008. (0001553-60.2020.4.90.8000).

Resolução n. 670, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a alteração, inclusão e revogação de dispositivos da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017 e dá outras providências. (0000943-42.2019.4.90.8000).

Resolução n. 671, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a alteração da localização de varas federais, no âmbito da 3ª Região, estabelecida nos Anexos I e II da Resolução CJF n. 102, de 14 de abril de 2010. (0002674-19.2020.4.90.8000).

Resolução n. 672, de 11 de novembro de 2020, que altera dispositivos da Resolução n. 70, de 26 de agosto de 2009. (0001297-40.2019.4.90.8000).

Resolução n. 676, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna. (0004305-55.2019.4.90.8000).

Resolução n. 677, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0002933-88.2019.4.90.8000).

Resolução n. 678, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0002561-23.2020.4.90.8000).

Resolução n. 679, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014. (0001999-01.2020.4.90.8000).

Resolução n. 680, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a expedição de certidões judiciais no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus. (0006016-27.2019.4.90.8000).

Resolução n. 683, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o afastamento de servidor para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País e no exterior,

o afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento para participação em curso de formação e a concessão de licença para capacitação. (0001352-53.2020.4.90.8000).

Resolução n. 684, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 570, de 7 de agosto de 2019. (0003258-93.2020.4.90.8000).

Resolução n. 685, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, período 2021-2026. (0004070-16.2020.4.90.8000).

Resolução n. 686, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais, bem como define os calibres das armas e os acessórios. (0002986-90.2019.4.90.8000).

Resolução n. 687, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008. (0000385-15.2019.4.90.8000).

Resolução n. 688, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a revogação da Resolução CJF n. 313, de 22 de outubro de 2014. (0004458-72.2020.4.90.8000).

Parcerias e acordos

No exercício, o Conselho da Justiça Federal fortaleceu a integração e o desenvolvimento de parcerias, priorizando o objetivo estratégico: *Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições.*

Acordos de Cooperação

Em 2020, estavam em vigor 45 acordos de cooperação, sendo que 6 deles foram assinados nesse exercício:

- Acordo firmado entre Conselho da Justiça Federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública para Implementar medidas efetivas de segurança para os juízes federais corregedores de presídios nos presídios federais de Campo Grande/MS, Catanduva/PR,

Porto Velho/RO e Mossoró/RN, vinculados administrativamente ao Departamento Penitenciário Nacional;

- Acordo de cooperação técnica firmado entre CJF, com interveniência do Centro de Estudos Judiciários, a Universidade Federal do Ceará, a Universidade Federal de Goiás e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a finalidade de estabelecer parcerias nas atividades de pesquisa, ensino, editoração, informação e realização de eventos de interesse da Justiça Federal, para fornecer suporte ao Programa Harmonia com a Natureza do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (www.harmonywithnatureun.org);
- Acordo de cooperação entre o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ para viabilizar e regulamentar o acesso, por este órgão, aos metadados da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud;
- Acordo de cooperação entre Conselho da Justiça Federal e a Advocacia-Geral da União para representação judicial da União nas causas afetas a interesses do CJF e dos Tribunais Regionais Federais;
- Acordo de cooperação entre Conselho da Justiça Federal e o Superior Tribunal de Justiça para estabelecer parceria nas ações de trabalho relativas às atividades administrativas que lhe são correlatas (Intercâmbio de informações, compartilhamento de programas e projetos tecnológicos, licitações, materiais, comunicação social, cerimonial, serviços gráficos e taquigrafia) Gestão Administrativa;
- Acordo de cooperação entre Conselho da Justiça Federal e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ para estabelecer um marco de cooperação mútua entre os partícipes visando implementar os Projetos “Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” e “Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe”, com o propósito de promover inovações com foco na efetividade da realização da Justiça para todos no País, bem como desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações para ampliação e facilitação do acesso à Justiça no Brasil.

The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The pattern is dense and fills the entire page.

**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Como órgão central do Sistema de Obras e de Orçamento e Finanças da Justiça Federal e como Órgão setorial de programação orçamentária e financeira da Justiça Federal, cabe ao Conselho gerir o orçamento da instituição e, também, a programação financeira, inclusive a referente ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Ainda no desempenho de suas atribuições institucionais, é também, responsável pela apresentação da programação financeira à Secretaria do Tesouro Nacional para pagamento de todas as despesas da Justiça Federal, incluindo as relativas às sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), pelas respectivas liberações de limites financeiros aos Tribunais Regionais Federais para a execução de todas as despesas, bem como pelo acompanhamento das rotinas relacionadas ao pagamento das sentenças judiciais.

Também atua no planejamento e no acompanhamento de projetos orçamentários de obras da Justiça Federal, por meio da análise e da emissão de parecer técnico de todos os pedidos de recursos para obras da Justiça Federal, visando à aprovação ou a revisão do Plano de Obras pelo Plenário do CJF, bem como dos projetos advindos de emendas parlamentares. Nesse processo de priorização de construções, busca-se atender aos normativos do CNJ – Resolução n. 114, de 20 de abril de 2010 e do CJF – Resolução n. 523, de 13 de fevereiro de 2019.

O Sistema de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009, coordenado pela Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, tem por objetivo coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos alocados.

A Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do CJF administrou uma dotação orçamentária de R\$ 12,323 bilhões, distribuída entre os órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus e o próprio Conselho, bem como uma dotação total de R\$ 47,667 bilhões para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado na Justiça Federal.

Gestão Orçamentária e Financeira

Justiça Federal

Em 2020, considerando os créditos iniciais consignados na Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e os créditos adicionais, excluídos os valores relativos às sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 12.323.121.522,00 (doze bilhões, trezentos e vinte e três milhões, cento e vinte um mil e quinhentos e vinte e dois reais), conforme discriminado nos quadros e gráficos a seguir:

Tabela 24 – Recursos orçamentários da Justiça Federal por Região e grau de jurisdição – em R\$

Recursos orçamentários da Justiça Federal por Região e grau de jurisdição			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES INICIAIS	MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS)	DOTAÇÃO AUTORIZADA
		(a)	
JF 1ºG	9.851.300.047	288.284.834	10.139.584.881
TRF 1ª Região	521.152.757	4.081.535	525.234.292
TRF 2ª Região	506.062.355	10.850.103	516.912.458
TRF 3ª Região	744.231.547	12.520.225	756.751.772
TRF 4ª Região	432.158.313	18.146.579	450.304.892
TRF 5ª Região	268.216.503	16.015.721	284.232.224
Total Geral	12.323.121.522	349.898.997	12.673.020.519

Fonte: Tesouro Gerencial

As movimentações orçamentárias (créditos adicionais) que resultaram em aumento da Dotação Inicial foram relativas a acréscimos de dotação na ação 4257 – Julgamento de Causas e na 09HB – Contribuição Patronal, conforme detalhado abaixo:

- Portaria nº 12.325, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2020, que abriu ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 113.398.997,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. A suplementação refere-se ao montante decorrente dos valores relativos ao auxílio-moradia pagos pela Justiça Federal em 2016, por meio de crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 711/2016, incorporado no orçamento da Justiça Federal para fins de recálculo do limite estabelecido no art. 1º da Emenda Constitucional n. 95/2016, por força de posicionamento do TCU. O montante

suplementado foi alocado na Ação Julgamento de Causas, para prover a manutenção e a modernização da Justiça Federal.

- Emenda Constitucional n. 103 de novembro de 2019 - mudança nas alíquotas da contribuição previdenciária do servidor, com vigência a partir de março do corrente, o que refletiu para o aumento da despesa com a contribuição da União, e conseqüente crédito sem contrapartida, à conta de superávit financeiro do Tesouro para a Justiça Federal no valor de R\$ 236.500.000,00.

Tabela 25 – Dotação autorizada por grupo de despesa- em R\$

Dotação autorizada por grupo de despesa			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA
	(a)	(b)	(c) =a+b
JF 1º G	8.725.002.438	1.414.582.443	10.139.584.881
TRF 1A. R	425.220.217	100.014.075	525.234.292
TRF 2A. R	440.208.351	76.704.107	516.912.458
TRF 3A. R	666.586.513	90.165.259	756.751.772
TRF 4A. R	399.145.943	51.158.949	450.304.892
TRF 5A. R	221.729.321	62.502.903	284.232.224
TOTAL	10.877.892.783	1.795.127.736	12.673.020.519

Fonte: Tesouro Gerencial

Das dotações autorizadas à Justiça Federal, excluídos os precatórios, requisições de pequeno valor e os destaques recebidos, foi executado o montante global de R\$ 12.468.188.953,00 (doze bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais), correspondente a 98,40% do orçamento disponível (dotação autorizada excluída a dotação bloqueada):

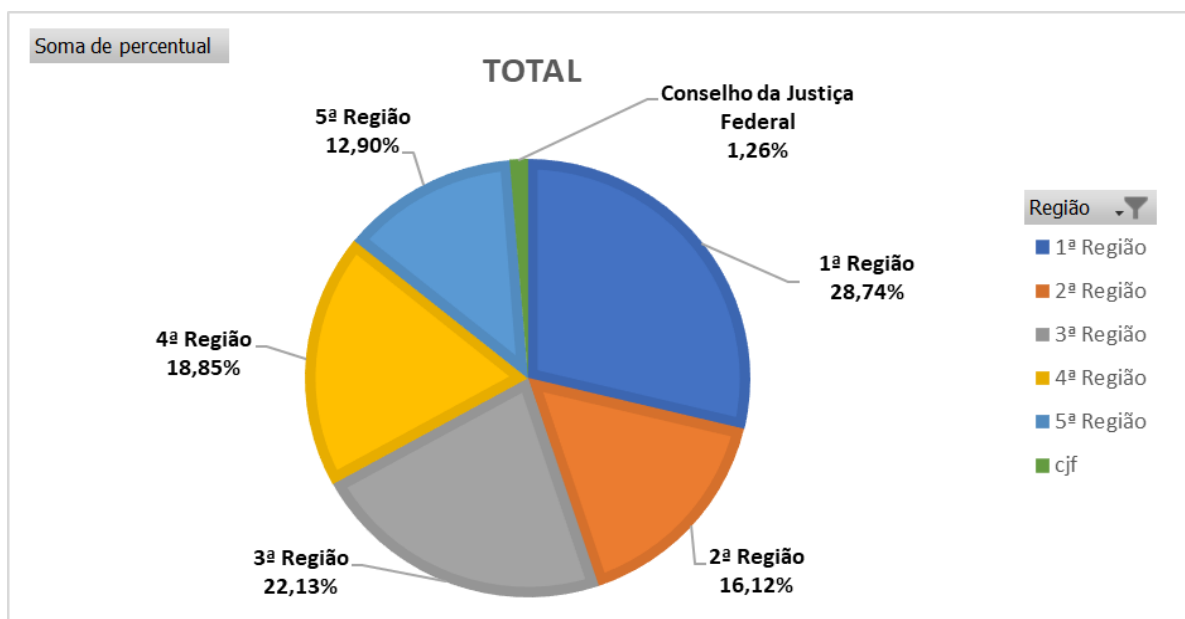
Tabela 26 – Execução da despesa – em R\$

Execução da despesa					
Unidade Orçamentária	Dotação Atualizada	Dotação Bloqueada	Dotação Disponível	Execução da Despesa	% Execução da Despesa
JF 1ºG	10.139.584.881	1.600.000	10.137.984.881	9.980.987.545	98,45%
TRF 1ª Região	525.234.292	0	525.234.292	521.756.402	99,34%
TRF 2ª Região	516.912.458	0	516.912.458	505.804.260	97,85%
TRF 3ª Região	756.751.772	0	756.751.772	744.238.993	98,35%
TRF 4ª Região	450.304.892	0	450.304.892	439.548.228	97,61%
TRF 5ª Região	284.232.224	0	284.232.224	275.853.524	97,05%
TOTAL	12.673.020.519	1.600.000	12.671.420.519	12.468.188.953	98,40%

Fonte: Tesouro Gerencial

Por outro espectro, se analisarmos a execução do orçamento no primeiro e segundo grau de cada região, considerados os destaques concedidos, tem-se a distribuição percentual dos valores abaixo:

Gráfico 8 – Execução total da despesa por região



Nesse sentido, quando considerados os valores que estavam disponíveis para utilização (Dotação Disponível) temos que, conforme tabela acima, foram executados (Despesas Empenhadas) quase que a totalidade dos recursos, ou seja, 97,80%, dos quais 1,21% foram inscritos em Restos a Pagar.

Informamos, também, que constam da execução acima demonstrada o pagamento de despesas de exercícios anteriores efetuado de acordo com a Resolução CJF n. 224/2012.

Importante destacar que foram apresentados ao CJF os projetos BRA/20/015 (Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos) e BRA/20/003 (Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje) a serem celebrados entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com a possibilidade de adesão deste órgão aos referidos projetos e previsão do compartilhamento dos custos com o CNJ.

Considerando que os projetos mencionados vão ao encontro das prioridades da Justiça Federal, foi decidido pela Administração Superior a participação do CJF na implantação dos referidos projetos no âmbito da Justiça Federal.

Dessa forma, foi firmado, em dezembro de 2020, o Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal (SEI id. 0177053) cujo objeto é estabelecer um marco de cooperação mútua entre os partícipes visando implementar os Projetos “Justiça 4.0: Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” e “Aprimoramento da eficiência, da efetividade e da transparência do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje”, com o propósito de promover inovações com foco na efetividade da realização da Justiça para todos no País, bem como desenvolver estratégias, estudos, metodologias e ações para ampliação e facilitação do acesso à Justiça no Brasil. Para financiamento dessa iniciativa, foi estabelecido que ficaria a cargo do CJF a descentralização orçamentária e financeira de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), operacionalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 005/2020 (SEI id. 0177050).

[Orientações Emanadas do CJF em Relação ao Novo Regime do Teto de Gastos Estabelecido pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016](#)

A Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, ao incluir o artigo 107 no Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), estabeleceu para a Administração Pública Federal limite de gastos para despesas primárias, individualizado em cada órgão, a ser observado nos próximos vinte anos, a contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados no exercício de 2016, acrescido, em cada exercício subsequente, do índice oficial de inflação do governo, o IPCA, à exceção do ano inaugural, cujo índice de atualização foi arbitrado pela EC n. 95 em 7,2%.

Diante dessas premissas, coube à Justiça Federal, para 2020, o limite de gastos de R\$ 11.197.327.043,00, decorrente da aplicação do parâmetro fixado no § 2º do art. 26 da Lei n. 13.898/2019 – LDO 2020.

Desse limite, a Justiça Federal realizou um gasto de R\$ 10.955.649.133,85, sendo R\$ 115.666.343,47 referentes a restos a pagar e R\$ 10.839.982.790,38 referente a gastos realizados com dotação do exercício. Restando R\$ 241.677.909,15 como limite disponível para pagamento.

Nesse contexto, entre as medidas adotadas pela gestão da Justiça Federal para enfrentamento da rigidez orçamentária imposta pelo Novo Regime Fiscal, foi mantido rígido controle exercido pelo CJF, dentro de sua esfera de competência de supervisão orçamentária e administrativa das unidades da Justiça Federal, sobre as despesas obrigatórias (Resultado Primário – RP1), em especial quanto aos limites de provimentos de cargos vagos.

AJPC

Quanto à distribuição de dotação inerente à Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC - Ação 4224), destinada ao pagamento de profissionais não abrangidos pela ação orçamentária 00RC, bem como da distribuição de dotação para pagamento exclusivo dos honorários periciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte (Ação 00RC), nos termos da Lei n. 13.876, de 20 de setembro de 2019, no âmbito das unidades do 1º grau da Justiça Federal, conforme dados extraídos do Sistema AJG, versão 9.03.03, com aderência aos dispositivos da Lei n. 13.876/2019, da Resolução CJF nº 305/2014 e às regras de negócios necessárias à operacionalização do sistema AJG, ao longo do ano de 2020, temos a informar que foram executados 58,57% da Ação 00RC e 80,57% na Ação 4224, conforme detalhado abaixo:

1. Ação 00RC – Lei nº 13.876/2019 – Todos os peritos (médicos e demais peritos) nas ações em que o INSS seja parte, observadas as regras fixadas pela Resolução CJF n. 305/2014:

Tabela 27 – Ação 00RC – em R\$

REGIAO	DESTAQUE RECEBIDO	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
SPO/CJF	328.640.000,00	0,00	134.952.004,24	0,00	0,00	0,00
1ª REGIÃO	0,00	64.642.553,17	646.121,30	63.996.431,87	55.371.505,85	55.364.297,93
2ª REGIÃO	0,00	10.690.514,30	2,91	10.690.511,39	10.596.640,55	10.596.640,55
3ª REGIÃO	0,00	42.834.757,00	514.949,25	42.319.807,75	39.845.787,27	39.843.314,92
4ª REGIÃO	0,00	39.224.909,75	7.092,52	39.217.817,23	38.139.500,19	38.138.942,19
5ª REGIÃO	0,00	36.295.261,54	44.824,20	36.250.437,34	36.250.437,34	36.250.437,34
Total	328.640.000,00	193.687.995,76	136.164.994,42	192.475.005,58	180.203.871,20	180.193.632,93

2. Ação 4224 – Demais profissionais não enquadrados na Regra acima, observadas a Resolução CJF n. 305/201

Tabela 28 – Ação 4224 – em R\$

REGIAO	DOTACAO ATUALIZADA	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
SPO/CJF	19.917.900,00	0,00	3.272.371,00	0,00	0,00	0,00
1ª REGIÃO	12.100,00	4.458.481,00	442.364,57	4.028.216,43	3.494.788,68	3.493.661,22
2ª REGIÃO	30.000,00	1.016.378,00	20.188,25	1.026.189,75	1.023.922,69	1.023.922,69
3ª REGIÃO	15.000,00	3.453.185,00	112.671,21	3.355.513,79	3.159.426,01	3.159.261,36
4ª REGIÃO	10.000,00	6.592.787,00	17.626,28	6.585.160,72	6.162.065,07	6.161.956,11
5ª REGIÃO	15.000,00	1.124.698,00	19.940,99	1.119.757,01	1.119.757,01	1.119.757,01
Total	20.000.000,00	16.645.529,00	3.885.162,30	16.114.837,70	14.959.959,46	14.958.558,39

Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021

Em atendimento aos parâmetros estabelecidos na EC 95/2016 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, foi consignado no Projeto de Lei n. 8/2020, PLOA 2021, o montante de R\$ 12.956.342.248,00 para atendimento das despesas primárias e financeiras da Justiça Federal para o exercício de 2021.

Adicionalmente, por força da Lei n. 13.876/2019, será disponibilizado pelo Poder Executivo o valor de R\$ 336.422.195,00 para atendimento dos honorários periciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte (Ação 00SA), perfazendo assim o montante de R\$ 13.292.764.443,00, conforme detalhado a seguir:

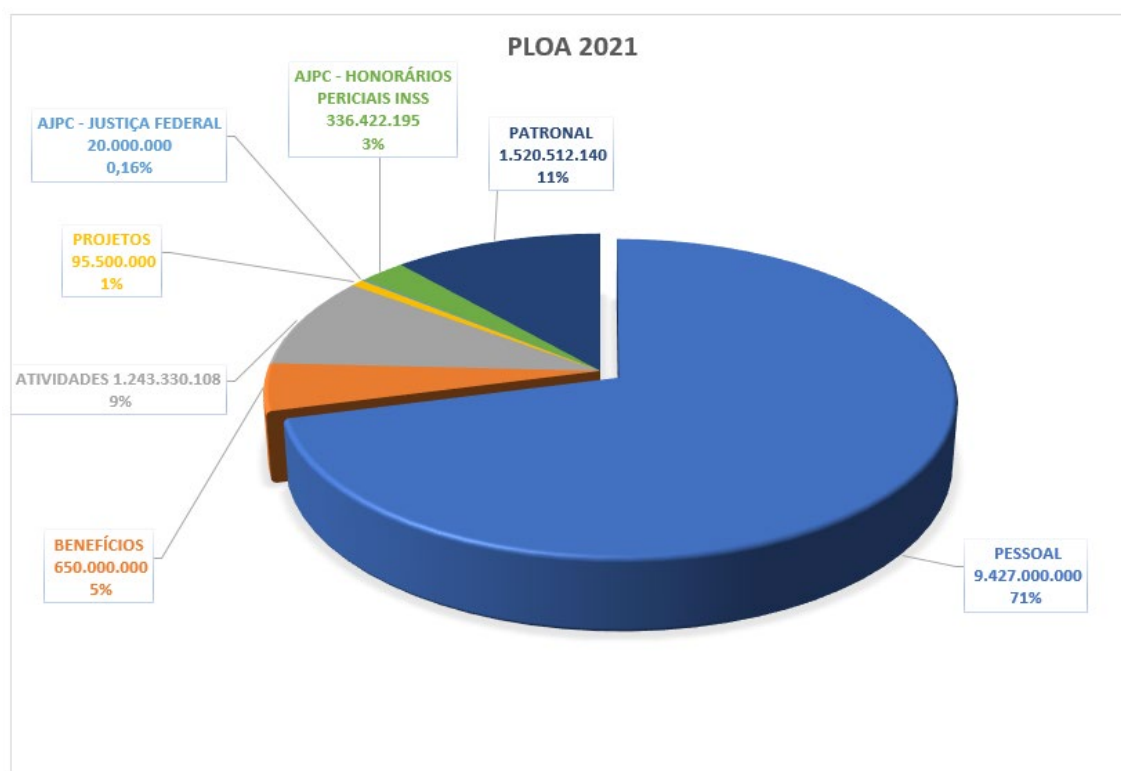
Tabela 29 – PLOA 2021

JUSTIÇA FEDERAL

	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO	TOTAL PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	AJPC		TOTAL (SEM PATRONAL)	PATRONAL	TOTAL GERAL (COM PATRONAL)
							JUSTIÇA FEDERAL	HONORÁRIOS PERICIAIS (INSS)			
TOTAL JF	7.536.050.000	1.890.950.000	9.427.000.000	650.000.000	1.243.330.108	95.500.000	20.000.000	336.422.195	11.772.252.303	1.520.512.140	13.292.764.443

Fonte: SUPLA/SPO

Gráfico 9 - PLOA 2021



Fonte: SUPLA/SPO

Observa-se abaixo que a dotação consignada no PLOA 2021 para a Justiça Federal, excluída a ação 00SA e consideradas as despesas financeiras, representa um acréscimo de 4,18% em relação à LOA 2020.

Tabela 30 – COMPARATIVO PLOA 2021/LOA 2020

DESPESAS PRIMÁRIAS E FINANCEIRAS	LOA 2020 (Lei nº 13.978/2020)	PLN 8/2020 (PLOA 2021)	PLOA 2021/ LOA 2020
TOTAL	12.436.520.519,00	12.956.342.248,00	4,18%

Fonte: SUPLA/SPO

Quando se excluem também as despesas financeiras o acréscimo é de 2,13% em relação à LOA/2020, conforme abaixo.

Tabela 31 – **COMPARATIVO PLOA 2021/LOA 2020**

DESPESAS PRIMÁRIAS	LOA 2020 (Lei nº 13.978/2020)	PLN 8/2020 (PLOA 2021)	PLOA 2021/ LOA 2020
TOTAL	11.197.327.043,00	11.435.830.108,00	2,13%

Precatórios, Requisições de pequeno valor e respectivo PSS Patronal

No desempenho de suas atribuições, a Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal (DP/CJF), por intermédio da Subsecretaria de Precatórios da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SUPRE/SPO), realizou o acompanhamento e a supervisão quanto ao cumprimento pelos TRFs de sentenças judiciais transitadas em julgado sob a forma de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPVs), da responsabilidade da Administração Direta da União, das suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, cujos pagamentos ocorreram ao longo do exercício de 2020.

Houve o monitoramento, ainda, do recolhimento da Contribuição Patronal da União ao Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Civil (RPSS), em contrapartida à retenção na fonte da contribuição devida ao referido regime de previdência, incidente sobre os saques de precatórios e RPs por beneficiários na condição de servidores civis ativos da União, conforme informações prestadas aos tribunais pelas instituições financeiras oficiais responsáveis.

O Quadro apresentado a seguir objetiva demonstrar a destinação dos recursos descentralizados à Justiça Federal no Programa 0901 (Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais), da ordem de R\$ 47,667 bilhões, abrangendo as ações orçamentárias 0005 (Precatórios), 0625 (Sentenças Judiciais de Pequeno Valor) e 00G5 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais), bem como sua forma de execução:

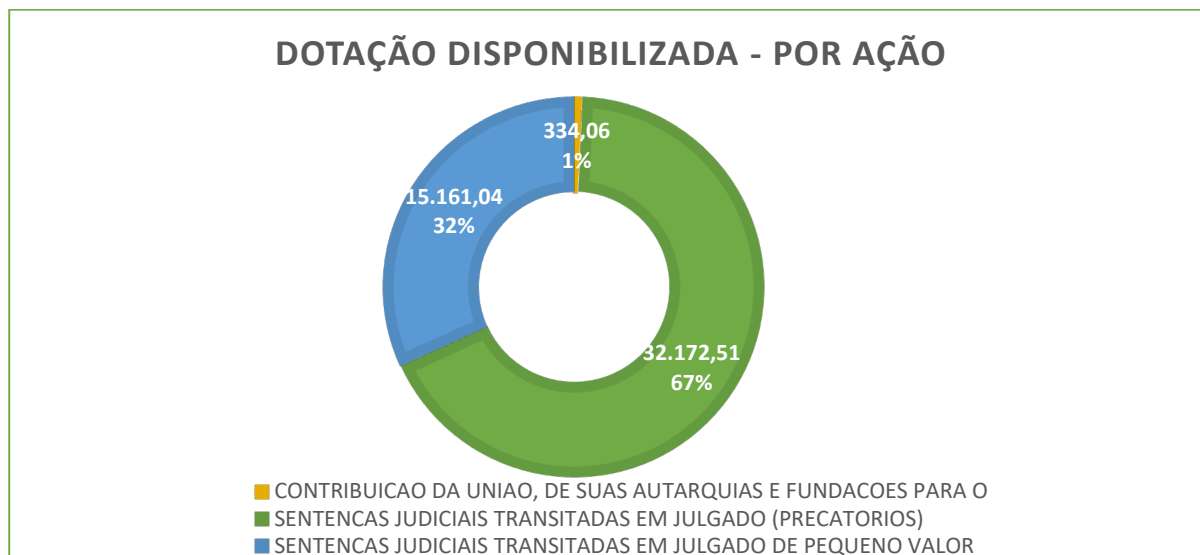
Quadro 32 – Demonstrativo Geral das Dotações Descentralizadas (Programa 0901) - R\$

Unidade Orçamentária	Destaques e provisões recebidos	Crédito Disponível	Execução da Despesa (1)	Inscrição em restos a pagar (2)	% Execução (1+2)
TRF 1ª R	23.158.172.255,66	14.051.423,11	22.681.085.062,68	463.035.769,87	99,93%
TRF 2ª R	3.857.982.769,38	536.647,64	3.731.612.612,47	125.833.509,27	99,99%
TRF 3ª R	7.553.513.666,76	2.087.200,68	7.324.408.775,51	227.017.690,57	99,97%
TRF 4ª R	8.220.812.036,22	23.258,26	7.886.979.118,55	333.809.659,41	99,99%
TRF 5ª R	4.800.734.301,79	1.014.418,58	4.580.103.196,85	219.616.686,36	99,98%
CJF	76.402.054,19	76.402.054,19	0	0	0,00%
TOTAL	47.667.617.084,00	94.115.002,46	46.204.188.766,06	1.369.313.315,48	99,80%

Fonte: Tesouro Gerencial

Assim, com referência às ações orçamentárias relacionadas ao Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, cuja execução ficou a cargo da Justiça Federal, o montante dos créditos disponibilizados acha-se distribuído na forma do Gráfico a seguir:

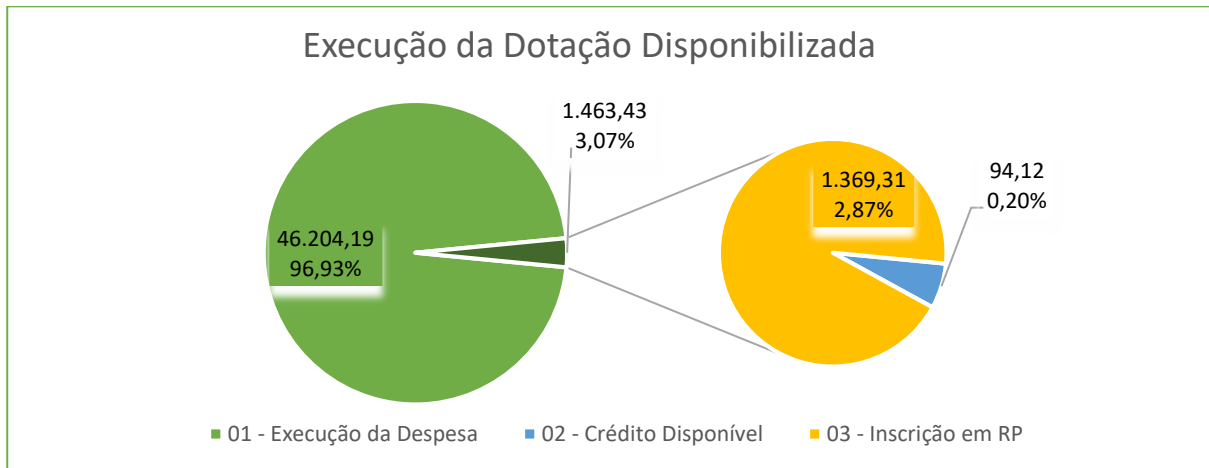
Gráfico 10 – Dotação Disponibilizada – por Ação - Em R\$ Milhão



Fonte: Tesouro Gerencial

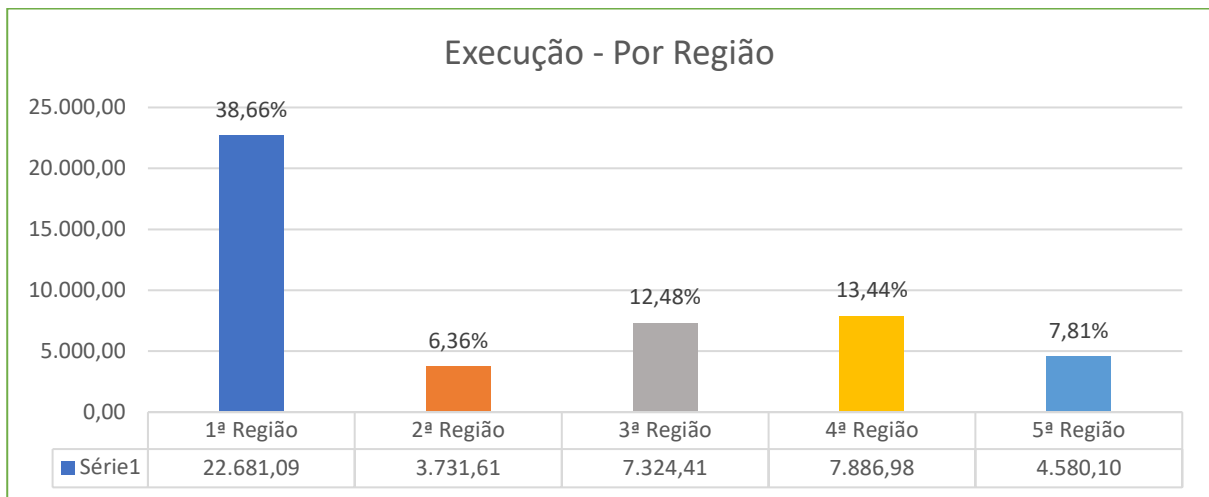
No que se refere ao regime de execução das dotações disponibilizadas, os Gráficos abaixo apresentam a distribuição desses recursos.

Gráfico 11 – Execução da Dotação Disponibilizada - Em R\$ Milhão



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 12 – Execução - por Região - Em R\$ Milhão



Fonte: Tesouro Gerencial

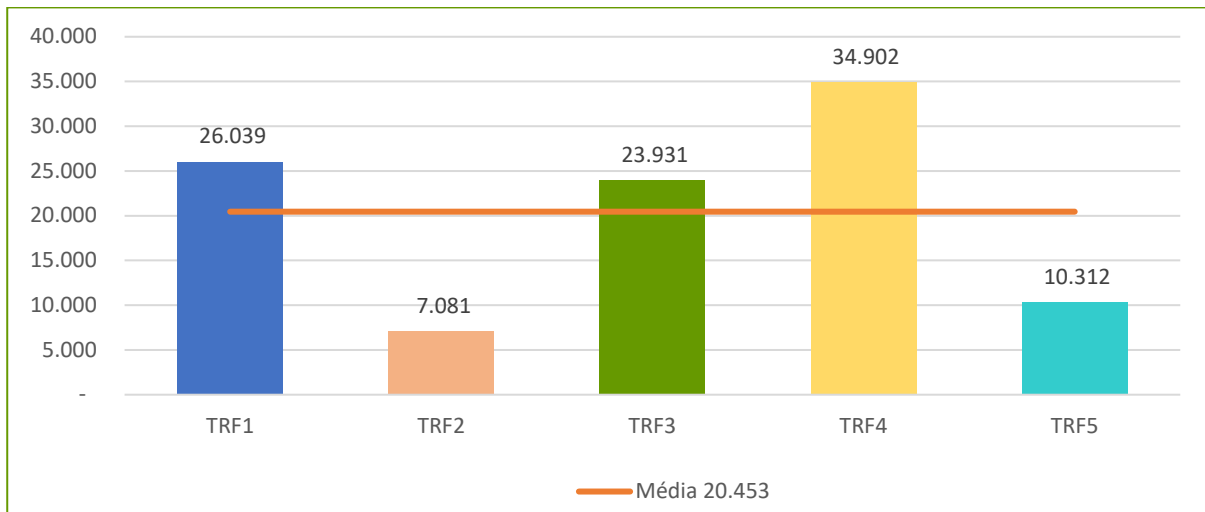
Do total executado, cumpre destacar as despesas em cumprimento de decisões judiciais para recomposição de saldos de contas bancárias, cujos valores tenham sido recolhidos à conta única do Tesouro Nacional em face do § 1º do art. 2º da Lei n.º 13.463, de 6 de julho de 2017, sendo que R\$ 301.192.762,46 são referentes a precatórios e R\$ 138.084,01 são relativos a requisições de pequeno valor (RPVs), perfazendo um total de R\$ 301.330.846,47.

A título de informação, registre-se o atendimento pelas instituições financeiras oficiais responsáveis ao art. 2º da Lei n. 13.463/2017, quanto ao cancelamento e transferência à conta única do Tesouro Nacional dos saldos de precatórios e RPV federais depositados junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, os quais não tenham sido levantados pelo respectivo beneficiário credor há mais de dois anos, montante que em 2020, totalizou o valor de R\$ 3,054 bilhão, dos quais R\$ 2,852 bilhões relativos a precatórios cancelados e R\$ 202,141 milhões referentes às RPVs.

Como síntese dessa avaliação quantitativa das despesas relativas ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, cabe referência ao total de processos de pagamento de precatórios e RPVs que, em 2020, atingiram 1.483.345 de processos pagos, correspondendo ao quantitativo de 1.819.018 beneficiários.

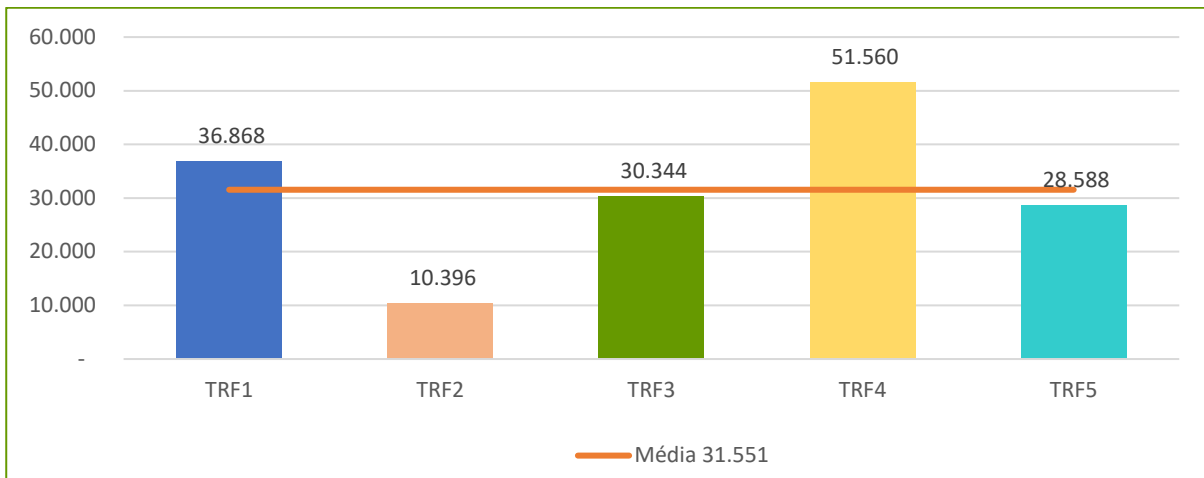
Destaque-se quanto aos precatórios, o volume de 102.265 processos pagos, correspondendo ao quantitativo de 157.756 beneficiários, distribuídos de acordo com os Gráficos abaixo.

Gráfico 13 – Processos Pagos de Precatórios 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

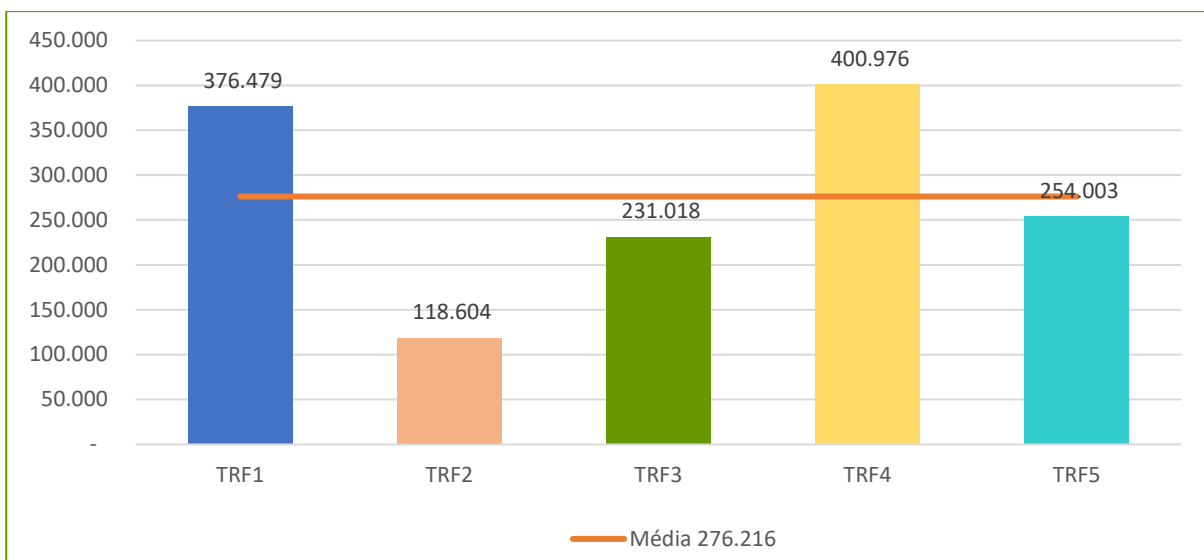
Gráfico 14 – Beneficiários Pagos de Precatórios 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

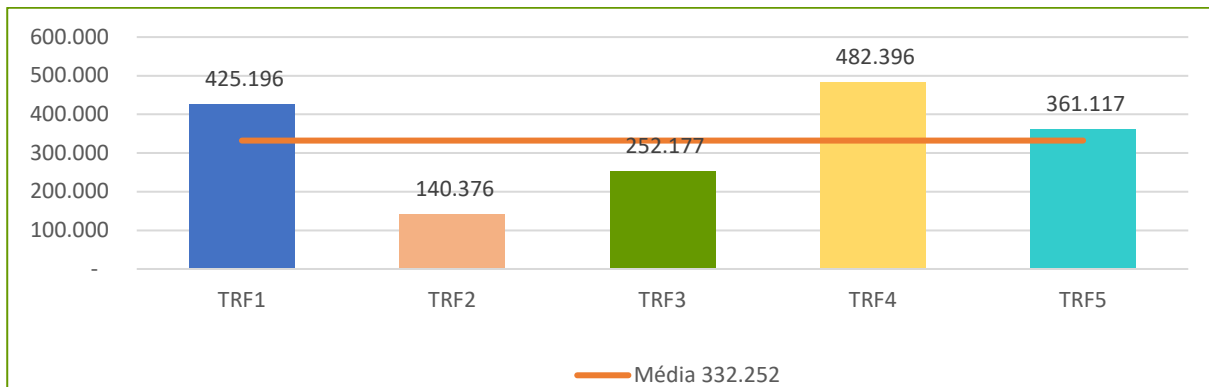
Quanto às RPVs, o volume de processos pagos da ordem de 1.381.080, correspondendo ao quantitativo de 1.661.262 beneficiários, os quais se acham distribuídos por tribunal, conforme os Gráficos abaixo.

Gráfico 15 – Processos Pagos de RPV 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 16 – Beneficiários Pagos de RPV 2020



Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalte-se que a linha média indicada nos gráficos anteriormente apresentados representa, tão somente, um parâmetro para fins de comparação entre volumes de processos e beneficiários observados entre as regiões.

Ainda em relação ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, merece registro a apuração dos indicadores relacionados na Tabela a seguir, os quais foram elaborados pelos tribunais regionais federais.

Tabela 33 - Indicadores relativos a Precatórios e RPVs

(Acórdão TCU nº 2.732-50/2017–P, Item 9.11.1 - 9.12.2)

Dados da Justiça Federal apurados – Exercício de 2020

Nome Indicador	Descrição da Finalidade	Unidade de Medida	Resultado Alcançado (MÉDIA)	Avaliação do Resultado
- Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições canceladas após a apresentação/protocolo no Tribunal em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal;	CANCELAMENTOS DE REQUISIÇÕES	PERCENTUAL	1,15%	ADEQUADO
- Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições retificadas após a apresentação/protocolo no Tribunal, em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal;	ALTERAÇÃO NAS REQUISIÇÕES	PERCENTUAL	2,80%	ADEQUADO

- Indicador para medir o índice (quantidade) de precatórios/RPV depositados levantados com alvará em relação ao total de precatórios/RPV depositados pela Justiça Federal, excluindo as requisições originadas da competência delegada;	SAQUE COM NECESSIDADE DE ALVARÁ ¹	PERCENTUAL	5,15%	ADEQUADO
- Indicador para medir o prazo transcorrido entre a data em que o recurso financeiro está disponível no Tribunal para pagamento das requisições até a data de comunicação ao juízo requisitante do depósito realizado.	TEMPO GASTO PARA PAGAMENTO	DIAS	5,898	ADEQUADO

Fonte: tribunais regionais federais, de acordo com os índices respectivamente apurados

Nota (*): O índice de depósitos com alvará afere os saques que dependem de comunicação do depósito ao juízo competente para que este autorize o levantamento do valor junto ao banco, enquanto nos demais casos o saque é imediato (sem alvará).

O quadro apresentado a seguir demonstra os valores incluídos em 1º de julho de 2020 pelos Tribunais Regionais Federais, visando o pagamento, no exercício de 2021, dos precatórios federais, além da projeção das despesas com as RPVs e a contribuição patronal da União ao PSS.

Tabela 34 - **Precatórios, RPVs e PSS Patronal em R\$**

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91 (não tributário)	6.220.065.772,45	1.212.969.380,89	7.433.035.153,34
3.1.90.91 (tributário)	30.677.238,00	66.118.221,26	96.795.459,26
3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	8.874.463.766,30	12.753.420.396,55	21.627.884.162,85
3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário	321.220,23	206.904.325,42	207.225.545,65
3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	216.148.490,08	1.226.049.201,04	1.442.197.691,12
3.3.90.91 (tributário)	4.560.123.370,26	454.169.744,64	5.014.293.114,90
3.3.90.91 (não tributário)	8.068.724.996,30	1.674.051.215,46	9.742.776.211,76
4.5.90.91 (tributário)	0,00	312.104,04	312.104,04
4.5.90.91 (não tributário)	2.854.617.844,22	4.946.261,63	2.859.564.105,85
Total	30.825.142.697,84	17.598.940.850,92	48.424.083.548,76
PSS PROJETADO(3.1.90.91)	437.552.010,73	83.140.694,14	520.692.704,87
Total da Proposta	31.262.694.708,57	17.682.081.545,06	48.944.776.253,63

Fonte: Ofício n. 141556/CJF (SEI nº000141556)

Conselho da Justiça Federal

Resumo da situação financeira

Tabela 35 - Comparação com o último exercício

Ação de Governo		PROVISÃO RECEBIDA		DESPESAS	
		2019	2020	2019	2020
0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	15.419.207,00	17.132.012,00	15.189.132,17	16.963.468,37
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	7.600.000,00	7.030.000,00	7.000.000,00	7.030.000,00
151W	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL E	20.590,00	20.505,00	457,42	0,00
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	6.974.910,00	3.776.988,00	6.974.410,00	3.747.188,46
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	49.062.196,00	50.551.720,00	49.062.196,00	50.297.828,25
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	2.652.674,00	2.944.502,00	2.596.273,66	2.880.273,00
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	70.100,00	134.413,00	66.996,07	120.333,20
219I	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	1.206.440,00	1.395.400,00	1.000.079,95	454.771,00
4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	55.276.546,00	81.876.520,00	50.409.013,70	72.741.324,60
15RD	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - EM BRASÍLIA	1.050.000,00		179.759,87	
TOTAL		139.332.663,00	164.862.060,00	132.478.318,84	154.235.186,88

Tabela 36 - Evolução dos últimos anos da execução orçamentária - CJF

Exercício	Provisão	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
2018	112.466.843,00	105.693.922,12	94%	102.594.401,19	91%	102.304.909,65	91%
2019	139.332.663,00	132.478.318,84	95%	126.995.824,60	91%	122.449.356,48	88%
2020	164.862.060,00	154.235.186,88	94%	150.632.587,37	91%	150.626.764,98	91%

Tabela 37 - Detalhamento da despesa por grupo e elemento de despesa

UG Executora	PTRES	Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	Fonte SOF	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
040001	168358	3	33903905	0100	454.771,00	454.771,00	454.771,00
040003	168312	3	33803924	0100	30.902.280,00	30.902.280,00	30.902.280,00
				0127	19.097.720,00	19.097.720,00	19.097.720,00
050001	168305	3	33903950	0151	3.450.000,00	3.450.000,00	3.450.000,00
			33909308	0151	234.583,46	234.583,46	234.583,46
	168306	3	33903950	0151	12.605,00	12.605,00	12.605,00
090026	168302	1	31911303	0100	7.030.000,00	6.956.302,17	6.956.302,17
			31900706	0100	437.287,77	437.287,77	437.287,77
			31901101	0100	10.784.720,99	10.772.953,39	10.772.953,39
			31901104	0100	91,12	91,12	91,12
			31901105	0100	4.024.579,56	4.024.579,56	4.024.579,56
			31901107	0100	551.355,63	551.355,63	551.355,63
			31901110	0100	29.646,10	29.646,10	29.646,10
			31901113	0100	888.975,31	883.882,53	883.882,53
			31901131	0100	16.276.149,98	16.274.896,77	16.274.896,77
			31901133	0100	3.636.402,11	3.636.034,36	3.636.034,36
			31901136	0100	6.267.912,37	6.267.912,37	6.267.912,37
			31901137	0100	449.882,22	449.882,22	449.882,22
			31901142	0100	301.297,75	276.297,75	276.297,75
			31901143	0100	3.563.638,88	3.553.864,32	3.553.864,32
			31901145	0100	800.000,00	653.293,16	653.293,16
			31901146	0100	100.000,00	2.712,37	2.712,37
			31901147	0100	100.000,00	62.398,10	62.398,10
			31901174	0100	114.628,04	88.076,86	88.076,86
			31901632	0100	333.625,36	333.625,36	333.625,36
			31901644	0100	378.933,23	138.933,23	138.933,23
			31909211	0100	159.498,96	159.498,96	159.498,96
31909216	0100	9.580,31	9.580,31	9.580,31			
31909296	0100	487.630,27	487.630,27	487.630,27			
31909602	0100	206.963,99	144.738,15	144.738,15			

			31911302	0100	395.028,30	394.858,81	394.858,81	
			31900101	0100	169.816,74	169.816,74	169.816,74	
				0156	764.175,33	764.175,33	764.175,33	
				0169	84.908,37	84.908,37	84.908,37	
			31900103	0100	2.133.321,45	2.133.321,45	2.133.321,45	
				0156	8.392.221,57	8.388.916,80	8.388.916,80	
				0169	1.780.722,22	1.777.417,45	1.777.417,45	
			31900104	0100	1.198,64	1.198,64	1.198,64	
				0156	5.393,88	5.393,88	5.393,88	
				0169	599,32	599,32	599,32	
			31900106	0100	7.398,87	7.398,87	7.398,87	
				0169	1.242.152,96	1.242.152,96	1.242.152,96	
			31900109	0100	14.850,88	14.850,88	14.850,88	
				0156	66.828,96	66.828,96	66.828,96	
				0169	7.425,44	7.425,44	7.425,44	
			31900128	0100	84.006,52	84.006,52	84.006,52	
				0156	378.029,34	378.029,34	378.029,34	
				0169	42.003,26	42.003,26	42.003,26	
			31900130	0100	155.500,30	155.500,30	155.500,30	
				0156	699.751,35	699.751,35	699.751,35	
				0169	77.750,15	77.750,15	77.750,15	
			31900301	0100	65.917,28	65.917,28	65.917,28	
				0156	657.660,98	657.660,98	657.660,98	
				0169	65.917,28	65.917,28	65.917,28	
			31900303	0156	65.917,28	65.917,28	65.917,28	
	168303	1						
	168304	3	33900809	0100	431.581,00	431.580,10	431.580,10	
	168305	3	33909308	0151	50.000,00	42.140,00	42.140,00	
	168307	3	33904901	0100	44.561,00	34.994,07	34.994,07	
	168308	3	33904601	0100	2.401.494,00	2.395.983,04	2.395.983,04	
	168309	3	33900805	0100	2.637,00	2.637,00	2.637,00	
	168310	3	33909307	0100	51.533,20	48.724,15	42.901,76	
	168311	3	33909307	0100	68.800,00	61.267,42	61.267,42	
	168312	4	44905208	0100	20.281,41	9.500,00	9.500,00	
				44905218	0100	19.936,99	16.358,75	16.358,75
				44905257	0100	5.990,00	5.990,00	5.990,00
			3	33901414	0100	214.709,88	134.759,88	134.759,88
				33903001	0100	50,00	50,00	50,00
				33903004	0100	2.274,45	1.560,35	1.560,35
				33903007	0100	54.048,54	21.463,78	21.463,78
				33903015	0100	1.400,00	1.400,00	1.400,00
				33903016	0100	147,90	95,80	95,80
				33903019	0100	112,20	112,20	112,20
				33903021	0100	7.418,81	7.318,06	7.318,06
				33903022	0100	39.546,79	25.956,35	25.956,35
				33903023	0100	26.638,00	26.638,00	26.638,00

			0127	7.454,60	7.454,60	7.454,60
		33903024	0100	12.914,25	12.914,25	12.914,25
		33903025	0100	203.536,00	189.484,01	189.484,01
		33903026	0100	44.490,70	44.490,70	44.490,70
		33903028	0100	23.492,96	23.492,96	23.492,96
		33903029	0100	2.398,29	1.798,29	1.798,29
		33903036	0100	1.639,99	1.049,99	1.049,99
		33903041	0100	2.295,00	2.295,00	2.295,00
		33903042	0100	232,31	232,31	232,31
		33903105	0100	3.000,00	867,06	867,06
		33903301	0100	297.376,49	214.926,74	214.926,74
		33903305	0100	4.763,97	4.763,97	4.763,97
		33903606	0100	170.100,00	30.029,58	30.029,58
		33903701	0100	1.771.264,53	1.433.786,17	1.433.786,17
		33903702	0100	1.327.841,04	1.084.924,85	1.084.924,85
		33903703	0127	2.026.499,48	1.849.819,04	1.849.819,04
		33903704	0100	1.359.632,53	1.239.179,89	1.239.179,89
		33903705	0100	306.593,65	264.761,24	264.761,24
		33903707	0100	1.133.661,43	1.023.427,14	1.023.427,14
		33903901	0100	70.616,12	2.790,00	2.790,00
		33903905	0100	203.386,03	96.824,59	96.824,59
		33903912	0100	650,00	650,00	650,00
		33903916	0100	250.129,35	228.943,04	228.943,04
		33903917	0100	392.636,88	341.876,86	341.876,86
			0127	7.333,32		
		33903920	0100	618,00	618,00	618,00
		33903925	0100	8.600,00	8.148,00	8.148,00
		33903943	0100	994.104,40	809.202,91	809.202,91
		33903944	0100	65.556,64	51.258,93	51.258,93
		33903946	0100	3.000,00	1.623,41	1.623,41
		33903947	0100	30.000,00	14.446,01	14.446,01
		33903948	0100	39.965,00	39.965,00	39.965,00
		33903958	0100	29.320,56	6.729,31	6.729,31
		33903963	0100	86.007,68	72.554,18	72.554,18
		33903965	0100	249.000,00	234.460,64	234.460,64
		33903969	0100	35.949,93	35.949,93	35.949,93
		33903978	0100	15.139,50	10.584,40	10.584,40
		33904710	0100	1.603,95	1.603,95	1.603,95
		33904722	0100	17.201,00	11.543,93	11.543,93
		33909233	0100	586,13	586,13	586,13
		33909239	0100	37.930,30	37.930,30	37.930,30
		33909292	0100	1.663,20	1.663,20	1.663,20
		33909303	0100	82.858,05	82.858,05	82.858,05
		33909305	0100	222,09	222,09	222,09
		33909314	0100	218,09	218,09	218,09

			33913990	0100	1.008,15	1.008,15	1.008,15
			33914718	0100	35.527,14	7.513,06	7.513,06
	168360	3	33903301	0100	10.689,80	10.689,80	10.689,80
			33903628	0100	153.507,59	153.507,59	153.507,59
			33903633	0100	31.453,40	31.453,40	31.453,40
			33903948	0100	84.111,80	84.111,80	84.111,80
			33903963	0100	1.000,00	542,49	542,49
			33909236	0100	391,76	391,76	391,76
			33914718	0100	4.783,54	4.783,54	4.783,54
	168361	4	44903024	0100	15.869,38	15.869,29	15.869,29
			44903042	0100	127,05	127,05	127,05
			44905191	0100	12.500,00	12.500,00	12.500,00
		3	33903024	0100	11.757,00	11.757,00	11.757,00
			33903025	0100	3.333,20	3.333,20	3.333,20
			33903026	0100	6.572,30	6.572,30	6.572,30
	168362	3	33901414	0100	2.466,83	2.466,83	2.466,83
			33903301	0100	7.748,33	7.748,33	7.748,33
			33903305	0100	1.733,17	1.733,17	1.733,17
	168363	4	44909240	0100	2.614,33	2.614,33	2.614,33
		3	33904012	0100	760.000,00	760.000,00	760.000,00
			33904013	0100	10.000,00		
			33904020	0100	14.130,00	14.130,00	14.130,00
			33904021	0100	603.770,00	603.770,00	603.770,00
	168364	4	44905241	0100	24.960,00	24.960,00	24.960,00
			44905242	0100	5.800,00	5.800,00	5.800,00
		3	33903504	0100	62.953,13	25.181,25	25.181,25
			33904006	0100	1.400.347,22	1.400.346,82	1.400.346,82
			33904007	0100	738.338,84	601.549,15	601.549,15
			33904009	0100	306.623,87	291.509,15	291.509,15
			33904010	0100	1.034.774,31	926.774,31	926.774,31
			33904011	0100	4.326.617,61	3.936.945,76	3.936.945,76
			33904012	0100	183.447,45	177.967,91	177.967,91
			33904013	0100	180.575,38	140.554,03	140.554,03
			33904016	0100	210.389,20	189.448,38	189.448,38
			33904019	0100	27.314,95	27.314,95	27.314,95
			33904020	0100	21.198,64	21.198,64	21.198,64
			33904021	0100	512.868,47	432.478,33	432.478,33
			33904022	0100	178.132,77	178.132,77	178.132,77
			33904023	0100	10.000,00	7.055,16	7.055,16
			33909240	0100	211,93		
			33909293	0100	1.393,85	1.393,85	1.393,85
			33909312	0100	16.726,20	16.726,20	16.726,20
170607	168364	4	44904002	0100	7.517,60		
					154.235.186,88	150.632.587,37	150.626.764,98



The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in shades of blue and green. The colors range from a deep, dark blue to a bright, light blue, with some green accents. The overall effect is a modern, dynamic, and somewhat organic-looking design.

**PLANEJAMENTO
ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
DA SUPERVISÃO TÉCNICA**

Planejamento organizacional e resultados da supervisão técnica

Gestão de pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP é uma unidade vinculada à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas.

Atua como órgão central do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal e, simultaneamente, como unidade local de gestão de pessoas.

Para tanto, está estruturada com três Subsecretarias e uma Divisão: Subsecretaria de Provimento e Alocação de Pessoas – SUPAV (com atuação estritamente interna), Subsecretaria de Benefícios e Políticas de Pessoas – SUBEP, Subsecretaria de Normatização, Orientações e Direitos e Deveres – SUNOR e Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG, estas últimas com atuação interna e externa (sistêmica).

Estrutura de pessoal do Conselho da Justiça Federal

Tabela 38:

Cargos efetivos existentes – providos e vagos – situação em 31/12/2020

Cargos	Existentes	Providos	Vagos
Analista Judiciário	42	41	1
Técnico Judiciário	162	159	3
Auxiliar Judiciário	0	0	0
Total	204	200	4

Fonte: registros no SGRH Obs.: O CJF não tem em seu quadro de pessoal cargos de magistrados.

Tabela 39: Cargos em comissão e funções comissionadas existentes, providos e vagos - situação em 31/12/2020

Cargos em comissão e Funções comissionadas	Existentes/ Autorizados (Obs. 2 e 3)	Providos	Vagos
1. Cargos em Comissão - CJ	64	64	0
1.1. Ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do órgão	-	31	-
1.2. Ocupados por servidores efetivos de outros órgãos	-	20	-
1.3. Ocupados por sem vínculo (inclui aposentados)	-	13	-
Sub-total	64	64	0
Total de CJ passíveis de ocupação por servidores que não têm cargo efetivo no órgão (1.2 + 1.3) (Obs. 2)	32	33	-
2. Funções comissionadas – FC	130	127	3
2.1. Ocupadas por servidores integrantes da carreira do Poder Judiciário da União	-	124	-
2.2. Ocupadas por servidores com cargo efetivo ou emprego público, mas não integrantes da carreira do Poder Judiciário da União (Obs. 3)	-	3	-
Sub-total	130	127	3
Total CJ + FC	194	191	3

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SGRH

Observações:

1. O CJF não possui em sua estrutura cargos de natureza especial.
2. Lei n. 11.416/2006 – Art. 5º, § 7º: “Pelo menos 50% dos cargos em comissão, a que se refere o *caput* deste artigo, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.”
3. Lei n. 11.416/2006 – Art. 5º, §1º: “Cada órgão destinará, no mínimo, 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.”

Tabela 40 - Força de trabalho do CJF – situação em 31/12/2020

Secretário-Geral do CJF (Obs. 1)	1
Magistrado atuando em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e à TNU (Obs. 2)	2
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão	179
Servidores com vínculo efetivo mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos ou removidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	20
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	13
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de funções comissionadas (Obs. 3)	39

Servidores removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada (Obs. 4)	1
Sub-total força de trabalho em atuação no CJF	255
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF cedidos para outros órgãos	12
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF removidos para outros órgãos (Obs. 4)	9
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF em Licença sem Vencimentos	0
Total força de trabalho em atuação no CJF	276

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados do SIARH, do SGRH e da folha de pagamento do órgão

Observações:

- Nos termos do § 1º do art. 21-B do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, o magistrado convocado para atuar como juiz auxiliar em apoio à Presidência daquela Corte pode ser designado para exercer a função de Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal.
- Nos termos do § 2º do art. 7º da Lei n. 11.798/2008 e do § 2º do art. 15 do Regimento Interno do CJF é permitida a requisição de juízes federais para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e à Turma Nacional de Uniformização.
- Dos 124 servidores integrantes da carreira do Poder Judiciário da União que ocupam funções comissionadas, 88 deles integram, também, o quadro de pessoal deste órgão. Dentre os servidores do quadro de pessoal deste órgão, 31 ocupam Cargo em Comissão - CJ -01, 02, 03.
- O art. 20 da Lei n. 11.416/2006 permite a remoção de servidores integrantes dos quadros da Justiça Federal em seu âmbito. A Resolução CJF n. 3/2008, em seu art. 27, caput, inciso II e §§ 1º a 3º, e nos arts. 31 a 38, regulamenta a remoção a pedido, com permuta, que é operacionalizada mediante processo seletivo. Foram considerados todos os removidos do CJF ou para o CJF.
- O CJF não tem servidores com contratos temporários ou em exercício provisório integrando sua força de trabalho.

Tabela 41 - Distribuição da Força de Trabalho por Lotação – situação em 31/12/2020.

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
Magistrados	0	3
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão e em exercício neste	38	162
Servidores com vínculo efetivo, mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	1	19
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	0	13
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de funções comissionadas	4	35
Servidores removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada	1	0
Total	44	232

Foram consideradas integrantes da área fim as áreas técnicas responsáveis pelos quatro macroprocessos finalísticos do órgão, quais sejam: supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, fiscalização e controle correcional, estudos e aprimoramento e uniformização de jurisprudência.

À exceção da Secretaria de Administração – SAD, todas as demais secretarias do CJF atuam como unidades centrais dos sistemas da Justiça Federal (atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, a teor do caput do art. 3º da Lei n. 11.798/2008).

A Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas - DA tem atribuições internas e externas, estas de maior monta, pelo que sua força de trabalho foi considerada como vinculada à atividade fim. A força de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas foi considerada como lotada na área fim do órgão, à exceção dos servidores alocados na Subsecretaria de Provimento e Alocação de Pessoas - SUPAV, cuja atuação é exclusivamente interna.

Assim, somente a força de trabalho alocada na SAD e na SUPAV/SGP foi considerada na área meio e indicada no quadro supra.

Servidores que se aposentaram em 2020

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA APOSENTADORIA
ALBA VALÉRIA GOMES PAZ RODRIGUES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/09/2020
ALCEU ALVES DE AVELAR	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	06/04/2020
ÂNGELO TEIXEIRA DE RESENDE	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/04/2020
ANTELMA NEVES PEREIRA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/02/2020
IRANI FERREIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/02/2020
SILVIA CARDOSO DE ARAÚJO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	17/02/2020

Características do quadro de pessoal

Inicialmente registre-se que foram considerados os servidores que ocupam cargo efetivo no quadro de pessoal do CJF, visto ser esse um universo mais estável à análise pretendida. Cessão e remoção são situações funcionais não definitivas.

Assim, de um total de 200 pessoas, temos que 84 são do sexo feminino e 116 do sexo masculino, ou seja, quase em equilíbrio.

Ainda desse total, identifica-se a maior concentração na faixa etária de 52 a 59 anos, com 68 pessoas, ou 34% do total.

Tabela 42 – **Servidores por faixa etária**

Faixa etária	Quantidade
18-34	44
35-43	39
44-51	41
52-59	68
60 ou mais	8
Total	200

Tabela 43: **Servidores por etnia:**

Etnia	Quantidade
Branca	114
Parda	71
Negra	11
Amarela	4
Total	200

Servidores portadores de deficiência: 05.

Quanto à escolaridade, 5% tem apenas formação de nível médio, 47% possuem nível superior e 48% dos servidores possuem especialização, lato ou *stricto sensu*.

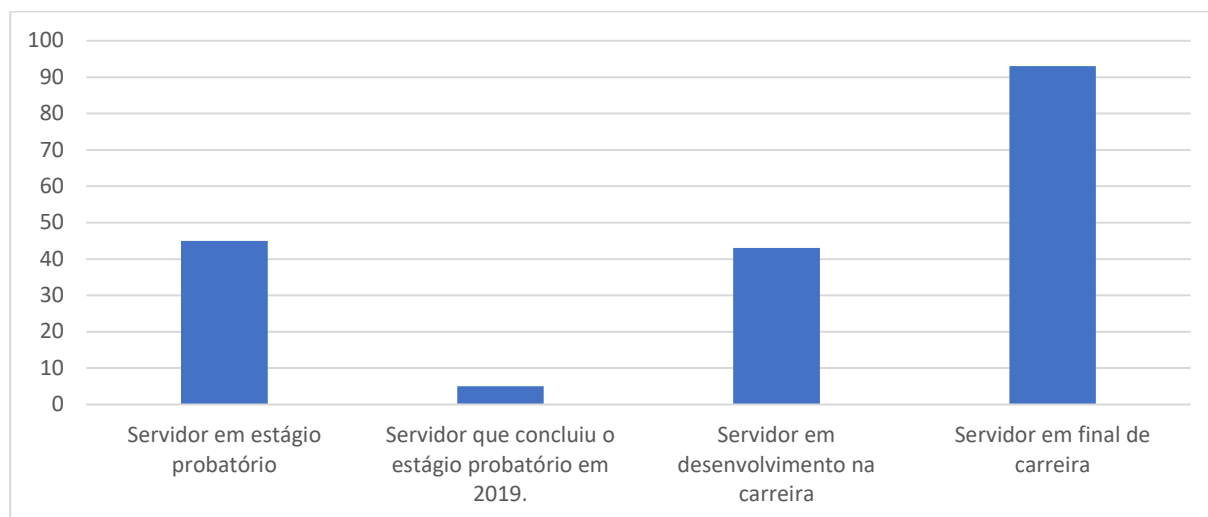
Tabela 44 – Servidores por nível de escolaridade

Nível de escolaridade	Quantidade
Mestrado	6
Especialização <i>lato sensu</i>	90
Nível superior	94
Nível médio	10
Total	200

Da avaliação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório

Quanto às avaliações de desempenho, o CJF adota o Processo Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, que foi desenvolvido para atender às exigências do art. 20 da Lei n. 8.112/90 (<https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/gestao-de-pessoas/manual-estagio.pdf>).

Gráfico 17 - Avaliação funcional de servidores conforme momento na carreira



Gratificação de desempenho

Não há, no âmbito do CJF, discussão sobre gratificação de desempenho. Houve, entretanto, a publicação da Portaria n. 503, de 7 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição de incentivos funcionais aos servidores do Conselho.

Com base nesse normativo, a Secretaria de Gestão de Pessoas realizou, em dezembro de 2020, o evento “Prêmio Ser JF”, com vistas a valorizar e reconhecer os servidores pelos bons serviços prestados ao Conselho.

Capacitação

Em 2020, a Secretaria de Gestão de Pessoas elaborou dois Planos de Capacitação: Plano de Desenvolvimento Gerencial (conjunto de ações educacionais destinadas ao desenvolvimento das competências gerenciais) e Plano Anual de Capacitação (conjunto de ações educacionais destinadas ao aperfeiçoamento técnico dos servidores, a fim de que possam executar adequadamente as atividades atribuídas às unidades do Conselho). A execução dos planos, entretanto, restou prejudicada em razão da pandemia decorrente da Covid--19.

No geral, houve 348 participações em ações de capacitação, sendo treinados 156 servidores em pelo menos uma ação educacional. No que se refere especificamente à formação gerencial, houve a capacitação de 111 gestores por meio da realização de *workshop* com carga horária de 30 horas. Dessa forma, deu-se cumprimento ao disposto no art. 59 da Resolução CJF n. 3/2008, que estabelece a obrigatoriedade de participação dos titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial. Além das capacitações, foram realizadas ações com vistas a proporcionar maior satisfação e qualidade de vida do corpo funcional do CJF.

Ademais, com o intuito de contribuir de forma qualitativa e eficiente para a capacitação dos servidores e, ainda, com o fim de buscar economicidade, a unidade selecionou cursos a distância ofertados por diversos órgãos, sem custos, apresentando-os na página da Intranet da SGP e indicando, inclusive, com os respectivos links para acesso.

Tabela 45 - Distribuição por faixa salarial

POR FAIXA SALARIAL	
Quantidade	Faixa
45	Até 4999,00
59	De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,00
80	De R\$ 10.000,00 até R\$ 14.999,00
106	De R\$ 15.000,00 até R\$ 19.999,00
44	De R\$ 20.000,00 até R\$ 24.999,00
19	De R\$ 25.000,00 até R\$ 33.904,10

Obs.: Distribuição considerando apenas os valores pagos única e exclusivamente pelo Conselho da Justiça Federal.

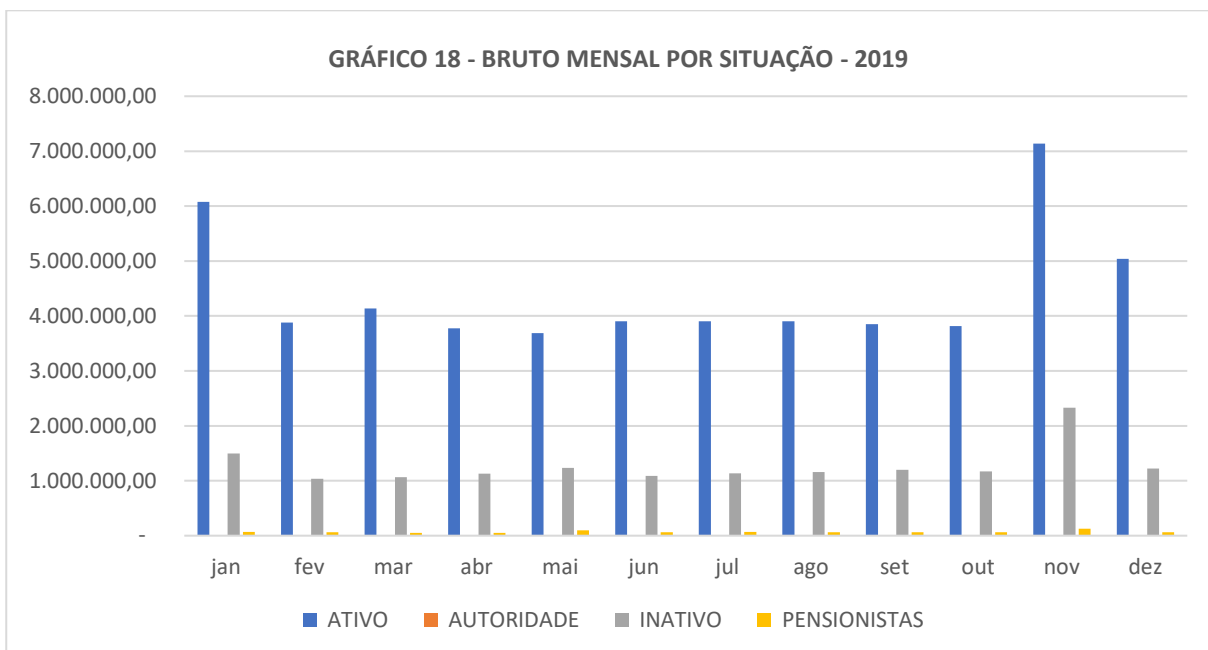
Detalhamento da despesa de pessoal (ativos, inativos, autoridades e pensionistas), evolução dos dois últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição]

Detalhamento da despesa de pessoal
<p>O aumento da despesa de 2020 em relação a 2019, deve-se ao aumento do quadro de pessoal em 20 servidores. Destaca-se, ainda, a passagem de 6 servidores para a inatividade.</p>

Tabela 46 - Situação em 2019

Situação	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ATIVO	6.079.957,93	3.878.743,09	4.134.025,13	3.772.687,78	3.685.564,93	3.904.739,11	3.904.739,11
AUTORIDADE						7.279,08	7.279,08
INATIVO	1.498.891,45	1.034.954,12	1.064.679,90	1.126.373,10	1.236.856,48	1.088.610,85	1.135.133,61
PENSIONISTAS	70.814,27	60.218,11	53.713,81	53.713,81	95.311,51	63.220,41	65.590,51
Total Geral	7.649.663,65	4.973.915,32	5.252.418,84	4.952.774,69	5.017.732,92	5.063.849,45	4.992.233,13

ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total Geral	Passaram à inatividade
3.904.739,11	3.851.522,22	3.818.758,95	7.136.739,95	5.039.936,86	52.983.620,31	
7.279,08	7.279,08	7.279,08	11.525,20	7.279,08	33.362,44	
1.156.276,08	1.200.561,09	1.170.477,77	2.331.991,88	1.219.859,71	15.264.666,04	12
64.405,46	64.405,46	64.405,46	126.138,01	64.405,46	846.342,28	
5.102.837,81	5.123.767,85	5.060.921,26	9.606.395,04	6.331.481,11	69.127.991,07	Total dez/19 - 331 pessoas



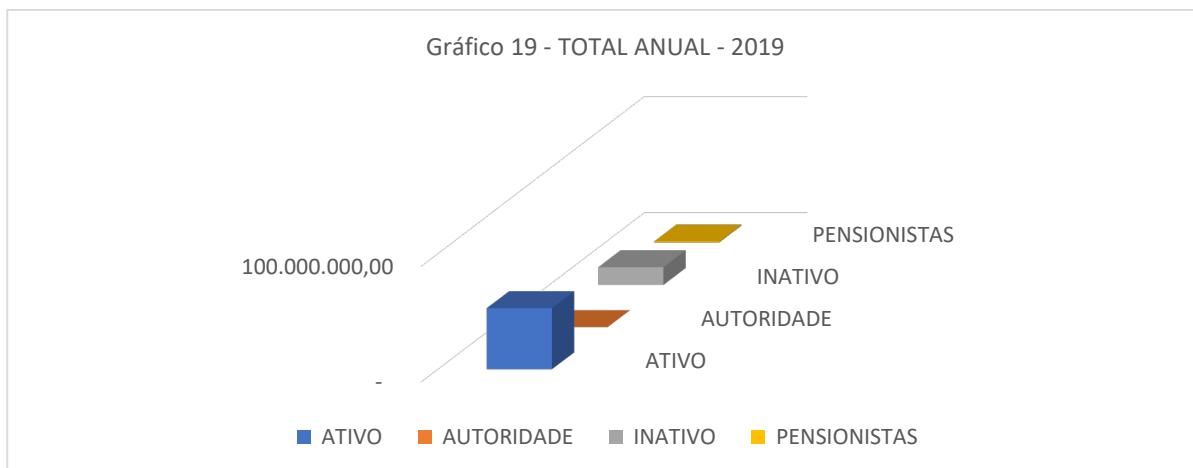


Tabela 47 - Situação em 2020

Situação	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	5.529.021,03	4.243.635,14	3.929.620,44	3.908.960,16	3.857.672,67	4.030.941,46	3.955.856,63
Autoridade	10.918,62	7.279,08	7.279,08	7.279,08	7.279,08	7.279,08	7.279,08
Inativos	1.759.730,43	1.217.203,95	1.291.772,18	1.352.486,38	1.265.813,75	1.247.236,80	1.290.877,67
Pensionistas	96.608,20	65.917,28	65.917,28	65.917,28	65.917,28	65.917,28	65.917,28
TOTAL	7.396.278,28	5.534.035,45	5.294.588,98	5.334.642,90	5.196.682,78	5.351.374,62	5.319.930,66

ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020	Passaram à inatividade
3.956.209,57	3.909.305,00	4.106.645,59	7.580.712,67	4.086.913,75	53.095.494,11	
7.279,08	8.006,98	7.279,08	9.705,44	7.279,08	94.142,76	
1.247.200,13	1.264.679,40	1.246.773,52	2.546.113,07	1.252.815,77	16.982.703,05	6
65.917,28	65.917,28	65.917,28	131.834,56	65.917,28	887.615,56	
5.276.606,06	5.247.908,66	5.426.615,47	10.268.365,74	5.412.925,88	71.059.955,48	Total dez/20 - 351 pessoas e 2 autoridades

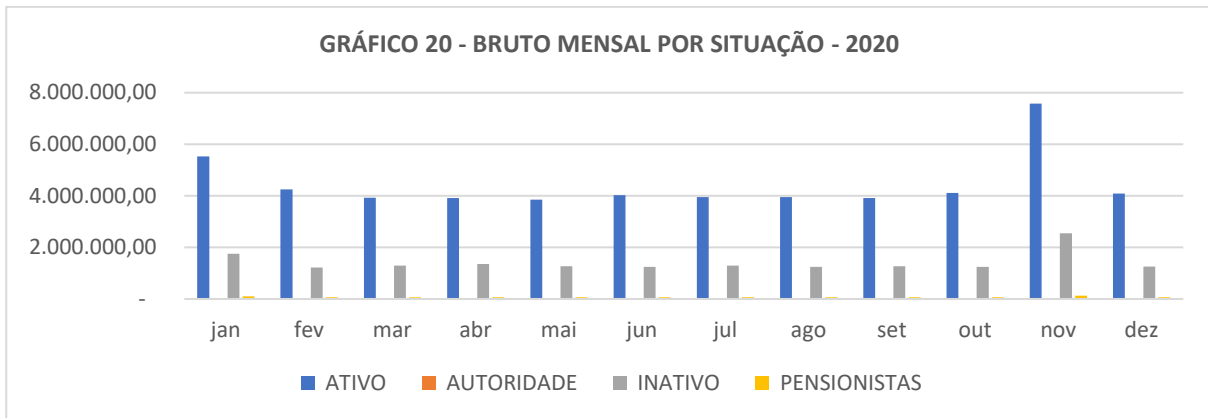


Tabela 47: **Situação em 2020**

2020	
Situação	Total Geral
ATIVO	53.095.494,11
AUTORIDADE	94.142,76
INATIVO	16.982.703,05
PENSIONISTAS	887.615,56

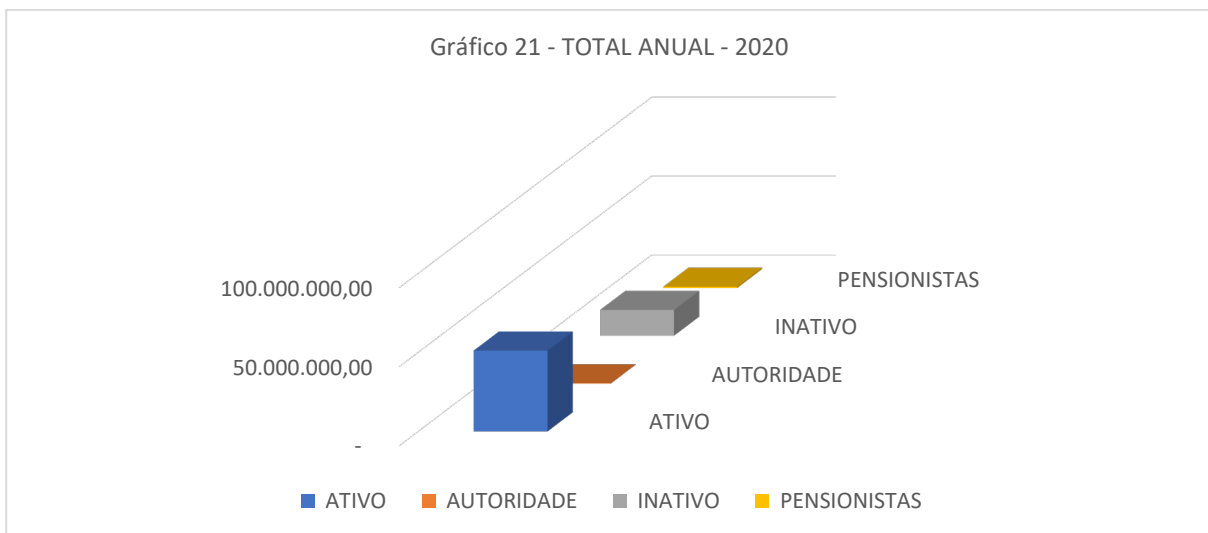
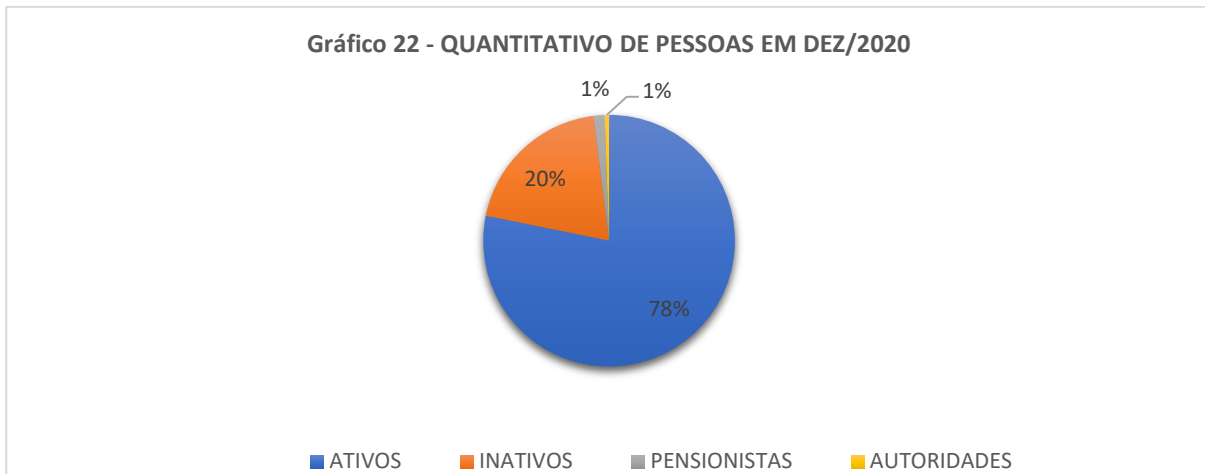
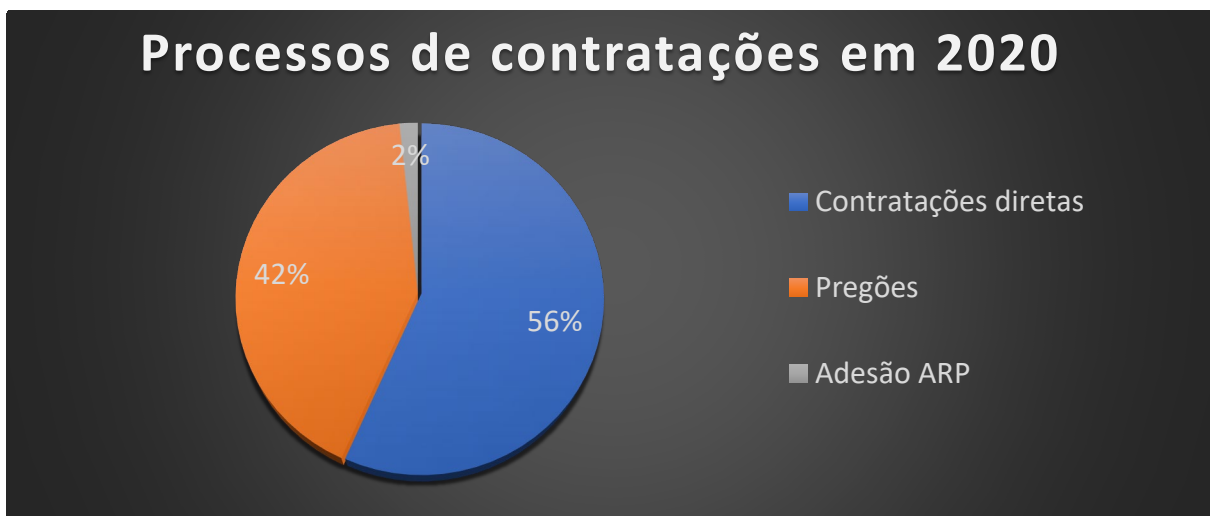


Gráfico 22 - QUANTITATIVO DE PESSOAS EM DEZ/2020



Gestão de licitações e contratos

Gráfico 23 – Processos de contratações 2020



Detalhamento dos gastos das contratações

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2020: **R\$ 23.684.855,87** (Fonte: Tesouro Gerencial):

Tabela 48- Gasto por finalidade

Gastos por finalidade		
Tecnologia da Informação	Funcionamento administrativo	Outros
R\$ 9.711.789,69	R\$ 13.517.428,12	R\$ 454.771

Funcionamento Administrativo - Detalhamento	
Energia e água	R\$ 872.005,77
Apoio técnico-administrativo	R\$ 1.433.786,17
Vigilância e brigada	R\$ 2.873.246,18
Limpeza	R\$ 1.121.465,60
Manut. de bens móveis e imóveis	R\$ 852.489,36
Locação de máquinas	R\$ 650,00
Passagens	R\$ 233.364,87
Outros (telecomunicações, mat. de consumo, demais serviços)	R\$ 6.130.420,17

Nota: quadro com detalhamento das despesas foi juntado no processo (id. 0186758).

Contratações mais relevantes

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo do Conselho da Justiça Federal: vigilância, fornecimento de materiais de consumo, fornecimento de equipamentos, suporte e serviços relacionados à Tecnologia, Comunicação e Segurança da Informação, bem como à capacitação técnica especializada, conforme quadro abaixo:

Tabela 49 – Contratações mais relevantes

CONTRATADA	CNPJ	OBJETO	VALOR TOTAL	MODALIDADE
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A	21.246.699/0031-60	Prestação continuada dos serviços de técnico de sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho da Justiça Federal - CJF.	6634891,48	Pregão Eletrônico
BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	03.497.401/0001-97	Prestação de Serviços de vigilância armada e desarmada, mediante a disponibilização de postos de trabalho	R\$ 3.533.608,80	Pregão Eletrônico
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	5.7143E+13	Fornecimento de licenças de software, aplicativos e banco de dados e sistemas operacionais (Ata de Registro de Preços CJF n. 002/2020)	3049598,37	Pregão Eletrônico
ISH TECNOLOGIA S/A	01.707.536/0001-04	Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação para o CJF.	R\$ 2.440.054,88	Pregão Eletrônico
IDEIAS TURISMO EIRELI	02.676.310/0001-56	Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo montagem de roteiros e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.	R\$ 2.220.655,17	Pregão Eletrônico
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.683.111/0001-07	Prestação de Serviço de Suporte – PSS para a Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, compreendendo as atividades de hospedagem, manutenção e operacionalização do ambiente seguro da AC e disponibilização de 1(um) ponto de publicação de Listas de Certificados Revogados	R\$ 1.360.325,40	Dispensa de Licitação
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	59.456.277/0003-38	Prestação de serviços de suporte especializado ao produto Product Support e atualização de versão de software Software Updates do fabricante, pelo período de 12 meses, dos produtos Oracle licenciados para o Conselho da Justiça Federal	R\$ 1.184.914,08	Inexigibilidade
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA	02.593.165/0001-40	Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em TI, na forma de subscrição	R\$ 604.305,00	Inexigibilidade
CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto produzido nas dependências do CJF	R\$ 570.461,90	Inexigibilidade
SEAL TELECOM E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.619.404/0008-14	Prestação de serviços de suporte técnico e garantia, bem como a atualização de software, para o sistema de Telefonia IP (Avaya) instalado e operante em ambos os edifícios do Conselho da Justiça Federal	R\$ 331.623,11	Pregão Eletrônico

As contratações mais relevantes estão vinculadas aos objetivos de assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal e aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam prestar apoio às diversas unidades do Conselho da Justiça Federal, conforme suas demandas, de forma a criar condições para que os objetivos estratégicos finalísticos e de funcionamento do órgão possam ser plenamente trabalhados e alcançados e, dessa forma, prestar apoio para que o Órgão atinja sua missão institucional.

Justificativas referentes às contratações

- Garantir infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações e atualização das soluções de processamento de dados.
- Oferecer infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades institucionais do Conselho.
- Garantir a Segurança Institucional

Licitações

Tabela 50 – Licitações realizadas 2020

LICITAÇÕES REALIZADAS - 2020			
Número do Processo SEI	Pregão	Objeto	Link Portal da Transparência
0001989-89.2019.4.90.8000	Pregão 1/2020	Contratação de serviços gerenciados de segurança da Informação	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/001-2020
0005550-99.2019.4.90.8000	Pregão 2/2020	Serviço de corte e vinco, afiação de lâminas e aplicação de verniz	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/2-2020
0005386-74.2019.4.90.8000	Pregão 3/2020	Serviços técnicos de confecção de fotolitos e gravação de chapas pelo sistema CTP	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/003-2020
0006161-44.2019.4.90.8000	Pregão 4/2020	Prestação de serviços de suporte técnico e garantia, bem como a atualização de software, para o sistema de Telefonia IP (Avaya)	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/4-2020
0003551-62.2019.4.90.8000	Pregão 5/2020	Prestação de serviços continuados de cerimonialista	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/5-2020
0005034-55.2019.4.90.8000	Pregão 8/2020	Fornecimento de licenças de subscrição de softwares Microsoft	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/8-2020
0000793-29.2020.4.90.8000	Pregão 9/2020	Prestação de serviços continuados de vigilância armada	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/9-2020

0000210-88.2020.4.90.8000	Pregão 10/2020	Elaboração de Laudo Estrutural Ed. Sede	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/10-2020
0001959-14.2020.4.90.8000	Pregão 11/2020	Serviço de comunicação de dados - Links de internet	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/11-2020
0000651-15.2020.4.90.8000	Pregão 12/2020	Aquisição de uniformes para os Agentes de Segurança	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/12-2020
0001463-79.2020.4.90.8000	Pregão 13/2020	Aquisição de livros	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/13-2020
0002017-36.2020.4.90.8000	Pregão 15/2020	Aquisição de licenças Adobe Creative	https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/licitacoes/pregao-eletronico/15-2020

Contratações diretas

Dos 60 processos de contratações realizados em 2020: 34 referem-se a contratações diretas, sendo que 16 delas foram por Dispensa de Licitação, na qual envolveram, em sua maioria, materiais utilizados em reforma e manutenção predial, serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, material de consumo e materiais e equipamentos para o serviço médico; e 18 por Inexigibilidade de Licitação, referem-se a serviços e suporte relacionados à Tecnologia da Informação, cursos de capacitação e conteudista, assinaturas de bases de dados de publicações/periódicos jurídicos e transferência de valores RPVs e precatórios, quadro anexo no processo id. 0186760.

Conformidade Legal

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

- Contratações de baixo valor (até R\$17.600,00 / R\$50.000,00): art. 24, inciso II e inciso XVI, da Lei n. 8.666/1993, e art. 1º, inciso II, da Lei n. 14.065/2020, altera os valores limites para dispensa de licitação).
- Inexigibilidade de Licitação, enquadrada no art. 25, *caput* e inciso II, da Lei n. 8.666/1993.
- Pregão Eletrônico: Lei n. 10.520/2002 e Decreto n. 10.024/2019.

Principais desafios e ações futuras

- Implantar Governança no planejamento das contratações, com a introdução do Plano Anual de Contratações, haja vista que a fase de planejamento é a mais sensível e importante do macroprocesso de contratações.

- Fortalecer os processos internos do CJF, apoiando os gestores na elaboração e amadurecimento de suas demandas, até o acompanhamento da execução, auxiliando nos processos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos
- Devido à escassez de recursos humanos é um grande desafio manter a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade da equipe. Desse modo, a qualificação do pessoal assume uma grande importância no andamento dos processos.

Registre-se que as informações atinentes à *Licitações e Contratos* são atualizadas no Portal da Transparência **em tempo real** e na **periodicidade de ocorrência dos eventos**, a exemplo do editais, de pedidos de esclarecimentos, recursos, homologações e demais atos que englobam o procedimento licitatórios e os contratos administrativos, incluindo os termos aditivos, em atenção ao que estabelece o art. 48, inciso II, da Lei Complementar 101/2001 e no art. 8º, § 3º, inciso VI, da Lei 12.527/2011.

Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

Investimentos em Capital

Gastos com equipamentos: R\$ 1.972.454,04

Desfazimento de ativos e desmobilizações

R\$ 106.148,72 em 3 processos por doação ou transferência para órgãos da JF.

(TRF1: R\$ 104.165,17; PCMG: R\$ 287,30; PMMG: R\$ 143,65 e SJRN: R\$ 1.552,60)

Administração Predial

Tabela 52 - Principais custos com serviços prediais

Serviços	Custo 2020 (R\$)
Vigilância e Brigada	3.160.160,91
Limpeza	1.449.177,72
Água e esgoto	65.556,64
Energia Elétrica	1.011.305,40

Manutenção Predial	1.897.192,55
Total	7.583.393,22
(*) Prédios gerenciados	3

Prédios Gerenciados: Ed. Sede SCE Conselho da Justiça Federal – SCES Trecho Polo 8 Lote 9; Ed. Gráfica Conselho da Justiça Federal - SAAN Quadra 1 Lote 10/70; * Edifício Cidade de Cabo Frio – SEPN 510 Bloco “C” Lote 8 (as despesas de reforma e manutenção não foram informadas, tendo em vista que o referido imóvel está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Conforme Termo de Cessão de Uso).

Principais Desafios

- Implantação de novo sistema de gerenciamento de material e patrimônio – sistema GEAFIN, em substituição ao sistema ASIWEB, que será disponibilizado sem custos ao CJF pelo TRF4, reafirmando o compromisso deste Conselho com a economicidade e eficiência.
- Aprovação da nova Resolução que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Processo SEI 0002394-66.2020.4.90.8000.

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se deu principalmente em conformidade com a Resolução CJF 462/2017 e o Decreto n. 9.373/2018.

Locações

- O CJF possui sede própria, não possuindo custos com locação de imóveis.
- Gasto anual de R\$ 210.389,20 com locação de impressoras.

Projetos e serviços de arquitetura e engenharia para o CJF

A Secretaria de Gestão de Obras atuou na elaboração de 43 projetos de arquitetura e de engenharia destinados ao Conselho da Justiça Federal, dos quais podemos destacar:

Tabela 53 -

PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - SGO 2020

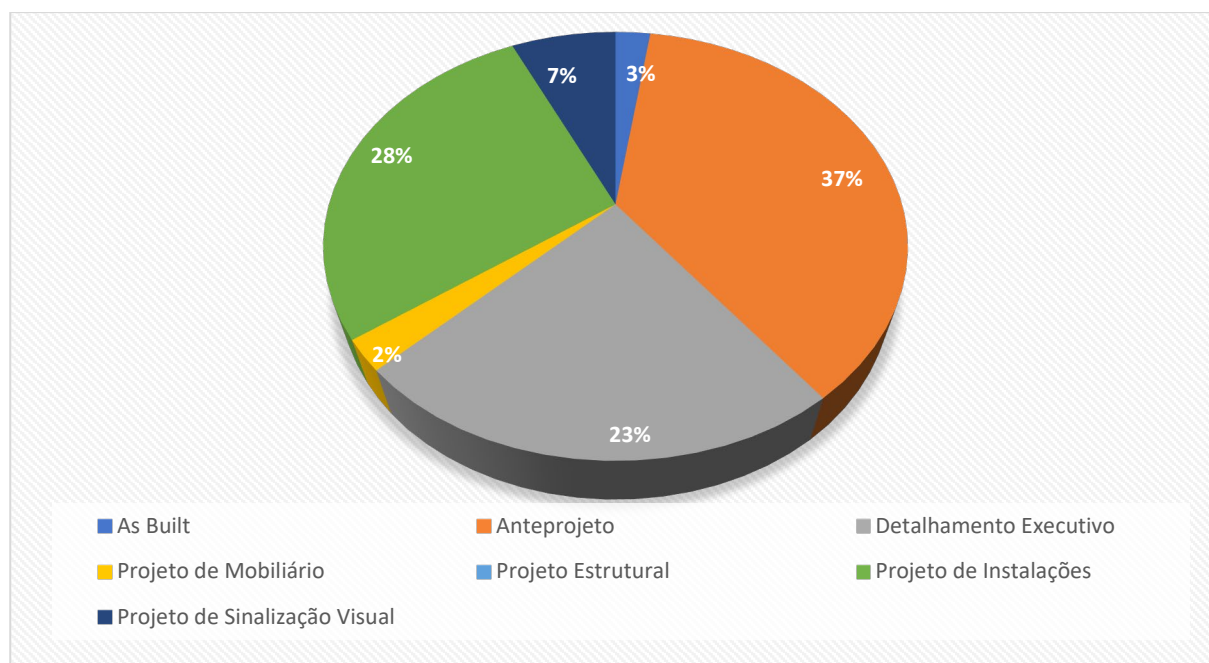
TIPO	QTD	PERCENTUAL
As Built	1	2,33%
Anteprojeto	16	37,21%
Detalhamento Executivo	10	23,26%
Projeto de Mobiliário	1	2,33%
Projeto Estrutural	0	0,00%
Projeto de Instalações	12	27,91%
Projeto de Sinalização Visual	3	6,98%

TOTAL DE PROJETOS 2020

43

100%

Gráfico 24 – Projetos de arquitetura e engenharia SGO 2020



Desenvolvimento de projetos - Janeiro a Dezembro

- Atualização do *as built* do edifício-sede do CJF (5 pavimentos);
- Elaboração do projeto executivo e planilha de materiais para a construção da Seção de Serviços Integrados de Saúde no pavimento térreo;
- Adequação/compatibilização do projeto da nova guarita e entorno, para construção;
- Elaboração do projeto executivo do espaço de convivência no pavimento térreo;
- Elaboração de projeto executivo dos sanitários do térreo, para atender ao espaço de convivência;
- Projeto executivo da copa, da sala VIP e dos sanitários no 1º andar do auditório;
- Projeto de ambientação para a CECINT;
- Projeto da Sala da Presidência e Secretaria-Geral do CJF, pós mudança de gestão;
- Projeto para a Assessoria Jurídica;
- Estudo técnico para o funcionamento das áreas de trabalho no período de pandemia da Covid-19;
- Projeto executivo de ampliação da Seção de Serviços Integrados de Saúde no 1º andar;
- Projeto para a sala de Conselheiros da nova Presidência do CJF;
- Projeto para a Secretaria de Auditoria Interna no pavimento térreo;
- Projeto de sinalização/pintura da travessia elevada para a nova Guarita;
- Projeto de detalhamento dos corrimãos para a nova calçada contígua à guarita nova;
- Projeto para a sala de apoio às Sessões no 3º andar;
- Projeto para o Cerimonial no pavimento subsolo;
- Projeto para a sala de treinamento da Assessoria de Segurança (ASSEP);
- Projeto de vestiários de servidores;
- Projeto de ambientação e mobiliário para as salas VIP e antessala do auditório;
- Projeto para dimensionamento e marcação do posicionamento de brasões no palco e foyer do auditório, bem como na sala de sessões do CJF;
- Complementação da biblioteca com blocos de acessibilidade e outros elementos;
- Projeto de sinalização das fachadas de vidro, segundo o Manual de Identidade Visual da Justiça Federal;
- Projeto dos painéis digitais (sinalização visual);
- Estudo luminotécnico para a Sala de Sessões do CJF.

Gestão de Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a STI observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas por órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, contratações de soluções de TI, desenvolvimento de sistemas e gestão contratual.

Mais informações sobre os normativos mencionados encontram-se na página da STI no portal do CJF: <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao> (páginas de governança de TI, segurança da informação, Identidade Digital e Modelo de Contratação de Soluções de TI).

Destaca-se, na miríade de normativos aplicáveis à TI do CJF, as Resoluções do CNJ n. 182/2013, que dispõe sobre diretrizes de contratações de TI, e n. 211/215, que institui a Estratégia Nacional de TI do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Merece registrar que a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do CJF dispõe de unidade interna específica para monitorar o atendimento aos dispositivos das citadas normas, principalmente relacionados às contratações cujos planejamentos estão sob responsabilidade solidária da STI.

Montante de recursos aplicados em TI

Tabela 54 - Despesas MTGI e AI 2020

PO	GND	Empenhado
MTGI	3	1.387.900,00
MTGI	4	2.614,33
AI	3	9.211.913,82
AI	4	38.277,60
TOTAL	3	10.599.813,82
	4	40.891,93

Contratações mais relevantes de recursos de TI

- Contratação de serviços de sustentação do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI);
- Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação;
- Contratação de serviço de suporte e atualização do Banco de Dados Oracle;
- Contratação de serviço de suporte – PSS para a Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS;
- Contratação de Serviço de Comunicação de Dados – SDWAN, para atender a rede privada da Justiça Federal.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor.

Cadeia de Valor: Coordenar os sistemas da Justiça Federal (Gerir Política de TI) e gerir recursos tecnológicos:

- Aprovação do Planejamento Estratégico de TI da JF (Resolução CJF n. 685/2020) e do Plano Diretor de TI;
- Criação do Centro de Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Federal (Resolução CJF n. 632/2020);
- Operacionalização da Nuvem Privada da Justiça Federal, com a migração dos sistemas nacionais (Assistência Judiciária Gratuita - AJG, Alvará de Soltura - SAE, Malote Digital, Agendamento de Videoconferência - SAV e Webservice CPF/CNPJ);
- Operacionalização do serviço Blockchain CPF – bCPF;
- Desenvolvimento dos sistemas de Cooperação Internacional – COOPERA, do sistema de Votação - VOTAJUD e de solução de processamento de Precatórios – SISPREC;
- Evolução Tecnológica dos sistemas Central de Atendimento aos Juízes Federais - CAJU, Mapeamento de Vara Federais - SISMAPA, Agendamento de Videoconferência - SAV e Diário de Justiça Eletrônico – DJe;

Segurança da informação

- Atualização da Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, Resolução CJF n. 687/2020, em substituição à Resolução CJF n. 006/2008. Na Política foram estabelecidas as diretrizes principais para a gestão estratégica de Segurança da Informação que abrangem as estruturas de Governança, de Gestão, e de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal, além de estabelecer diversos temas que serão disciplinados em Documentos Acessórios específicos;
- Atuação no Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário – CSCPJ, criado pelo CNJ, para elaboração do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Portaria CNJ n. 290/2020) e do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos (Portaria CNJ n.

292/2020) e proposição de estratégias de Segurança Cibernética no âmbito do Poder Judiciário, conforme previsto na Portaria CNJ n. 242 de 10 de novembro 2020;

- Planejamento, especificação técnica e contratação de Serviços Gerenciados de Segurança objetivando ampliar o alcance das soluções e a melhoria dos processos de segurança de TI no CJF;
- Ampliação das soluções de segurança para proteção de novos ambientes de TI em pontos de presença da Nuvem Privada da Justiça Federal – NUJUFE;
- Realização de GAP Analysis de Segurança de TI, com base no MITRE ATT&CK, para a identificação e priorização de pontos de melhoria para a segurança cibernética do Órgão;
- Mapeamento e estruturação de processo de resposta a incidentes de segurança;
- Definição de janelas mensais de manutenção e aplicação de *patches* de segurança disponibilizados pelos fabricantes em sistemas operacionais do ambiente tecnológico;
- Iniciativas para a microssegmentação das comunicações das máquinas virtuais do ambiente de virtualização;
- Utilização de soluções de controle de tráfego, prevenção de intrusão, análise de *malwares* em várias camadas, tanto em nível de borda quanto em nível de *host*, para proteção contra ameaças externas e internas e revisão das regras visando a maior efetividade das proteções;
- Utilização de solução de firewall de aplicações web para a proteção contra-ataques direcionados às aplicações do CJF e revisão das regras visando a maior efetividade da proteção;
- Utilização e otimização de solução de emulação de ações de usuários em ambiente de *sandbox* para a identificação de ataques zero-day;
- Reativação de solução para o gerenciamento de vulnerabilidades de segurança do ambiente de TI;
- Revogação de permissões de administrador local em estações de trabalho que foram concedidas aos usuários padrão do Órgão;
- Revisão de contas de administradores e contas de serviço com privilégios *Domain Admin* ou *Enterprise Admin* e desativação de contas com privilégios excessivos;
- Revisão de contas de administradores do ambiente de TI que estavam com exceção de regras para expiração de senhas;
- Proposição da utilização de duplo fator de autenticação para usuários com privilégios administrativos da TI e para usuários em trabalho remoto;

- Revisão de regras de interconexão com redes de outros órgãos e remoção de regras de acesso muito amplas, realizando a liberação de acesso a serviços e destinos específicos do ambiente;
- Revisão das regras de acesso VPN, removendo acessos remotos externos diretamente à rede interna. Sendo necessária a utilização de ambiente de salto, com as soluções de segurança do órgão instaladas, para que se tenha acesso ao ambiente de datacenter;
- Adoção de solução de acesso remoto segura por meio da utilização de solução de virtualização de desktops (VDI);
- Configuração de escaneamento *antimalware* periódico completo nos servidores de rede e estações de trabalho do parque tecnológico;
- Configuração de monitoramento das métricas de rede e logs de AD para verificação de acessos não usuais;
- Implantação de solução de gerenciamento e correlação de eventos de segurança (SIEM);
- Atualização e modernização das soluções de controle de aplicações, *virtual patch*, reputação de acessos web, de proteção contra-ataques de e-mail e de segurança para estações de trabalho e ambiente de datacenter virtual;
- Apoio à normatização e definição de plano de trabalho visando à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;
- Implantação de ações de conscientização aos seus usuários sobre a Segurança da Informação, divulgando periodicamente dicas e alertas sobre o assunto;
- Inclusão no Plano de Capacitação 2021 a para formação dos gestores em segurança da informação;

Principais desafios e ações futuras

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI decorrem do orçamento deficitário para atendimento às demandas, previsto principalmente para o ano de 2021, devido à Emenda Constitucional 95.

Em relação à Segurança da Informação, o principal desafio é garantir sua aplicação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a prevenção a incidentes cibernéticos. Nesse aspecto, foram identificadas as seguintes fraquezas:

- Falta de capacitação técnica em segurança cibernética;
- Utilização de sistemas de informação que utilizam tecnologias obsoletas e que não recebem atualizações de segurança;
- Diversidade de temas de Segurança da Informação pendentes de regulamentação.

Em relação aos recursos humanos, apesar da reestruturação do quadro de TI do CJF, destacamos que o número de servidores ainda é demasiadamente insuficiente para suportar todas as demandas e atividades, expondo o CJF a uma série de riscos, tais como:

- Alongamento do prazo de execução de projetos;
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes;
- Dependência e condicionamento tecnológico com relação a fornecedores e prestadores de serviços;
- Sobrecarga das chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, óbices em exercer eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos. Fato esse que compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI;
- Grande concentração de responsabilidades (exemplo: gestão de demandas, de contratos, de infraestrutura, sustentação de sistemas, Segurança da Informação, autoridade certificadora) em apenas uma unidade ou em uma pessoa, que desta forma planeja, executa e fiscaliza, contrariando as diretivas básicas de segregação de atividades referenciadas pelo TCU e as melhores práticas da área de Tecnologia da Informação. Ex.: Sistemas de Informação críticos ao Órgão (exemplo: Sistema de Gestão de Recursos Humanos, que possui 28 subsistemas), sendo sustentado por apenas 1 (um) servidor da área de TI, que é insuficiente para atender às inúmeras demandas da unidade gestora;
- Inexistência de perfis técnicos no atual quadro de TI para substituição, em caso de falta do titular, por motivo de férias ou afastamento para tratar de problemas de saúde;
- Impossibilidade de atender simultaneamente às diversas demandas prioritárias, fazendo que a unidade demandante desenvolva sua própria solução, trazendo risco à continuidade da solução no Órgão.

Merece destacar, conforme detalhado na tabela a seguir, o comparativo entre a força de trabalho de Tecnologia da Informação do CJF e a dos demais Conselhos do Poder Judiciário.

Tabela 55 – **Comparativo força de trabalho**

Órgão	Quantidade de servidores de TI lotados na respectiva área	Diferença em relação ao CJF
CJF	34	-
CSJT	> 60	> 76%
CNJ	53	55%

Gestão ambiental e Sustentabilidade

As metas e valores apresentados foram, inevitavelmente, afetados, entre outros pontos, pelo modelo de trabalho *home office* adotado desde março de 2020 pelo Conselho da Justiça Federal, em razão da pandemia da Covid-19. Ainda que se apresente um certo superávit em todos os pontos apresentados, não se pode desqualificar as ações do Órgão na busca de uma integração de ações e compromissos sustentáveis ao seu dia a dia, seja por um avanço cultural local ou mesmo do Poder Judiciário, por uma imposição legal, ou mesmo situacional (a exemplo da pandemia).

Tabela 56 – **Redução dos gastos (PLS)**

ITEM	Média mensal 2019	Média mensal 2020	Redução
Resmas papel (unid)	81,9	10,7	86,94%
Galões de águas (20l)	386	198	48,70%
Energia elétrica (kwh)	160.153	117.950	26,35%
Consumo de água (m3)	307	107	65,15%
Coleta seletiva recicláveis (kg)	1.297	489	62,30%
Coleta seletiva orgânicos (kg)	2.140	615	71,26%
Consumo de combustível gasolina (litros)	3.143	664	78,87%
Consumo de combustível diesel (litros)	1.244	168	86,50%
Quilometragem da frota (km)	77.418	7.327	90,54%

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Em 2020, o Conselho da Justiça Federal instituiu o seu “Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos” por meio da Portaria CJF 323, de 17 de agosto de 2020. A Portaria estabeleceu a observação de inclusão de critérios de sustentabilidade na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços. Com base no manual, os Termos de Referência têm mantido, com o auxílio da área socioambiental do Órgão, estreita relação com a legislação e as boas práticas sobre o assunto, o que tem possibilitado a aquisição de itens mais sustentáveis.

Cabe ressaltar também que no Plano de Logística Sustentável CJF 2019-2020, instituído pela Portaria CJF 422, de 20 de agosto de 2019, há meta específica sobre compras e contratações, cuja responsável é a Secretaria de Administração. No relatório semestral do PLS 2019-2020 de 2020, a Secretaria de Administração cumpriu integralmente o que foi estabelecido. Segundo a Subsecretário de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, dos 13 contratos formalizados entre janeiro e julho de 2020, por exemplo, 10 tinham necessidade de inclusão de cláusula relacionada à sustentabilidade. Para o segundo semestre, foram analisados outros 13 Termos de Referência, nos quais foram observados todos os ditames legais de sustentabilidade para compras e contratações.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Entendendo recurso natural como todos os elementos oferecidos pela natureza e utilizados pelo homem na construção e desenvolvimento da sociedade, há no Plano de Logística Sustentável CJF 2019-2020 quatro metas ligadas ao tema em análise. São elas:

- Redução de papel (árvores)- Em 2019, a média mensal de resmas de papel era de 81,91, em 2020 essa média caiu para 10,7 resmas. Essa redução se deve ao redimensionamento das ilhas de impressão e também à maior virtualização dos processos de trabalho por meio do sistema SEI.
- Redução de água envasada (água em garrafas plásticas) - A proposta para este item era de consumo médio mensal de 386 galões de água. Todavia, os dados informados pela Seção de Material e Patrimônio deram conta que o consumo médio foi de 198 galões (20 litros) mensais, o que representa um valor 50,29% abaixo do projetado. Esta queda se deve à realocação dos galões nos corredores e adoção de copos e canecas individuais por todos os colaboradores e servidores do Órgão.

- Redução de energia elétrica (água e transporte de energia) - Em 2019 a média mensal foi de 160653 kwh e em 2020 essa média caiu para 117950 kwh, o que representa uma redução de 26,58% do consumo. Essa queda se deve, além do trabalho *home office*, também à conscientização dos servidores do Órgão acerca do consumo de energia e a despesa por ele gerada.
- Redução do consumo de água - Em 2019 a média mensal de consumo foi de 307 m³ e, em 2020, esse valor caiu para 177 m³. Esse valor se deve, sobretudo, às novas medidas de rega dos jardins e também de lavagem da frota oficial.

Redução de resíduos poluente

Tendo como definição de resíduos poluentes os agentes químicos, físicos e biológicos que são prejudiciais ao solo, à fauna, à flora e às atividades humanas, cumpre mencionar que o Plano de Logística Sustentável CJF 2019-2020 tem três ações diretamente correlatas à variável em análise. São elas:

- Redução de copos descartáveis - Os dados fornecidos pela Seção de Material e Patrimônio apontaram que uma redução drástica no consumo de copos descartáveis, sobretudo porque não houve solicitação desse material durante todo o 1º semestre de 2020. Esse resultado é reflexo do corte desse material em 2019, mas claramente também está atrelado à baixíssima demanda do material durante o período de trabalho *home office*.
- Maior eficiência da coleta seletiva - Ainda que em março a distribuição e a coleta de material reciclável tenha sido suspensa pelo Decreto Distrital n. 40.548/2020, o Órgão continuou separando corretamente seus rejeitos. Em comparação, o Órgão gerou de rejeitos recicláveis em 2019 uma média mensal de 1297 kg e em 2020, 489 kg; no tocante a rejeitos orgânicos, em 2019 foram gerados 2140 kg e em 2020 615 kg. Esse resultado se deve à eliminação de cestas de lixo das salas, ao não desperdício de papel impresso e ainda, a redução de oferta de café para servidores (menos material orgânico).
- Diminuição do custo de deslocamento de pessoal - Esta variável deve-se ponderar majoritariamente o impacto do modelo de trabalho *home office* adotado temporariamente pelo Órgão e a redução drástica de eventos da Justiça Federal realizados na sede do Órgão para os quais foram exigidos menos deslocamentos.

- Redução do consumo de combustível - Houve uma redução de 78,87% no consumo mensal de gasolina, de 86,49% no consumo de diesel e no consumo de etanol em 2020.
- Redução da quilometragem percorrida pela frota - A média mensal de 2019 foi de 6451,5 km percorridos e em 2020 essa média caiu para 1136 km, ou seja, uma redução 82,39%.





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações contábeis

Declaração do Contador

O processo de verificação e registro da conformidade contábil da UG 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal é realizado pela Setorial Contábil do Órgão 12000 - Justiça Federal, em observância à segregação de função.

As Demonstrações Contábeis da UG 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos desta Unidade;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro da Unidade no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

Ressalvas

A Conformidade contábil é realizada mediante análise dos registros contábeis, das demonstrações deles decorrentes, da verificação do registro da conformidade de registros de gestão, em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320/1964, bem como os procedimentos definidos pela Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil, do Manual SIAFI/STN.

Dessa forma, no exercício de 2020, foram registradas as seguintes ocorrências:

- 302 - Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB: (jan), (fev), (mar), (abr), (maio), (jun), (jul), (ago), (set), (out), (nov), (dez);
- 315 - Falta/restrição conformidade de Registros de Gestão: (jan), (fev), (mar), (abr), (maio), (jun), (jul), (ago), (set), (out), (nov), (dez);
- 608 – Saldo Invertido no Ativo Circulante: (fev);
- 632 – Saldo Alongado/Indevido conta transitória – Ativo Não Circulante – Imobilizado: (ago);
- 634 – Falta avaliação bens intangíveis; (mar),(abr), (maio), (jun), (jul), (ago), (set), (out), (nov), (dez); e
- 643- Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível; (jan), (fev), (mar), (abr), (maio), (jun), (jul), (ago), (set), (out), (nov), (dez).

Ressalta-se que as restrições contábeis que demandavam ajustes e/ou regularizações contábeis foram devidamente sanadas junto ao SIAFI, no decorrer do exercício, com exceção de:

- a) 302 - Falta remessa do RMB - foi firmado o Contrato n. 027/2020, entre o CJF (UG 090026) e a empresa Link Data Informática e Serviços S/A , cujo objeto consiste na *“prestação de serviços especializados de ajuste da paridade contábil e respectivos fechamentos mensais do módulo de patrimônio do sistema ASI, até o mês de outubro de 2019”*, visando *“garantir a integridade dos dados no ASI até o último fechamento consistente (setembro/2019) e garantir ajustes necessários do sistema para a continuidade do fechamento a partir do mês de outubro/2019.”*
- b) 315 - Falta/restrição conformidade de Registros de Gestão - estão sendo adotadas como medidas preventivas a comunicação por contato telefônico e por *email* ao responsável pela conformidade do registro de gestão.
- c) 634 - Falta avaliação bens intangíveis – a unidade responsável informou que serão iniciados os procedimentos necessários à regularização dos bens intangíveis após resolver as pendências decorrentes do período em que o CJF esteve impossibilitado de efetuar os registros no sistema patrimonial, resultado que se espera obter com os serviços recém contratados junto à Link Data Informática e Serviços S/A.
- d) 643- Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível – (vide item “c”).

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria do Conselho da Justiça Federal - UG 090026, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2021.

Márcia Velloso dos Santos
CRC nº DF 24649/O-9
Contadora Responsável

Balço Patrimonial

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	61.299.198	15.631.448	PASSIVO CIRCULANTE	4.086.549	9.061.748
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.799.077	12.686.434	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.699.562	3.699.562
Créditos a Curto Prazo	51.182.905	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.619	4.887.736
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	1.202.018	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	1.022.598	1.166.641	Demais Obrigações a Curto Prazo	370.369	474.450
VPDs Pagas Antecipadamente	294.617	576.355			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.193.346	115.066.867	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Investimentos	9	9			
Imobilizado	85.274.774	94.570.664	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.086.549	9.061.748
Bens Móveis	20.899.764	19.002.057			
Bens Móveis	34.892.302	34.013.365	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(13.992.538)	(15.011.309)	Demais Reservas	46.999	46.999
Bens Imóveis	64.375.010	75.568.608	Resultados Acumulados	163.358.994	121.589.568
Bens Imóveis	65.883.725	76.959.015	Resultado do Exercício	41.769.427	24.777.370
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(1.508.715)	(1.390.407)	Resultados de Exercícios Anteriores	121.589.568	96.812.197
Intangível	20.918.562	20.496.193	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Softwares	20.882.645	20.460.276	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.405.994	121.636.567
Softwares	20.882.645	20.460.276			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	167.492.543	130.698.315
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917			
TOTAL DO ATIVO	167.492.543	130.698.315			

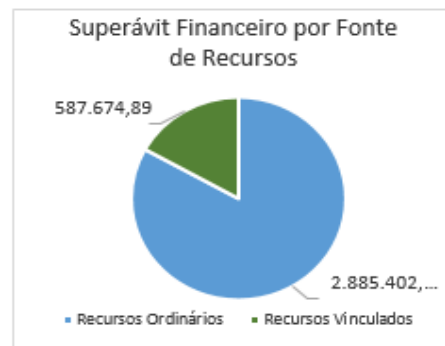
Fonte: Siafi

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	8.799.077,44	12.686.433,98	PASSIVO FINANCEIRO	5.326.000,25	10.946.010,67
ATIVO PERMANENTE	158.693.465,59	118.011.880,82	PASSIVO PERMANENTE	4.064.108,22	4.140.474,20
			SALDO PATRIMONIAL	158.102.434,56	115.611.829,93

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	2.885.402,30
Recursos Vinculados	587.674,89
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-7.860,00
Previdência Social (RPPS)	0,36
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	595.534,53
TOTAL	3.473.077,19

Fonte: Siafi Web



Das disponibilidades financeiras que não estão comprometidas cerca de 83% são recursos ordinários e apenas 17% são recursos vinculados

Demonstração de variações patrimoniais

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	235.120.616	143.736.829
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	49.430	44.356
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	70	-
Transferências e Delegações Recebidas	157.464.155	135.052.627
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	76.906.526	7.642.177
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	700.434	997.668
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	193.351.189	118.959.458
Pessoal e Encargos	59.704.670	55.996.334
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.001.636	15.127.034
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.135.589	32.938.528
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	56.249.603	9.042.134
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	38.035.505	5.745.641
Tributárias	25.844	19.431
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	198.343	90.357
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	41.769.427	24.777.370

Fonte: Siafi

Balço orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			101.339.575	101.339.575
TOTAL	-	-	101.339.575	101.339.575

Fonte: Siafi Web

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	101.231.495	97.322.213	97.316.391	(101.231.495)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	74.291.297	73.547.190	73.547.190	(74.291.297)
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	26.940.199	23.775.023	23.769.200	(26.940.199)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	108.079	93.719	93.719	(108.079)
Investimentos	-	-	108.079	93.719	93.719	(108.079)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	101.339.575	97.415.933	97.410.110	(101.339.575)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	101.339.575	97.415.933	97.410.110	(101.339.575)
SUPERÁVIT						
TOTAL			101.339.575	97.415.933	97.410.110	(101.339.575)

Fonte: Siafi Web

Balço financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	101.339.575	126.735.677
Ordinárias	-	-	Ordinárias	84.916.830	110.803.004
Vinculadas	-	-	Vinculadas	16.422.745	15.932.673
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	50.000	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	14.331.458	10.988.275
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.041.287	4.944.397
Transferências Financeiras Recebidas	156.445.343	130.047.161	Transferências Financeiras Concedidas	54.997.944	8.860.800
Resultantes da Execução Orçamentária	156.445.343	130.047.161	Resultantes da Execução Orçamentária	54.273.128	7.863.132
Repasso Recebido	1.349.841	1.256.119	Repasso Concedido	54.159.477	6.967.373
Sub-repasso Recebido	155.095.502	128.791.042	Sub-repasso Concedido	113.651	
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Sub-repasso Devolvido		895.759
Aporte ao RPPS	-	-	Independentes da Execução Orçamentária	724.816	997.668
Aporte ao RGPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	1.443	
			Movimento de Saldos Patrimoniais	723.373	997.668
			Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	4.842.270	17.007.577	Pagamentos Extraorçamentários	8.837.451	3.662.080
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.822	4.903.583	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.904.655	299.186
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.923.642	5.810.882	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.643.041	2.928.234
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.872	251.087	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.872	253.326
Outros Recebimentos Extraorçamentários	749.935	6.042.024	Outros Pagamentos Extraorçamentários	126.883	181.334
Arrecadação de Outra Unidade	749.935	6.042.024	Demais Pagamentos	126.883	181.334
Saldo do Exercício Anterior	12.686.434	4.890.253	Saldo para o Exercício Seguinte	8.799.077	12.686.434
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.686.434	4.890.253	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.799.077	12.686.434
TOTAL	173.974.047	151.944.991	TOTAL	173.974.047	151.944.991

Demonstração de fluxos de caixa

	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.911.223	22.579.731
INGRESSOS	157.358.149	136.340.272
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	157.358.149	136.340.272
DESEMBOLSOS	(154.446.926)	(113.760.542)
Pessoal e Demais Despesas	(91.794.761)	(97.344.450)
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	(7.364.466)	(7.120.632)
Outros Desembolsos Operacionais	(55.287.699)	(9.295.460)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.798.579)	(14.783.550)
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	(6.798.579)	(14.783.550)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(2.259.081)	(6.251.657)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(4.539.498)	(8.531.893)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.887.357)	7.796.181
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.686.434	4.890.253
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.799.077	12.686.434

The background of the page is a complex, abstract geometric pattern. It consists of various overlapping shapes, including circles, triangles, and polygons, in different shades of blue (from light to dark) and green. The pattern is dense and layered, creating a sense of depth and movement.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Notas explicativas das demonstrações contábeis

Nota 1 - Composição do patrimônio

Os principais itens do patrimônio do CJF são os bens móveis, imóveis e intangíveis (softwares) que representaram em 2020, juntos, 64,3% do Ativo.

A seguir, estão detalhados os valores líquidos dos bens, isto é, deduzidos os valores de depreciação/amortização acumulada e da redução ao valor recuperável:

ATIVO	2020	% Vertical	2019	% Vertical
Bens Móveis	20.899.764	12,5%	19.002.057	14,5%
Bens Imóveis	64.375.010	38,4%	75.568.608	57,8%
Intangível (softwares)	20.918.562	12,5%	20.496.193	15,7%
Demais ativos	61.299.207	36,6%	15.631.457	12,0%
Total do Ativo	167.492.543	100%	130.698.315	100%

ATIVO	2020	2019	% Variação
Bens Móveis	20.899.764	19.002.057	10,0%
Bens Imóveis	64.375.010	75.568.608	-14,8%
Intangível (softwares)	20.918.562	20.496.193	2,1%
Demais ativos	61.299.207	15.631.457	292,2%
Total do Ativo	167.492.543	130.698.315	28%

Nota 2 – Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação de ativos e passivos

Esta unidade prestadora de contas vem desenvolvendo ações para cumprimento das diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, aplicam-se os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização dos bens intangíveis.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original. Por sua vez, os Estoques, assim como o Ativo Imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As taxas de depreciação, bem como a vida útil econômica do ativo segue os índices abaixo:

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP.	15	20%
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
1.2.3.1.1.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS	20	15%
1.2.3.1.1.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 020330

A reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foi concluída e realizada em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção 020330 - SIAFI/STN, citada acima.

De acordo com o estabelecido por essa mesma Macrofunção, a depreciação dos bens imóveis de Propriedade da União é realizada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso Especial.

Quanto à amortização dos bens intangíveis, os procedimentos necessários para a regularização desses bens serão implementados após serem resolvidas as pendências decorrentes do período em que o CJF esteve impossibilitado de efetuar os registros no sistema patrimonial, resultado que se espera obter com os serviços recém contratados junto à Link Data Informática e Serviços S/A, conforme citado na alínea “c” do item 1.1 – Ressalvas.

A depreciação acumulada no exercício de 2020 atingiu o montante de R\$ 13.992.538,09 (bens móveis) e R\$ 1.508.715,19 (bens imóveis) representando 14,60% do ativo não circulante da unidade prestadora de contas. Ressalta-se que no exercício de 2020 não foi possível o registro de depreciação mensal e nem a baixa dos bens permanentes, em razão do período de indisponibilidade de sistema de controle de bens móveis. No entanto, a contratação dos serviços junto à empresa Link Data Informática e Serviços S/A, conforme citado anteriormente, permitirá a realização dos lançamentos e acertos nas contas de bens permanentes e depreciações acumuladas.

Nota 3 – Resultado Orçamentário

Destaca-se que, no Balanço Orçamentário, o resultado negativo (déficit) não reflete a real situação orçamentária da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

No âmbito da Justiça Federal, a unidade setorial — Conselho da Justiça Federal (UG 090001) — recebe a dotação orçamentária e provisiona tais recursos à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026). Por esse motivo, o Balanço Orçamentário evidencia apenas os valores de despesas empenhadas, liquidadas e pagas por esta unidade.

Dessa forma, ao se realizar o confronto do valor de provisão recebido, no montante de R\$ 164.862.491,67, com o das despesas empenhadas, de R\$ 101.339.574,65, observa-se um superávit de R\$ 63.522.917,02.

Nota 4 – Composição de restos a pagar

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	213.855	3.376.848	1.228.666	1.228.666	982.120	1.379.917
Pessoal e Encargos Sociais	-	583.954	280.667	280.667	-	303.286
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	213.855	2.792.894	947.999	947.999	982.120	1.076.631
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.434.034	2.414.375	2.414.375	19.659	-
Investimentos	-	2.434.034	2.414.375	2.414.375	19.659	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	213.855	5.810.882	3.643.041	3.643.041	1.001.779	1.379.917

Fonte: Siafi Web

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.455	627.334	614.170	-	16.619
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.455	627.334	614.170	-	16.619
DESPESAS DE CAPITAL	-	4.290.485	4.290.485	-	-
Investimentos	-	4.290.485	4.290.485	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3.455	4.917.819	4.904.655	-	16.619

Fonte: Siafi Web

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	6.024.737	1.001.779	3.643.041	1.379.917
Restos a Pagar Processados	4.921.273	-	4.904.655	16.619
Total	10.946.011	1.001.779	8.547.696	1.396.536

Fonte: Siafi Web

No exercício de 2020, essa Unidade pagou cerca de 78% dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Gestão de Custos

Em 23/07/2020 a Secretaria de Planejamento e Orçamento e Finanças – SPO apresentou o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, instituído pela Resolução CJF n. 632/2020. O Projeto de Custos, objeto do Processo SEI nº 0002021-12.2020.4.90.8000, tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de apuração, informação e gestão de custos para órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Com vistas à economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, bem como tencionando aproveitar os conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (mormente o SIAFI), sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades e sistemas legados. Fundamentalmente, pretende-se utilizar o subsistema SIAFI-WEB intitulado “Contas a Pagar e a Receber – CPR”, de uso regular por parte de todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Será utilizada a “Aba Centro de Custos”, integrante do subsistema SIAFI-WEB “Contas a Pagar e a Receber”, para a apropriação dos custos em cada órgão da Justiça Federal. Além da utilização do CPR, que representará uma das etapas da operacionalização do modelo de apuração dos custos proposto, haverá a integração com a “Cadeia de Valor”, onde estão retratados os processos e macroprocessos de trabalho dos diversos órgãos que compõem a estrutura da Justiça Federal.

Na Cadeia de Valor os processos e macroprocessos de trabalho estão identificados por “tipos de cadeia”, tais como: (i) finalística; (ii) governança, suporte e gestão; e, (iii) apoio administrativo, tecnológico e operacional. Os “tipos de cadeia” identificam as grandes entregas e os respectivos clientes (internos ou externos) dos macroprocessos e processos nelas envolvidos, além de permitirem a vinculação das unidades da estrutura organizacional que lhes são correspondentes. Por consequência, os “tipos de cadeia” também permitem a vinculação dos diversos recursos, direta ou indiretamente consumidos ou utilizados pelas unidades organizacionais no “processo de produção” de seus respectivos serviços.

Diversas serão as tarefas que precisarão ser desenvolvidas para a consecução do desafio de dotar a Justiça Federal com um modelo de apuração de custos que contemple os principais processos e macroprocessos realizados. Em linhas gerais, as principais etapas do trabalho para o desenvolvimento do sistema de custos serão as seguintes: criação de Grupo de Trabalho, padronização da Cadeia de Valor; análise da Cadeia de Valor; vinculação de cada unidade da estrutura organizacional aos processos e macroprocessos; definição das formas de identificação e atribuição dos custos; criação de normas; elaboração de um Manual de Apuração de Custos da Justiça Federal; e, capacitação.

Em razão da abrangência nacional e da complexidade das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Justiça Federal, é certo que o desenvolvimento de uma metodologia de apuração e informação de custos que abranja essas atividades e devolva aos usuários informações úteis, será uma tarefa que envolverá enormes desafios. São muitas as partes envolvidas, necessárias ao desenvolvimento do modelo proposto. Além do Conselho da Justiça Federal é indispensável a participação dos Tribunais Regionais Federais e das respectivas Seções Judiciárias.

Em razão da imprevisibilidade da debelação da pandemia do novo coronavírus que assola o País, o início dos trabalhos dependerá da existência de condições propícias, vinculadas às possibilidades e às determinações dos diversos órgãos da Justiça Federal.

Por fim, é importante frisar que não são estimados custos com o desenvolvimento do Projeto, porquanto pretende-se que todas as atividades sejam realizadas pelos próprios servidores dos diversos órgãos da Justiça Federal, os quais incorporarão novas tarefas em suas respectivas rotinas de trabalho. Ademais, tendo em vista que o modelo de apuração de custos será totalmente baseado nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, não se vislumbra gastos com o desenvolvimento ou aquisição de *softwares*.

Demonstração da situação do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, declaração do contador, demonstrativos contábeis e notas explicativas.

Declaração do contador.

Demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido)

Notas explicativas

Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: bases de mensuração utilizadas, como: a. custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável; b. novas normas e políticas contábeis alteradas; c. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas.

Outras informações relevantes, por exemplo: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e as políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas; reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020
Conselho da Justiça Federal
Março / 2021



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal